

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	106
ATOS DE LICITAÇÃO	145
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	158
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	209
MUNICIPALIDADES	211
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	227

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 030/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 030/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS	2	3	1700		300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1700		300.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1759		59.200,00	0,00
05901.02.128.0003.2047 Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	3	3	1759		0,00	59.200,00
SUBTOTAL			1759		59.200,00	59.200,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2041.3017 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	1	4	2754		9.151.585,00	0,00

SUBTOTAL			2754	9.151.585,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental					
	2	3	1500	10.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	1	3	2552	5.085.015,96	0,00
SUBTOTAL			1500	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2552	5.085.015,96	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2068.4100		F			
Educação a Distância.					
	1	3	2500	12.283,25	0,00
	1	3	2570	189.600,00	0,00
29204.12.571.2068.4097		F			
Desenvolvimento da Pós-Graduação.					
	1	3	2570	467.978,00	0,00
	1	4	2570	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	12.283,25	0,00
SUBTOTAL			2570	1.157.578,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2047.4215		F			
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP					
	1	3	2759	15.024.189,47	0,00
SUBTOTAL			2759	15.024.189,47	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.26.782.2093.4610		F			
Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia					
	1	4	2500	10.000.000,00	0,00
79201.26.782.2093.4615		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias					
	1	4	2500	90.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	100.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
79203.16.482.2094.4621		F			
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
	1	4	2500	9.599.783,00	0,00
79203.16.482.2094.4623		F			
Melhoria de infraestrutura urbana					

	1	4	2500	91.171,00	0,00
SUBTOTAL			2500	9.690.954,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
79902.16.482.2094.4631		F			
Viabilização de projetos					
	1	4	2759	1.468.497,00	0,00
	1	4	2799	2.638.700,26	0,00
SUBTOTAL			2759	1.468.497,00	0,00
SUBTOTAL			2799	2.638.700,26	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.541.2103.4700		F			
Fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos					
	1	3	2799	275.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	275.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.573.2101.4719		F			
AGRAER Pesquisa Agropecuária					
	1	4	2700	835.727,65	0,00
83206.20.606.2101.4717		F			
ATER para Agricultura Familiar					
	1	3	2700	2.076.303,36	0,00
	1	4	2500	3.353.800,48	0,00
	1	4	2700	15.290.290,15	0,00
SUBTOTAL			2700	18.202.321,16	0,00
SUBTOTAL			2500	3.353.800,48	0,00
TOTAL			1500	10.000.000,00	0,00
TOTAL			1700	300.000,00	0,00
TOTAL			1759	59.200,00	59.200,00
TOTAL			2500	113.057.037,73	0,00
TOTAL			2552	5.085.015,96	0,00
TOTAL			2570	1.157.578,00	0,00
TOTAL			2700	18.202.321,16	0,00
TOTAL			2754	9.151.585,00	0,00
TOTAL			2759	16.492.686,47	0,00
TOTAL			2799	2.913.700,26	0,00
TOTAL GERAL				176.419.124,58	59.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0005/2021/SEGOV****N° Cadastral 14820****Processo:** 51/001.523/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.**Valor:** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06/03/2023.**Data da Assinatura:** 03/03/2023**Assinam:** Pedro Arlei Caravina, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Thiago de Moraes Leite**Controladoria-Geral do Estado****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 0017/2020/CGE ao Contrato Corporativo 000 2/2020****N° Cadastral: 13156****Processo:** 53/000.127/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE) com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 017/2020 que integra o contrato Corporativo n. 002/2020; 1.2 Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 017/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.**Ordenador de Despesas:** Carlos Eduardo Girão de Arruda**Dotação:****Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 57 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.**Data da Assinatura:** 17/02/2023**Assinam:** Carlos Eduardo Girão de Arruda, Ana Carolina Araújo Nardes e Telma Cristina Fernandes Henriques**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo e Aditivos:

Quarto Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.091/2015, de 16/02/2023 (processo n. 11/003.174/2021);

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.320/2021, de 24/02/2023 (processo n. 11/011.135/2021);

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.003/2014, de 23/02/2023 (processo n. 11/040.021/2014);

Termo de Acordo n. 1.381/2023, de 28/02/2023 (processo n. 11/002.842/2023).

ATO DECLARATÓRIO/CIDEC N° 08, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Declara a suspensão dos benefícios fiscais de que são detentoras as empresas que se mencionam.

O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar n° 93, de 5 de novembro de 2001, e o disposto no art. 8º-B do Decreto n° 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

D E C L A R A:

Art. 1º Os benefícios fiscais concedidos às empresas mencionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão de sua inadimplência em relação ao ICMS e à contribuição a que se refere o inciso I do § 2º do art. 23-A e os arts. 24-C e 27-A da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, **e do não atendimento da notificação do Fisco para a regularização da sua situação fiscal nesse aspecto**, e em decorrência dos efeitos dos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, **ficam suspensos** pelo período mencionado no referido anexo.

Art. 2º Durante o período de vigência da suspensão, as empresas mencionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório ficam sujeitas ao disposto no § 1º do art. 23-C e § 1º do art. 23-D da Lei Complementar a que se refere o art. 1º deste Ato Declaratório, observado o disposto no § 2º do art. 23-C e no § 3º do art. 23-D da referida Lei Complementar.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se, quanto à vigência da suspensão, o disposto no inciso II do caput do art. 23-C e no inciso II do caput do art. 23-D da Lei Complementar nº 93, de 2001.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

BRUNO BATISTA GONZAGA

Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2023

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA SUSPENSÃO
AGRICAR IND. METALÚRGICA EIRELI	964/2014	283959843	19.916.375/0001-24	01.02.2023
CLAMILL AMIDOS IND. E COMER LTDA ME	1.066/2015	283743549	13.196.917/0002-36	01.02.2023
CONFLORA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	860/2013	283913240	16.667.878/0001-15	01.02.2023
EDUFORME IND COMERCIO UNIFORMES LTDA	932/2014	283077964	80.577.463/0002-30	01.02.2023
LUIZ CARLOS ACORCI FILHO ME	1.333/2021	284587907	16.959.169/0003-75	01.02.2023
RAÇÕES BOCCHI LTDA	635/2011	282996524	1.951.072/0001-87	01.02.2023
SUPRACOMEX COM. DE EMBALAGEM EIRELI	1.155/2018	284170780	23.246.546/0002-03	01.02.2023

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2022/SED****Nº Cadastral 17083****Processo:** 29/062.700/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 010/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS**Valor:** O valor global passa a ser de R\$ 307.875,60 (Trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de

R\$ 25.656,30 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 27 de janeiro de 2023.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 16/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Antonio Alves de Souza

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0048/2016/SED**N° Cadastral 7361**

Processo: 29/033.969/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 048/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e §4º da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses pelo período de 03 de março de 2023 a 02 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 02/03/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0049/2016/SED**N° Cadastral 7423**

Processo: 29/033.965/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Contrato n. 049/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, conforme o previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II e §4º da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, pelo período de 14 de março de 2023 a 13 de setembro de 2023.

Data da Assinatura: 02/03/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.05/2023**Processo n:** 29/005246/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N° 02.585.924/0001-22, e Nube - Núcleo Brasileiro de Estágios LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.704.396/0001-83;

Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores que couber, na Lei Federal n.º 11.788/2008 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e suas alterações.

Objeto: Constitui-se objeto do presente Acordo promover a aproximação entre o sistema de ensino e o setor empresarial, com a finalidade de identificar e captar oportunidades de estágios para estudantes de Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Especial e do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 27/02/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281 – 91

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

MIGUEL LEITE TEIXEIRA – CPF/MF N. 454.004.598 - 97

Nube - Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda

Extrato de correção de Publicação

Retificar, por ter havido incorreção na publicação do título do Termo Aditivo n.01 ao Acordo de Cooperação, constante na página 20, Diário Oficial Eletrônico n. 10.481, de 23 de abril de 2021.

Onde consta:

Termo Aditivo n.01 ao Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Passe a constar:

Termo Aditivo N.01 ao Termo de Cessão Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionados:

Extrato do Termo de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **05/03/2024**

Assinatura: 06/03/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.127/2022
29/001467/2023 43/SED/2023	Município de Aparecida do Taboado/MS - 03.563.335/0001-06 - JOSE NATAN DE PAULA DIAS - 001579996, SSP/MS	R\$ 78.587,56

RESOLUÇÃO/SED N. 4.165, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que operacionalizam a modalidade de Educação Básica do Campo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, e legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos à Resolução SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino que operacionalizam a modalidade de Educação Básica do Campo, conforme se especifica a seguir:

“Art. 14. Com relação às 5 (cinco) áreas de conhecimento, o currículo do Ensino Fundamental ofertado nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que ofertam a educação em tempo integral, na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria, conforme disposto nas Matrizes Curriculares Anexos II e XI desta Resolução, está assim organizado: ” (NR)

.....

“Art. 17. A organização curricular das escolas que ofertam o Ensino Médio nas escolas do campo está disposta nas Matrizes Curriculares, conforme Anexos III, IV, V, VII e XII desta Resolução.” (NR)

“Art. 18. As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos III, IV, V e XI desta Resolução, possuem a seguinte arquitetura:” (NR)

.....

Art. 21.

.....

.....

“§ 2º O Núcleo Integrador, constante dos Anexos V e XII, é formado por composição de unidades curriculares que se articulam de forma integrada e permeiam todas as áreas de conhecimento, possibilitando a consolidação de aprendizagens da BNCC e o desenvolvimento de habilidades dos Itinerários Formativos, assim organizado:” (NR)

.....

“Art. 26. As Matrizes Curriculares, constantes dos Anexos II, V, XI e XII desta Resolução, serão operacionalizadas nas escolas identificadas como Educação do Campo em tempo integral – Escola da Autoria, relacionadas no Anexo IX, conforme etapa de ensino.

.....

Art. 26-A A Matriz Curricular, disposta no Anexo XI desta Resolução, será operacionalizada na Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos - Assentamento Itamarati I e na Extensão Sala Graça de Deus - Distrito de Sanga Puitã, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, que ofertará também a Matriz Curricular do Anexo XII desta Resolução, ambas do município de Ponta Porã/MS.” (NR)

Art. 2º Acrescentar ao Anexo VIII da Resolução SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, a Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa, na parte referente à Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos - Assentamento Itamarati I, do município de Ponta Porã.

Art. 3º Acrescentar ao Anexo IX da Resolução SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, a Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos - Assentamento Itamarati I, do município de Ponta Porã, Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa, que ofertará a etapa do Ensino Fundamental em tempo integral, e a Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, na Extensão Sala Graça de Deus - Distrito de Sanga Puitã, que ofertará as etapas do Ensino Fundamental e Médio, em tempo integral.

Art. 4º Suprimir a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, do município de Antônio João, e a Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa, do Anexo X da Resolução SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021.

Art 5º Acrescentar os Anexos XI e XII à Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, respectivamente relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, e aprovar as Matrizes Curriculares nelas dispostas, com vigência a partir de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.165, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO XI DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.964, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRIZ CURRICULAR – POR ALTERNÂNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA DA AUTORIA – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ano: a partir de 2023

Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Turnos: diurno

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL CURRICULAR E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		A/S	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
				TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC		TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC
	Ciências da Natureza	Ciências	5	160	40	160	40	160	40	160	40	160	40	4	120	40	120	40	120	40	120	40
		Eletiva I	1	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	1	40	-	40	-	40	-	40	-
	Matemática	Matemática	6	200	40	200	40	200	40	200	40	200	40	6	200	40	200	40	200	40	200	40
		Eletiva II	1	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	1	40	-	40	-	40	-	40	-
	Ciências Humanas	História	4	120	40	120	40	120	120	120	40	120	40	4	120	40	120	40	120	40	120	40
		Geografia	4	120	40	120	40	120	40	120	40	120	40	4	120	40	120	40	120	40	120	40
		Eletiva III	1	40	-	40	-	40	-	40	-	40	-	1	40	-	40	-	40	-	40	-
	Linguagens	Língua Portuguesa	8	280	40	280	40	280	40	280	40	280	40	6	200	40	200	40	200	40	200	40
		Arte	4	120	40	120	40	120	40	120	40	120	40	4	120	40	120	40	120	40	120	40
		Educação Física	3	80	40	80	40	80	40	80	40	80	40	3	80	40	80	40	80	40	80	40
		Língua Inglesa	2	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	4	120	40	120	40	120	40	120	40
		Eletiva IV	2	80	-	80	-	80	-	80	-	80	-	2	80	-	80	-	80	-	80	-
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*											1	28	12	28	12	28	12	28	12	
	Terra-Vida-Trabalho		2	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	2	40	40	40	40	40	40	40	40
Pesquisa e Autoria													1	40	-	40	-	40	-	40	-	
Projeto de Vida		2	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	2	40	40	40	40	40	40	40	40	

Total semanal de horas-aulas	45											46								
Total anual de horas-aulas	1800	1400	400	1400	400	1440	400	1440	400	1440	400	1840	1428	412	1428	412	1428	412	1428	412
		1800		1800		1800		1800		1800			1840		1840		1840		1840	
Total anual em horas	1500	1500		1500		1500		1500		1500		1534	1534		1534		1534		1534	

*Oferta obrigatória e matrícula facultativa

Siglas: A/S - Aula Semanal; TE - Tempo Escola e TC - Tempo Comunidade

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.165, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO XII DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.964, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRIZ CURRICULAR – POR ALTERNÂNCIA - ENSINO MÉDIO – TEMPO INTEGRAL – ESCOLA DA AUTORIA – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ano: a partir de 2023

Turnos: diurno

Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
Áreas de Conhecimento	Composição Curricular	COMPONENTES CURRICULARES	CH/A	A/S	1º ano		2º ano		3º ano	
					TE	TC	TE	TC	TE	TC
Matemática e suas tecnologias	Matemática	Matemática	120	3	120	-	120	-	120	-
Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	120	3	120	-	120	-	120	-
	Linguagens	Arte	40	1	40	-	40	-	40	-
		Educação Física	40	1	40	-	40	-	40	-
		Língua Inglesa	40	1	40	-	40	-	40	-
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Ciências da Natureza	Física	80	2	80	-	80	-	80	-
		Química	80	2	80	-	80	-	80	-
		Biologia	80	2	80	-	80	-	80	-

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	40	1	40	-	40	-	40	-	
		Geografia	40	1	40	-	40	-	40	-	
		Filosofia	40	1	40	-	40	-	40	-	
		Sociologia	40	1	40	-	40	-	40	-	
Totais de Cargas Horárias da Formação Geral Básica		Semanal em h/a	-	18	-	-	-	-	-	-	
		Anual em h/a			720	-	720	-	720	-	
		Anual em Horas			600	-	600	-	600	-	
		Etapa em Horas	1800								
ITINERÁRIO FORMATIVO											
	Composição Curricular	Unidades Curriculares	CH/A	A/S	1º ano		2º ano		3º ano		
					TE	TC	TE	TC	TE	TC	
Parte comum	Núcleo Integrador	Terra-Vida-Trabalho	80	2	80	-	80	-	80	-	
		Projetos Empreendedores	Projeto de Vida	80	2	40	40	40	40	40	40
			Empreendedorismo Social	160	4	80	80	80	80	80	80
			Intervenção Comunitária	40	1	40	-	40	-	40	-
		Ciências Integradas	Ciências Integradas e Novas Tecnologias	80	2	40	40	40	40	40	40
			Linguagens e Interartes	120	3	80	40	80	40	80	40
			Matemática Criativa	120	3	80	40	80	40	80	40
Totais de Cargas Horárias da Parte Comum do Itinerário Formativo		Semanal em h/a	-	17	-	-	-	-	-	-	
		Anual em h/a			440	240	440	240	440	240	
		Anual em Horas			566,67		566,67		566,66		
		Etapa em Horas	1.700								

Parte Flexível ¹	Propedêutico	Aprofundamento em Área de Conhecimento	Unidade Curricular I	80	02	40	40	40	40	40	40	
			Unidade Curricular II	80	02	40	40	40	40	40	40	
			Unidade Curricular III	80	02	40	40	40	40	40	40	
			Unidade Curricular IV	80	02	40	40	40	40	40	40	
		Unidade Curricular Eletiva Eletiva	Unidade Curricular Eletiva	80	02	40	40	40	40	40	40	
	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Propedêutico		Semanal em h/a	-	10	200	200	200	200	200	200	
			Anual em h/a				400		400		400	
			Anual em Horas				333,33		333,33		333,34	
			Etapas em Horas	1.000								
	Profissional ¹	Qualificação Profissional	Unidade Curricular I	160	04	80	80	80	80	80	80	
			Unidade Curricular II	160	04	80	80	80	80	80	80	
			Unidade Curricular III	80	02	40	40	40	40	40	40	
	Totais de Cargas Horárias do Itinerário Formativo Profissional		Semanal em h/a	-	10	200	200	200	200	200	200	
			Anual em h/a				400		400		400	
			Anual em Horas				333,33		333,33		333,34	
			Etapas em Horas	1.000								

Siglas: A/S - Aula Semanal; TE - Tempo Escola e TC - Tempo Comunidade

¹ A escola deverá possuir autorização de funcionamento do Itinerário Formativo Profissional para a oferta de turmas.

AP = Aula Presencial ANP = Aula Não Presencial

Secretaria de Estado de Saúde

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10740 26 de janeiro de 2022, PÁG. 76

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0316/2018/FESA N° Cadastral: 11385

Processo: 27/003.698/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP

Onde se lê:

Data da Assinatura: 29/12/2021

Leia-se:

Data da Assinatura: 27/12/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/FESA/2022-1

Processo nº: 27/002880/2021

Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0061/2022

Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade **registro de preço para aquisição de medicamento**, especificados no **Termo de Referência - ANEXO I A**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0061/2022**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação

Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA:

22/02/2023

Vigência:

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata:

Científica Médica Hospitalar LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA - CNPJ n. 44.734.671/0001-51

Genésio A. Mendes e Cia Ltda - CNPJ n. 82.873.068/0007-35

M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares - CNPJ n. 28.387.424/0001-70

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA - CNPJ n. 25.211.499/0003-79

NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ n. 34.729.047/0001-02

Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA - CNPJ n. 09.944.371/0003-68

Científica Médica Hospitalar LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
------	---------------	------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------

011	Enzimas pancreáticas - Dosagem: 10.000 UI de lipase; Embalagem: cápsulas querevestem microesferas lib. entérica.	ABBOT/CREON 10.000	85.298	1,23	104.916,54
015 e 015.1	Acetato de leuprorrelina - Dosagem: 3,75 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Acompanha: 1 ampola de diluente + 1 seringa + 2 agulhas; Embalagem: frasco-ampola.	SANDOZ/LECTRUM	6.162	309,50	1.907.139,00

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
024 e 024.1	Risperidona - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	CRISTÁLIA/RISPERIDON 1 MG COMP.	350.600	0,13	45.578,00

Genésio A. Mendes e Cia Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
029 e 029.1	Etonogestrel - Dosagem: 68 mg; Apresentação: implante subdérmico; Acompanha: aplicador.	IMPLANON/IMPLANTE SUBDÉRMICO	975	460,00	448.500,00

M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
011.1	Enzimas pancreáticas - Dosagem: 10.000 UI de lipase; Embalagem: cápsulas querevestem microesferas lib. entérica.	ABBOTT/CREON 10.000	28.432	1,23	34.971,36
026.1	Topiramato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ZYDUS NIKKHO/GENERICO	50.520	0,80	40.416,00
027.1	Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ZYDUS NIKKHO/GENERICO	36.045	0,40	14.418,00

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
003 e 003.1	Calcitonina sintética de salmão - Dosagem: 200 UI por aplicação; Apresentação: spraynasal; Embalagem: frasco.	BERGAMO	3.526	118,18	416.702,68
004 e 004.1	Ciprofibrato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ACHE	132.000	0,49	64.680,00

NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
018 e 018.1	Mesalazina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: enema retal; Embalagem: com 7enemas; Acompanha: frasco diluente com 100 ml.	FERRING/PENTASA ENEMA	18.613	19,42	361.464,46
019 e 019.1	Mesalazina - Dosagem: 1000 mg; Apresentação: supositório.	FERRING/PENTASA	17.416	12,99	226.233,84

Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 – un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
026	Topiramato - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO	151.560	0,35	53.046,00
027	Topiramato - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO	108.135	0,22	23.789,7

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0004/2020/SEAD N° que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2020/SAD**Nº Cadastral: 13169****Processo:** 65/000.980/2019**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS (SEAD), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 004/2020 que integra o Contrato Corporativo n 002/2020; Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 004/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.**Ordenador de Despesas:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira**Valor:** O Contrato de Adesão n. 004/2020, é no valor mensal de R\$ 42.450,21 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) e o valor global de R\$ 509.402,52 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	LEMENTO DESP	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR MENSAIS	VALOR TOTAL
SEDHAST	33903702	208110108122002646350001	0150000001	R\$ 42.450,21	R\$509.4025

Amparo Legal: Apresente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 1 1227/2003.**Do Prazo:** O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.**Data da Assinatura:** 17/02/2023**Assinam:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira, Ana Carolina Araujo Nardes e Telma Cristina Fernandes**Extrato do I Apostila ao Contrato 9912455318/2019/SEAD****Nº Cadastral: 11486****Processo:** 65/600.001/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto:** Assunto: Alteração da Razão Social do Contrato Múltiplo nº 9912455318 (001/2019). Referência: Processo nº 53133.000585/2019-37. Onde se Lê: Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO Leia-se: Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**Ordenador de Despesas:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 07/03/2023**Assinam:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ nº.42.351.193/0001-75, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n. 1585/2022, Proc. 65/008.916/2022, com fulcro nos itens 19.3 e 19.4, do edital do pregão eletrônico n. 0058/2021-SAD (fls. 23/137), item 12.4, da ata de registro de preços n. 012/SAD/2022-3, art. 50, do Decreto n. 15.327/2019 e art. 44, do Decreto n. 15.454/2020, c/c arts. 58, IV, 86 e 87, da Lei Federal n. 8.666/93 e art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/2002, pelo não cumprimento do objeto contratado; perfazendo o valor da multa em R\$ **304,62** (trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.388/2023, CELEBRADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Anaurilândia Amidos Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Anaurilândia/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Maria Aparecida Costa Capuci – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.389/2006, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Fecularia Eldorado.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Eldorado/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Manoel Simões Junior – EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.315/2021, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Gol Linhas Aéreas S.A..**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: São Paulo/SP

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Celso Guimarães Ferrer Junior – EMPRESA
Eduardo José Bernardes Neto – EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0014/2020/SEILOG, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD****Nº Cadastral: 13159**

Processo: 57/008.171/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 014/2020, que integra o Contrato Corporativo 002/2020. 1.2. Alterar a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Aderente 014/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho

Valor: O Contrato de Adesão n. 014/2020, possui valor mensal de R\$ 18.414,58 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R\$ 220.974,96 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme planilha abaixo: Natureza de Despesa n. 33903702; Funcional programática n. 10.79101.26.122.0025.4602.0002; Fonte n. 0150000001; Valor mensal - R\$ 18.414,58; Valor Total - R\$ 220.974,96.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Hélio Peluffo Filho, Ana Carolina Araujo Nardes e Telma Cristina Fernandes Henriques

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0021/2020/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD****Nº Cadastral: 13152**

Processo: 31/002.098/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP)** com recursos provenientes do **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (FUNRESP)**, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)**, e a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 021/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020; Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 021/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa C.C.M. REZENDE LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL-4

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089-021

FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL/CBMM

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021

FUNÇÃO: 1º TEN QAOBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/005.823/2022

CONTRATO Nº 001/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

Data da Assinatura: 28/02/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0074/2018/SEJUSP Nº Cadastral 11126

Processo: 31/001.486/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Objeto: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) **para n. 0175900001 e 0275900001 (Recursos Vinculados a Fundos).**

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 03/03/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0130/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8748

Processo: 31/001.051/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 130/2017/SEJUSP/MS, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a Delegacia de Polícia de Bonito – MS.

Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 130/2017.

Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0131/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8750

Processo: 31/001.052/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 131/2017/SEJUSP/MS objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a Delegacia de Polícia de Nioaque – MS.

Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláu-

Do Distrato: sula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 131/2017.
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0132/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8751

Processo: 31/001.053/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 132/2017/SEJUSP/MS objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a Delegacia de Polícia de Porto Murtinho – MS.

Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 132/2017

Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAICON MAILLON VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0140/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8761

Processo: 31/001.061/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 140/2017/SEJUSP/MS objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a delegacia de polícia de Deodápolis – MS.

Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 140/2017/SEJUSP/MS

Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 07/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAICON MAILLON VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0141/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8762

Processo: 31/001.062/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 141/2017/SEJUSP/MS objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a delegacia de polícia de Fátima do Sul – MS.

Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 141/2017.

Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da ou-

tra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0142/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8763

Processo: 31/001.063/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 142/2017/SEJUSP/MS, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a Delegacia de Polícia de Glória de Dourados – MS.
Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 142/2017.
Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 0152/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8774

Processo: 31/001.073/2017
Partes: SO Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Marinete Vasconcelos Bernardi
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 152/2017/SEJUSP/MS, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para presos para atender a Delegacia de Polícia de Água Clara – MS.
Fundamentação legal: O presente instrumento está amparado no Inciso XII do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Quarta – da rescisão do contrato nº 152/2017.
Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Marinete Vasconcelos Bernardi

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0212/2022/SEJUSP/MS Nº Cadastral 20516

Processo: 31/079.444/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 212/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 20516, Processo nº 31/079.444/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI, referente a aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul / PM-MS, conforme Parecer Jurídico nº 390/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, expressa na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, atende necessidade de adequação dos autos ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.923, no dia 25 de

agosto de 2022. Desta forma, será alterada a FONTE, conforme abaixo discriminado, permanecendo inalteradas a natureza de despesa e a funcional programática, com efeitos a partir da data de assinatura.

UO: SEJUSP – De Fonte n. 0100000000 para Fonte n. 0150000001

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/02/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 110/2023

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **PRIMEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NAVIRAÍ/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2008 a 2020	24 caixas	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2008 a 2019	20 caixas	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 a 2019	08 caixas	Originais
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	2008 a 2013	05 caixas	Originais
42	42.1	42.1.2	42.1.2.2 Requerimento de permuta de serviço	2008 a 2013	04 caixas	Originais

42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2008 a 2013	94 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2008 a 2013	172 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2008 a 2015	47 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência (cópia)	2008 a 2017	240 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2008 a 2020	15 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2008 a 2019	05 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.9 Processo de incineração de drogas	2008 a 2013	01 caixa	Originais
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2008 a 2021	15 caixas	Cópias
42	42.4	42.4.2	42.4.2.2 Cópia do mapa de alimentação de presos	2008 a 2021	08 caixas	Cópias
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2008 a 2021	20 caixas	Cópias

TOTAL DE CAIXAS: 678

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA - Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AEM-MS****Nº Cadastral: 13069**

Processo: 7101210506/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 01/01/2023, findando em 31/12/2023.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Da Fundamentação: O Presente encontra amparo legal no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, atualizada, em consonância com CI/DTSG/AEM-MS Nº 31 DO DIA 28/10/2022 e parecer jurídico anexado aos autos.
Da Prorrogação: Altera-se a Cláusula Sexta, prorrogando-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 01/01/2023 a 31/12/2023, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/12/2022
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Gabriel Martins Buim; Themis de Oliveira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/AEM-MS**Nº Cadastral 14846**

Processo: 20100176/2020
Partes: Agência Estadual de Metrologia e Locadora de Veículos Santa Cruz LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste ao contrato.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Valor: Por este termo fica estabelecido o reajuste ao valor contratual, no valor de R\$1.659,67 para cada veículo, totalizando um valor de R\$ 4.979,01 a.m.
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal Na Lei 8.666/93 atualizada, parecer jurídico sob o nº. 65/2022.
Do Prazo: Fica estabelecido que a vigência deste termo aditivo será contada de 07/12/2022 a 24/02/2023.
Data da Assinatura: 20/12/2022
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Luiz Alberto Rosa Caetano

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0017/2018/AEM-MS**Nº Cadastral: 11433**

Processo: 7101210208/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP
Objeto: Termo aditivo para prorrogação de vigência contratual.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização Da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO, conforme CI/ASTI/AEM-MS Nº 3/2022, com amparado legal em parecer jurídico.
Do Prazo: Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 17/01/2023 a 16/01/2024.
Data da Assinatura: 17/01/2023
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0064/2022/AGEHAB****Nº Cadastral: 19611**

Processo: 57/500.146/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Ltda.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 64/2022, cujo objeto é a execução das construção de 34 (trinta e quatro) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Jardim Primavera I – Quadra 51: Lotes 01 ao 20; Residencial Padial Urel – Quadra 45: Lotes 20 ao 33, no município de Ponta Porã/MS, celebrado com a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de

Data da Assinatura:
Assinam:

Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0250000001 – Recursos não vinculados de Impostos.
01/03/2023.
Maria do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 510001852023 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 15434/20 artigo 15 § 2 inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/SANDRA REGINA FABRIL
OBJETO: Suprimento de Fundos para custear despesa de pequeno vulto e pronto atendimento
Processo Administrativo 51/000657/2023

PROCESSO: 51/000657/2023 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEMS/SF/REJANE AMORIM M. MISHIMA
OBJETO: Suprimento de Fundos para custear despesa de Pequeno Vulto e Pronto Atendimento.
Processo Administrativo 51/000.657/2023.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.714,91
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Referente 13 dias do mês de fevereiro/2023
Processo 51/200955/2019

PROCESSO: 550010802019 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.704,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Referente 17 dias do mês de fevereiro/2023
Processo: 51/200955/2023

PROCESSO: 512006662017 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00
FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA
OBJETO: Vale alimentação para servidores da AGEMS
Competência Fevereiro/2023 ; Vale alimentação para servidores da AGEMS
Competência Fevereiro/2023.

PROCESSO: 510000322023 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado para atender servidores da AGEMS

PROCESSO: 510000322023 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no país para atender servidores da AGEMS

PROCESSO: 510000322023 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias Fora do Estado para Atender servidores da AGEMS

PROCESSO: 510000322023 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender servidores da AGEMS

PROCESSO: 510000982022 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal art. 195 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.123,31
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Contribuição ao PASEP
Referente a competência de Fevereiro/2023

PROCESSO: 510031622022 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510060952022 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 512006092020 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Serviço de cobrança bancaria
Competência: Janeiro e Fevereiro/2023

PROCESSO: 510060642022 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de água e de esgoto para atender AGEMS
Competência: Janeiro e Fevereiro/2023

PROCESSO: 512008432020 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços
Competência Fevereiro /2023 ; Serviço de coleta, postagens, sedex e outros serviços
Competência Janeiro/2023.

PROCESSO: 510062942021 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 912,64
FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A
OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto a serem instalados na AGEMS.
Competência Janeiro /2023 e Fevereiro/2023

PROCESSO: 094000362014 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.280,00
FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA
OBJETO: Locação do imóvel da sede da AGEMS
Competência : Fevereiro /2023

PROCESSO: 510094542021 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.920,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referência

Competência : Janeiro e Fevereiro /2023 ; Locação de veículo tipo Mini Suv conforme Termo da Referencia

Competência: Janeiro e Fevereiro/2023

.; Locação de veículos Tipo caminhonete conforme Termo de Referencia

Competência: Janeiro e Fevereiro/2023.

PROCESSO: 510078482021 NE: 000069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.260,24

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras tipo multifuncionais e impressora laser monocromáticas e colorida, scanner e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade franquia mensal.

Competência: Janeiro/2023 e Fevereiro/2023

PROCESSO: 512006882019 NE: 000070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 174,44

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento do cartão de vale transporte dos servidores da AGEMS

Competência Janeiro e Fevereiro/2023

PROCESSO: 512006882019 NE: 000071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.907,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de vale transporte para servidor da AGEMS (RPPS)

Competência: Janeiro e Fevereiro/2023 ; Aquisição de vale transporte para servidores da AGEMS (RGPS)

Competência: Janeiro e Fevereiro/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) porte pequeno para atender veículos da AGEMS

Competência Fevereiro /2023 ; Fornecimento de serviços de borracharia (remendo) veículos pesados para atender veículos da AGEMS

Competência Fevereiro /2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 956,25

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de lavagem simples - porte pequeno para atender veículos da agems

Competência: Fevereiro/2023 ; Fornecimento de lavagem simples - porte médio para atender veículos da agems

Competência: Fevereiro/2023.; Fornecimento de lavagem completa - porte pequeno para atender veículos da agems

Competência: Fevereiro/2023.; Fornecimento de lavagem completa - porte médio para atender veículos da agems

Competência: Fevereiro/2023.

PROCESSO: 512002842018 NE: 000074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 191,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para veiculo Etios SD X TOYOTA placa QAB5910

Orçamento : 1821690 PROCESSO 402657 emitida em 10/02/2023

Processo 51/200284/2018

PROCESSO: 510047522022 NE: 000075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.443,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S10 para atender frota da Agems

Competência: Fevereiro/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.879,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de combustível gasolina comum para atender frota da Agems

Competência: Fevereiro/2023 ; Fornecimento de combustível Diesel comum para atender frota da Agems

Competência: Fevereiro/2023.

PROCESSO: 510000982022 NE: 000077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal art. 195 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PASEP

Competência Janeiro /2023

PROCESSO: 512002842018 NE: 000078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Mão de obra para manutenção do veículo GOL 1.6 power Volkswagen placa HSH 2051

Orçamento n. 1822330 emitida em 14/02/2023

Processo n. 403072

Processo órgão 51/200284/2018

PROCESSO: 512002842018 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para veículo GOL 1.6 power Volkswagen placa HSH 2051

Orçamento n. 1822330 emitida em 14/02/2023

Processo n. 403072

Processo órgão 51/200284/2018

PROCESSO: 510009872022 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.937,50

FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para criação publicitária campanha institucional para atender AGEMS

PROCESSO: 512002842018 NE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Amarok CD 4x 4 Trend Volkswagen

placa HSH 3319 Orçamento n. 1824339 emitida em 14/02/2023

Processo n. 402525

Processo órgão 51/200284/2018

PROCESSO: 512002842018 NE: 000082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Amarok CD 4x 4 Trend Volkswagen

placa HSH 3319 Orçamento n. 1824339 emitida em 14/02/2023

Processo n. 402525

Processo órgão 51/200284/2018

PROCESSO: 510031622022 NE: 000083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, proventos RPPS e RGPS.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 25/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 903.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, proventos RPPS e RGPS. ; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, proventos RPPS e RGPS..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Auxílio Alimentação RGPS, vb 11. ; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Auxílio Alimentação RPPS, vb 11. .

PROCESSO: 510001392023 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Auxílio Alimentação RPPS, vb 11. ; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Auxílio Alimentação RGPS, vb 11. .

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 033/2022

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratada: Silvana Maria Rojas Lube, CPF: 003.779.341-19

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.36/2022/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
033/2022	55/005434/2022	Silvana Maria Rojas Lube	497393021	Direito	03/10/2023 a 06/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2023.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0006/2020/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD
Nº Cadastral: 13167

Processo: 55/505.098/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – da vigência do Contrato de Adesão n. 006/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020; Alterar a Cláusula Décima – Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 006/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020

Ordenador de Despesas: Jorge de Oliveira Martins

Dotação: Programa de Trabalho 77202.04.272.0023.4596.0001 - SEM PI - Manutenção e Operacionalização da AGEPREV, Fonte de Recursos 180280011 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração da AGEPREV, Natureza de Despesa 33903702

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Jorge Oliveira Martins e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0016/2023/AGESUL

N° Cadastral 20662

Processo: 57/005.604/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa G.S.A CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de construção de ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Corixo do Areião (vazante III), no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 090/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782209346100002 - Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia - Conserponte, Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA

Valor: R\$ 1.686.762,54 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e GILMAR FLORES BEZERRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2021/AGESUL

N° Cadastral 14571

Processo: 57/100.600/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 019/2021, referente à prestação serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o total de R\$ 11.158.228,51 (onze milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Data da Assinatura: 22/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0231/2022/AGESUL

N° Cadastral 19658

Processo: 57/005.408/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 231/2022, referente ao serviço de elaboração de projetos executivos de elétrica, PSCIP, as built e levantamento planialtimétrico da CEASA, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 231/2022, por mais 30 (trinta) dias, contados de 24/04/2023 a 23/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 231/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 20/09/2023.
Data da Assinatura: 23/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALDO VITOR MEIADO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0282/2022/AGESUL **N° Cadastral 20442**
Processo: 57/006.772/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, da elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS223, trecho: final da duplicação (km 221,4) - Entr. MS-306 (KM 239,2), com extensão aproximada de 17,8 km, no município de Costa Rica/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os Engenheiros Civis ELIAS JOSÉ DE ARRUDA SOARES JÚNIOR - CREA/MS nº 65065, JHULLY MASSAE OSTENBERG KUSAKA - CREA/MS nº 65077, e o Engenheiro Ambiental EVERSON DA SILVA SANTOS - CREA/MS 13111; permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura: 01/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (p.p. ARIANNE GOMES DA SILVA JERONYMO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0008/2020/AGRAER, que integra o Contrato Corporativo 0002/2020/SAD **GCONT: 13165**
Processo: 71/601803/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: 1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 008/2020 que integra o Corporativo 002/2020 1.2 - Alterar a cláusula décima - dos recursos orçamentários do contrato aderente 008/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Valor do Contrato Aderente O contrato de adesão n. 008/2020 é no valor mensal de R\$ 78.467,29 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) e o valor global de R\$ 941.607,48 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual. n. 11.227/2003
Do Vigência O prazo da vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024
Data da Assinatura: 17/02/2023
Assinam: Washington Willeman de Souza, Ana Carolina Araújo Nardes e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 17381/2022/IAGRO **N° Cadastral 17381**
Processo: 71/001.713/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Elaine Aparecida Soligo.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Aral Moreira/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação

e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 19/2023 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.83205.20.122.0027.4712.0001; Fonte de Recursos 0179980251; Natureza da Despesa 339036 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.000,00 (mil reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 19/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG e autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023 e com término em 29 de fevereiro de 2024.**

Data da Assinatura: 27/02/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Elaine Aparecida Soligo.

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 005 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 235 do Entrepasto de ovos Pocó, com sede na BR 163 KM, n 522, Sítio Estrela Guia, localizado no município de Jaraguari/MS, com fundamento no inciso I e II do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0030/2023/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2023/SAD**Nº Cadastral: 20895**

Processo: 71/032.575/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração-SAD e S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão nº 030/2023 que integra o Contrato Corporativo nº 002/2023.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

DE	PARA
179900001	0179980251 – IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 02/03/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2639, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JESSICA FRANCISCO		
Registro/PGU:	06868133234		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	027114/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA CHICO		
Registro/PGU:	02640210279		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	027438/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Março de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO: 317009502020 NE: 000281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 425.008,63

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais. ; Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

Janeiro/2023..

PROCESSO: 310534822021 NE: 000282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.726,95

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,67

FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Despesa referente IPTU de imóvel locado para instalação de Agência de trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.182,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 518.291,90

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

Janeiro/2023 ; Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

Fevereiro/2023..

PROCESSO: 317013012020 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 313.388,17

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor referente contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317057802018 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 185.805,38

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

Janeiro/2023 ; Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

Fevereiro/2023..

PROCESSO: 310439522022 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Substitui o PE 336

PROCESSO: 317035502020 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 132,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317002132016 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS. Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 174,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 310660512022 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.703,23
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlink.
Janeiro/2023. ; Contrato de serviços técnicos especializados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlink.
Fevereiro/2023..

PROCESSO: 317038432020 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 783.400,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.
Fevereiro/2023. ; Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.
Janeiro/2023..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.128,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de borracharia - veículo de grande porte ; Serviço de borracharia - veículo de pequeno porte.; Serviço de borracharia - veículo de médio porte.; Serviço de vulcanização - veículo de pequeno porte.; Serviço de vulcanização - veículo de médio porte.; Serviço de vulcanização - veículo de grande porte.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.638,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de lavagem simples - veículo porte pequeno ; Serviço de lavagem completa - veículo porte pequeno.; Serviço de lavagem simples - veículo porte médio.; Serviço de lavagem simples - veículo porte grande.; Serviço de lavagem completa - veículo porte médio.; Serviço de lavagem completa - veículo porte grande.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.037,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Tipo gasolina ; Combustível - tipo: etanol.; Combustível - tipo: diesel S10.; Combustível - tipo: diesel comum.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping - Centro Médico e Psicológico.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 310002762023 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.130,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 317022812019 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Figueirão/MS.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS
Referente Fev/23.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 317051782018 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 944.265,74
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.
Fevereiro/2023. ; Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.
Janeiro/2023
.

PROCESSO: 317043692020 NE: 000324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 243.761,52

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

Janeiro/2023. ; Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

Fevereiro/2023..

PROCESSO: 317043642020 NE: 000325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

Janeiro/2023. ; Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

Fevereiro/2023..

PROCESSO: 317032482019 NE: 000326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas Referente Fev/23.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 547.044,62

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Janeiro/2023. ; Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Fevereiro/2023..

PROCESSO: 310122342022 NE: 000328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.733,34

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

Janeiro/2023. ; Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

Fevereiro/2023..

PROCESSO: 310449632021 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 893.560,42

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

Referente Jan/23 ; Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especia-

lizados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.
Referente Fev/23.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.
Referente Fev/23

PROCESSO: 310321632021 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Referente Fev/23

PROCESSO: 317002922020 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.144,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)
Referente Jan/23 ; Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)
Referente Fev/23.

PROCESSO: 310828692021 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Campo Grande/MS.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317030912020 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Referente Fev/23

PROCESSO: 317007962019 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.776,50
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Referente Fev/23 ; Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Referente Jan/23

.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS.
Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 207.826,50
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.
Referente Jan/23 ; Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.
Referente Fev/23

.

PROCESSO: 317009672019 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.194,24
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITETOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.
Referente Fev/23. ; Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITETOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.
Referente Jan/23.

.

PROCESSO: 310067942022 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps
Referente Fev/23

PROCESSO: 317028782019 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.780,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de

Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

Referente Fev/23. ; Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

Referente Jan/23. .

PROCESSO: 310674392022 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.387.208,52

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID

Referente Jan/23 ; Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID

Referente Fev/23.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal.

Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

Fevereiro/2023.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.543.005,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

Referente Jan/23 ; Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

Referente Fev/23

PROCESSO: 310300422022 NE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.177.231,58

FAVORECIDO: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do estado e rodovias estaduais.

Referente Fev/23 ; Contratação de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do estado e rodovias estaduais.

Referente Jan/23

PROCESSO: 310009412023 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.301,78

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0024047-17.2019.5.24.0022

LUCI MARA TAMISARI ARECO - R\$ 4.963,56

DURVAL OMINE FARIAS MEDEIROS - R\$ 1.498,11

PROCURADORIA GERAL FEDERAL - R\$ 840,11

PROCESSO: 317032482019 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.734,00
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.
Complemento PE484

PROCESSO: 317053982013 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.
Referente Fev/23

PROCESSO: 317008742015 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.
Referente Fev/23

PROCESSO: 317006872013 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.
Referente Fev/23

PROCESSO: 310430202021 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS
Referente Fev/23

PROCESSO: 310202532022 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva em etilômetros
Referente Fev/23

PROCESSO: 317024312020 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados Janeiro/2023 ; Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados
Fevereiro/2023
.

PROCESSO: 310337782022 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159.398,65
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310382552022 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.164,94

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica da Senatran.

Janeiro/2023 ; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica da Senatran.

Fevereiro/2023 .

PROCESSO: 310377562021 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.691,04

FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS

OBJETO: Valor referente ao IPTU do imóvel locado para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

Parcela única - à vista.

PROCESSO: 310009412023 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.309,20

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0024569-17.2019.5.24.0031

BRAGA E BARBOSA ADVOGADOS - R\$ 4.351,63

PROCURADORIA GERAL FEDERAL - R\$ 347,20

PROCURADORIA GERAL FEDERAL - R\$ 4.610,37

PROCESSO: 317009512020 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310074622023 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.090,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000366

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.757,50
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 310074562023 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310074592023 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310009412023 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.760,52
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0817578-98.2017.8.12.0110
Jairo Alfonso Bulhões Varela R\$ 372,12
autos nº 0814002-24.2022.8.12.0110
Aryell Vinicius Ferreira R\$ 540,67
autos nº 0800556-71.2016.8.12.0042
Juliana Mackert Duarte R\$ 956,00
Hudson da Silva Gonçalves R\$ 9.411,49
autos nº 0814766-78.2020.8.12.0110
Diogo Atalla Lobo R\$ 1.480,24

PROCESSO: 310077842023 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 292.615,65
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310696802022 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.340,51
FAVORECIDO: TANIA TOMAZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310918862022 NE: 000373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.996,49
FAVORECIDO: GUILHERME GONÇALVES FERNANDES
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310695952022 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.038,20
FAVORECIDO: JULIANE MARCON SANTOS
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310030242023 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 872,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.

PROCESSO: 310042282023 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.692,50
FAVORECIDO: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm).

PROCESSO: 310559832022 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Régua - Material: plástico; Comprimento: 20 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.

PROCESSO: 310559832022 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.273,88
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marrom; Medida Mínima: 45 mm x 45m. ; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m..; Pasta - Tipo: az; Requisito: lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8,0 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa; Material: em papelão; Tamanho: ofício..; Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm..; Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 ..

PROCESSO: 310311012022 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 937,50
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Detergente - Tipo: automotivo; Dados Complementares: aspecto fisico liquido, pH minimo 2,0 á 3,0, composição quimínica contendo tensoativos, ácidos inorgânicos, corante e água, principio ativo ácido clorídrico; Características míninas: ácido concentrado para limpeza de superfície de alumínio, automóveis e equipamentos industriais..

PROCESSO: 310181212022 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.268,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Detergente - Tipo: Desingraxante; Uso: limpeza automotiva; Requisito: diluição na proporção de 1 x 40 litros de água; Características míninas: densidade aparente, pH mínimo de 10,0, aspecto físico líquido; Composição química: com tensoativos e espessante.

PROCESSO: 310310782022 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.753,50
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Estopa - Tipo: alvejada ; Uso: limpeza; Cor: branco.

PROCESSO: 310869812022 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 212,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 310831552022 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 310478622022 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 908,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 310551962022 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.960,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apon-tado; Conjunto: 12 cores.

PROCESSO: 310183422022 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 310183422022 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.729,40
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. ; Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida..; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm..; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido..; Cesto - Material: fibra; Uso: lixo; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm..

PROCESSO: 310732802022 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.001,35
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. ; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP..; Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros.; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg.

PROCESSO: 310183812022 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.012,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Massa - Tipo: polir; Características mínimas: nº 2. ; Cera - Apresentação: pasta; Tipo: automotiva; Uso: polimento..; Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml..; Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo..; Pano - Tecido: al-godão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm..; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,06 micras; Capacidade: 60 litros..

PROCESSO: 310659282022 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 157.131,99
FAVORECIDO: ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI

OBJETO: Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS.

PROCESSO: 310659282022 NE: 000390 RNE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 14/02/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 217.318,73

FAVORECIDO: ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI

PROCESSO: 310102052023 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: FABIANO GOULART

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS

EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO

PAGAMENTO DA AGÊNCIA DE NAVIRAÍ/MS.

PROCESSO: 310102212023 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS

EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO

PAGAMENTO DA AGÊNCIA DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 000393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.213,40

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS. ; Contratação de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Aquidauana/MS.

Complemento PE 612

PROCESSO: 317018022018 NE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.693,43

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças

PROCESSO: 317018022018 NE: 000395 RNE: 000399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 15/02/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000395 RNE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 15/02/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 45.306,57

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.399,01

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - mão de obra

PROCESSO: 317018022018 NE: 000396 RNE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 15/02/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 31.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000396 RNE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 15/02/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 29.850,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317010152019 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.896,64
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados. ; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - mão de obra.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

PROCESSO: 310009412023 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 888,41
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de ROPV, autos nº 0801507-17.2019.8.12.0024
REGINA CELIA FERREIRA - R\$ 888,41

PROCESSO: 310009412023 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.574,19
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0025500-21.2017.5.24.0021
ADRIANO MARCELO FERLE - R\$ 13.025,66
RENATA PAULA KRONKA CANDIDO DIAS - R\$ 548,53

PROCESSO: 310487872022 NE: 000404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.765,38
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Serviços e reforma da Agência de Trânsito Suzana Lopes Sgobbi, no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 310842982022 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Pneu - Tipo: liso; Medida: 215/75; Aro: 17.5; Requisito: tubeless; Índice de carga: 135 (2,180 kg) Velocidade J; Lonas: 18.

PROCESSO: 310181212022 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 634,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Detergente - Tipo: Desingraxante; Uso: limpeza automotiva; Requisito: diluição na proporção de 1 x 40 litros de água; Características mínimas: densidade aparente, pH mínimo de 10,0, aspecto físico líquido; Composição química: com tensoativos e espessante.

PROCESSO: 310181212022 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.074,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.

PROCESSO: 310814782022 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 310773302022 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.093.192,72

FAVORECIDO: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTR. DE SERV. LTDA

OBJETO: Licitação objetivando contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária nos municípios:

LOTE 2 - Água Clara, Costa Rica, Dourados, Mundo Novo, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba e Ribas do Rio Pardo

PROCESSO: 310773232022 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.411.917,46

FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: Licitação objetivando contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária nos municípios:

LOTE 1 - Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corumbá, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Maracaju e Porto Murtinho.

PROCESSO: 310184322022 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.365,02

FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de recuperação de pavimento e implantação de sinalização viária urbana em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 310914142021 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 252.048,80

FAVORECIDO: 1A SERVIÇO DE OBRAS CIVIS E TERC. DE PESSOAL LTDA

OBJETO: Contrato para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Pedro Gomes/MS.

Processo licitatório: 31/056.495/2021

PROCESSO: 310696462022 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.921,06

FAVORECIDO: BEDSON RODRIGUES MACHADO

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310696462022 NE: 000413 ANE: 000483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 20.921,06

FAVORECIDO: BEDSON RODRIGUES MACHADO

OBJETO: Para correção de descrição

PROCESSO: 310268392022 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.105,00

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

Janeiro - R\$ 9.052,50

Fevereiro - R\$ 9.052,50

PROCESSO: 310893512022 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.396,78

FAVORECIDO: JOAO PEDRO MURANO BORGES

OBJETO: Adicional de Produtividade referente a revisão prevista no processo 31/052.918/2022.

PROCESSO: 310005182023 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 517.831,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).; Salário Maternidade (RPPS) .

PROCESSO: 310005182023 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.392,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310005182023 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.312,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310005182023 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 203,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas Variáveis-Pessoal Civil

PROCESSO: 310005182023 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175.406,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS) ; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação Sobre Dedicação Exclusiva (RGPS).

PROCESSO: 310005182023 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.297,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310005182023 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.086,05

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310005182023 NE: 000423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.861,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições

PROCESSO: 310005182023 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 776,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310005202023 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.822.706,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS) .; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade (RPPS).; Salário Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.717,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS) .; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 892.752,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Indenizações Trabalhistas .

PROCESSO: 310005202023 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.266,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas Variáveis-Pessoal Civil

PROCESSO: 310005202023 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 578.736,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS) ; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação Sobre Dedicação Exclusiva (RGPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 432,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310009412023 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de ROPV:
Mateus Rossi Munhoz
0800132-91.2022.8.12.0018

PGE 15/000.715/2023.

PROCESSO: 310005202023 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.278,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310005202023 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 472,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310005202023 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.124,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Licença Maternidade Prorrogação (RGPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.624,17

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 000438

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.676,02

FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 000439

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.158,28

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 000440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.444,25

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005182023 NE: 000441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 133.091,83

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil -

PROCESSO: 310005182023 NE: 000442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.396,43

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310005182023 NE: 000443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.411,58

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310005202023 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 724.847,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310005202023 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 195.930,58
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310005202023 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 123.199,81
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310005182023 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310009412023 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 101.135,60
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de sentenças judiciais:

* Graziela Ribeiro
0024577-91.2019.5.24.0031
PGE 15/000.493/2023

* Procuradoria Geral Federal
0024577-91.2019.5.24.0031
PGE 15/000.492/2023

* Silvério & Pael Advogados Associados
0024577-91.2019.5.24.0031
PGE 15/000.491/2023

* Olga Almeida da Silva Alves
0024069-81.2020.5.24.0041
PGE 15/000.690/2023

* Adriana Cristina Pinheiro
0024299-23.2019.5.24.0021
PGE 15/000.607/2023

* Damião Siqueira
0024168-14.2020.5.24.0021
PGE 15/000.593/2023

* INSS
0024299-23.2019.5.24.0021
PGE 15/000.602/2023

* José Roberto Teixeira Lopes
0024299-23.2019.5.24.0021
PGE 15/000.605/2023

* Rosa Adriana Padovan
0024168-14.2020.5.24.0021
PGE 15/000.594/2023

* Sérgio Bergo Carvalho
0024168-14.2020.5.24.0021
PGE 15/000.596/2023

* Eziel Batista
0024622-27.2019.5.24.0086
PGE 15/000.716/2023

* Marcos Pereira Souza
0024622-27.2019.5.24.0086
PGE 15/000.717/2023

* Valdemir de Camargo
0024622-27.2019.5.24.0086
PGE 15/000.718/2023

* Emanuel de Souza Gomes
0024040-35.2020.5.24.0072
PGE 15/000.611/2023

* Procuradoria Geral Federal
0024040-35.2020.5.24.0072
PGE 15/000.615/2023

* Sérgio Bergo Carvalho
0024040-35.2020.5.24.0072
PGE 15/000.614/2023

* Vanderlei José da Silva
0024040-35.2020.5.24.0072
PGE 15/000.612/2023

PROCESSO: 310164692021 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.136,00
FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI
OBJETO: Convênio para atender qualificação de servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público. ; Convênio para atender qualificação de servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.
Ref. Janeiro/2023..; Convênio para atender qualificação de servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.
Ref. Fevereiro/2023..

PROCESSO: 310005202023 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310893512022 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.778,96
FAVORECIDO: JOAO PEDRO MURANO BORGES
OBJETO: Valor referente ao INSS do pagamento Adicional de Produtividade, previsto no processo 31/052.918/2022.
Obs.: Complementa a NE 2023NE000415.

PROCESSO: 310005202023 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.902,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310086982023 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.070/66, Lei 9.472/97 e Lei 11.652/08 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 462,53

FAVORECIDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

OBJETO: Refere-se a Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF e Contribuição para o fomento da Radiodifusão Pública - CRFP de uma estação repetidora e trinta estações móveis.

** Sem vínculo com SGC **

PROCESSO: 310005202023 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.361,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 317009492020 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 411.603,02

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

* Ref. período 12 a 28/02/2023 *

PROCESSO: 317009502020 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 201.319,89

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

* Ref. período 11 a 28/02/2023 *

PROCESSO: 310801422022 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224,00

FAVORECIDO: LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310757962022 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332,80

FAVORECIDO: VICENTE BRITES DOS SANTOS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310284612022 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,60

FAVORECIDO: VALDOMIRO DA SILVA NETO

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310801502022 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 289,60

FAVORECIDO: BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310408302022 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 153,60

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO CALDAS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310885012021 NE: 000462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.976,33
FAVORECIDO: FABIANO SOBRAL DO NASCIMENTO
OBJETO: Ressarcimento pelos danos materiais causados ao veículo HONDA CIVIC LXL FLEX, placa NRN2670, retido no pátio de vistoria na Sede do Detran em Campo Grande/MS no período de 15/03/2017 a 10/12/2021.
Haverá dedução para quitação de débitos do veículo junto ao Detran/MS

PROCESSO: 310714202022 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 368,00
FAVORECIDO: ERIKA DE MATOS ROCHA OLIVEIRA
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS

PROCESSO: 310223572022 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.363,20
FAVORECIDO: ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS

PROCESSO: 310120912022 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583,20
FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS

PROCESSO: 310750252022 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.728,90
FAVORECIDO: SINOMAR GONÇALVES DE SOUZA
OBJETO: Ressarcimento de danos materiais causados no veículo de placas JUT9B51, FIAT/UNO MILLE FIRE, durante sua estadia no pátio de apreensão de Costa Rica/MS.
Haverá dedução para quitação de débitos do veículo junto ao Detran/MS

PROCESSO: 310503792022 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.949,50
FAVORECIDO: Ana Luzia Ortega
OBJETO: Indenização referente furto de veículo HONDA/BIZ 125 ES, placa NRG2858, durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Nova Alvorada do Sul/MS - valor corresponde a Declaração de transferência de propriedade de veículo

PROCESSO: 31/011542/2023 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ
OBJETO: Suprimentos de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS

PROCESSO: 31/011554/2023 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TONY LUIZ LEMOS DA SILVA
OBJETO: Suprimentos de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência Regional de Trânsito de Aquidauana/MS

PROCESSO: 310684902022 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.362,89

FAVORECIDO: Lincoln Pereira Guimarães

OBJETO: Indenização referente a furto de veículo - HONDA/CB 600FHORNET, placa EOZ7636 - durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 310005202023 NE: 000471

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.444,25

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310606172022 NE: 000472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 234.232,00

FAVORECIDO: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES

OBJETO: Poltrona - Tipo: de auditório, com prancheta, com assento e encosto estofados ; Poltrona - Tipo: de auditório, para obeso, com prancheta, com assento e encosto estofados.

PROCESSO: 310056582022 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.060,92

FAVORECIDO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

.; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

PROCESSO: 310473792022 NE: 000474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106.636,18

FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG.,SISTEMA E INFORM. LTDA

OBJETO: Contrato de aquisição de software - Tipo: Qlik NPrinting Server; Subscrição: 1 ano.

Processo licitatório: 31/047.379/2022

PROCESSO: 317027452019 NE: 000475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310595732022 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.173,25

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 310595792022 NE: 000478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.835,76

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Rio Brilhante/MS.

Processo Licitatório: 31/027.437/2022

Ref. 2ª Medição.

PROCESSO: 310595832022 NE: 000479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.172,48

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Contrato para realização da obra de reforma da Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

Processo licitatório 31/027.437/2022

PROCESSO: 310402102022 NE: 000480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.385,21

FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma e adequação de edificação para instalação de Agência de Trânsito de Dourados/MS.

Ref. 2ª Medição.

PROCESSO: 31/000750/2022 NE: 000481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 244.528,13

FAVORECIDO: 2 ABT CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação emergencial para obra de reparos na central de exames do Detran/MS e na Agência Geraldo Garcia, no Shopping Pátio Central, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 310404702022 NE: 000482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.328,25

FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. ; Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.

.; Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.

.; Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo.

PROCESSO: 310696462022 NE: 000484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.921,06

FAVORECIDO: BEDSON RODRIGUES MACHADO

OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

Este Pré-Empenho substitui o PE 588

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº004/2023/FCMS – GCONT Nº 21212, PROCESSO Nº 85/000801/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de março de 2023, DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023, CONTRATADA: Diniz Entretenimento LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.**

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Carlos Heitor Santos da Silva, PFIC nº 502690/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 850006002023 NE: 000087 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 850000452023 NE: 000088 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.874,13
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 750023702022 NE: 000089 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 000090 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.817,82
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 850000432023 NE: 000091 ND: 33904700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 691004742018 NE: 000092 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 517001552020 NE: 000093 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 750011822022 NE: 000094 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,01

FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 517000082020 NE: 000095 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.245,45
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 510001312021 NE: 000096 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 517000902019 NE: 000097 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,91
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 750007562022 NE: 000098 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 850000452023 NE: 000099 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.806,64
FAVORECIDO: CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000100 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691003422018 NE: 000101 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 750021482022 NE: 000102 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.995,74
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 000103 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 000104 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 850006002023 NE: 000105 ND: 33903301
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 517003522019 NE: 000106 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 777,65
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 517003522019 NE: 000107 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46,66
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/000.654/2023 NE: 000108 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 750023692022 NE: 000109 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.962,36
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000110 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.590,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 000111 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.078,58
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 850000452023 NE: 000112 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.650,03
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 691005592018 NE: 000113 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.030,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000114 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 148.256,02
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000115 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 68.580,90
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 000116 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 395.844,00
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 000117 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.330,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 000118 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 144.039,60
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 000119 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.031,40
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 000120 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.684,56
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023742022 NE: 000121 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023752022 NE: 000122 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.403,96
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 517000082020 NE: 000123 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.826,19
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 850000452023 NE: 000124 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.550,01
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850002572023 NE: 000125 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 850002572023 NE: 000126 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 850002572023 NE: 000127 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 691005592018 NE: 000128 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139.740,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000129 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.190,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000130 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 287.270,02
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000131 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.374,68
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000132 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 598.931,98
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000133 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.682,94
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 000134 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336.467,40
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 000135 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023782022 NE: 000136 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 000137 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023742022 NE: 000138 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 000139 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023762022 NE: 000140 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 000141 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 144.200,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 000142 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.750,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 000143 ND: 33903900

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 316.887,12
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023752022 NE: 000144 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.615,84
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 000145 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.618,84
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 000146 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.342,80
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023772022 NE: 000147 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.530,62
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023792022 NE: 000148 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 15/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.256,00
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 691005592018 NE: 000149 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.930,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 691005592018 NE: 000149 ANE: 000171 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 42.930,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000150 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 132.440,31
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000150 ANE: 000166 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 132.440,31
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000151 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 768.783,07
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000151 ANE: 000165 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 751.019,15
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 000152 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 521.944,06
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023712022 NE: 000152 ANE: 000170 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 462.567,46
FAVORECIDO: RODRIGO BORGES DE JESUS - ME

PROCESSO: 750023782022 NE: 000153 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 750023742022 NE: 000154 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 750023802022 NE: 000155 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 000156 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.190,58
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023722022 NE: 000156 ANE: 000169 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 216.127,78
FAVORECIDO: CJR Empreendimentos Comerciais EIRELI-ME

PROCESSO: 750023792022 NE: 000157 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166.660,80
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023792022 NE: 000157 ANE: 000167 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 166.660,80
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 850000452023 NE: 000158 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000159 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 487,50
FAVORECIDO: EDIELE ROSALEN

PROCESSO: 691005592018 NE: 000160 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.160,00
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023692022 NE: 000161 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.505,60
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023772022 NE: 000162 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.354,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: 750023792022 NE: 000163 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.644,60
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 750023792022 NE: 000163 ANE: 000168 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA ANULAÇÃO: 17/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 29.644,60
FAVORECIDO: MEGA STANDS LTDA

PROCESSO: 85/000.641/2023 NE: 000164 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI ; .

PROCESSO: 750023692022 NE: 000172 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.017,94
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 850003162023 NE: 000173 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.841,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000174 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.565,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000175 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454,46
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000176 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.573,36
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000177 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 113.473,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000178 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.814,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000179 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.064,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000180 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.885,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000181 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.478,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000182 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.109,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000183 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000184 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.936,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000185 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.527,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000186 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.395,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000187 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.679,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000188 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.518,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000189 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 203.755,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000190 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.291,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000191 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.950,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000192 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.609,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000193 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.067,92
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000194 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.832,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000195 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000196 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.498,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 750023692022 NE: 000197 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.412,32
FAVORECIDO: EDNELSON GUERRA NIZ ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000198 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 750023802022 NE: 000199 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.420,00
FAVORECIDO: MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME

PROCESSO: 750023702022 NE: 000200 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 262.500,00
FAVORECIDO: K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 850006002023 NE: 000201 ND: 33903200
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2021/ESCOLAGOV

N° Cadastral 15010

Processo: 55/004.499/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do(a) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta - do Contrato n. 001/2021
Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti
Dotação Orçamentária: 04.122.0023.4593.0001 - Custeio - Administrativo, Fonte de Recurso 0179981541 - ESCOLAGOV, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor: O Valor mensal do Contrato n. 001/2021 passa a perfazer a quantia de R\$ 2.018,90 (dois mil dezoito reais e noventa centavos), por reeducando, a partir de 01/01/2023, majorando em R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) mensal, e perfazendo valor estimado anual de R\$ 23.398,80 (vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cujas especificações, condições, forma e prazo constam da planilha de custos, parte integrante do presente Contrato.
Amparo Legal: O presente termo aditivo é regido pelas disposições do artigo 65, I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 06/03/2023
Assinam: Antonio Jose Angelo Motti e Nereu Alves Rios

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0019/2020/ESCOLAGOV **Nº Cadastral: 13154**
Processo: 55/001.080/2019
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV)** com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)**, e a empresa **GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**
Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 019/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020; 1.2 Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 019/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020
Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti
Dotação Orçamentária: 04.122.0023.4593.0001 - Custeio Administrativo; Fonte de Recursos 0179981541 - ESCOLAGOV; Natureza da Despesa 33903702 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
Valor: R\$ 46.309,32 (quarenta e seis mil e trezentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003
Do Prazo: O prazo de vigência desse termo aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura: 17/02/2023
Assinam: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES, ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0003/2020/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2020/SAD **Nº Cadastral: 13170**
Processo: 51/800.132/2019.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 003/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020; 1.2 Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 003/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.
Ordenador de Despesas: Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.51204.13.122.001.4420.0001, Elemento de Despesa n. 33903702, Fonte de Recursos 0150000001.
Valor: R\$ 328.909,08 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e nove reais e oito centavos).
Amparo Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.227/2003.
Do Prazo: De 18/02/2023 a 17/02/2024.
Data da Assinatura: 17/02/2023.
Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes; Elias Mendes Oliveira e Telma Cristina Fernandes.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original. Publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 11.094, de 6 de março de 2023, páginas 44-47.

PORTARIA "N" FUNDECT N. 01/2023, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Altera os valores e categorias das bolsas individuais de Ciência, Tecnologia e Inovação financiadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar os valores e categorias das bolsas individuais de Ciência, Tecnologia e Inovação financiadas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2023, conforme apresentado nas tabelas do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os casos omissos ou controvertidos serão resolvidos pela Diretoria-Executiva da Fundect.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 3 de março de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT

ANEXO DA PORTARIA “N” FUNDECT N. 01/2023, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

TABELA I
BOLSAS DE FOMENTO TECNOLÓGICO

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	700,00
Desenvolvimento tecnológico e Industrial	DTI	A	4.000,00
		B	3.000,00
		C	1.100,00
Especialista Visitante	EV	A	5.000,00
		B	3.500,00
		C	2.500,00
Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	770,00
		B	560,00
Extensão e Inovação Tecnológica	EXT	A	700,00
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos	SET	A	6.000,00
		B	5.000,00
		C	4.500,00
		D	4.000,00
		E	3.500,00
		F	3.000,00
		G	2.500,00
		H	1.500,00
		I	800,00
Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	A	483,00
		B	241,50
		C	161,00

TABELA II
BOLSAS DE FOMENTO CIENTÍFICO

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Apoio Técnico à Pesquisa	AT	NS	770,00
		NM	560,00

Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	7.750,00
		B	6.500,00
		C	5.250,00
Iniciação Científica	IC	A	400,00
		IC	700,00
Extensão e Inovação tecnológica	EXT	A	400,00
		EXT	700,00
Iniciação Científica Júnior	ICJr	-	400,00
Iniciação Tecnológica	BIT	-	700,00
Mestrado	GM	-	2.100,00
Doutorado	GD	-	3.100,00
Doutorado Sanduíche	SWP	-	3.100,00
Doutorado Sanduíche Empresarial	SWI	-	3.100,00
Pesquisador Visitante	PV	-	6.500,00
Pós-Doutorado Sênior	PDS	-	5.500,00
Pós-Doutorado Júnior	PDJ	-	5.200,00
Pós-Doutorado Empresarial	PDI	-	5.200,00
Pesquisador Visitante Especial	PVE	-	14.000,00
Atração de Jovens Talentos	BJT	A	7.000,00
		B	4.100,00

TABELA III
BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Produtividade em Pesquisa	PQ	Sr	1.500,00
		1A	1.500,00
		1B	1.400,00
		1C	1.300,00
		1D	1.200,00
		2	1.100,00
Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	1A	1.500,00
		1B	1.400,00
		1C	1.300,00
		1D	1.200,00
		2	1.100,00

TABELA IV
BOLSAS DE COORDENAÇÃO E PESQUISA EM PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Coordenação e Pesquisa em inovação Tecnológica	CPIT	A	10.000,00
		B	9.000,00
		C	8.000,00
		D	6.500,00
		E	5.000,00
		F	4.500,00
		G	3.000,00
		H	2.500,00
		I	2.000,00
		J	1.800,00
		L	1.500,00
		M	1.200,00
		N	1.000,00

TABELA V
BOLSAS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Assessoria em Comunicação Científica	ACC	A	3.000,00
		B	2.500,00
		C	1.800,00
		D	1.500,00
		E	1.200,00
		F	800,00
		G	400,00

TABELA VI
BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Capacitação e Transferência de Tecnologia	ACTT	A	3.000,00
		B	2.500,00
		C	1.800,00
		D	1.500,00
		E	1.200,00
		F	800,00
		G	400,00

TABELA VII
BOLSAS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Modalidade	Sigla	Categoria	Valor (R\$)
Apoio Técnico Administrativo	ATA	A	3.000,00
		B	2.500,00
		C	2.000,00
		D	1.800,00
		E	1.500,00
		F	1.200,00

TABELA VIII
BOLSAS DE PESQUISADOR AVALIADOR - POR PROJETO

Modalidade	Valor Máximo (R\$)
Produtividade - avaliação por projeto	150,00

TABELA IX
BOLSAS DE PESQUISADOR AVALIADOR - POR JORNADA

Jornada (limitada a cinco dias)	Pesquisador residente em Mato Grosso do Sul	Pesquisador residente em outra UF	
	Atividade a ser realizada no município de residência	Atividade a ser realizada em outro município	
Um dia	R\$ 1.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.250,00
Dia excedente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

CHAMADA FUNDECT Nº 13/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa de mestrado, a partir de **01 de março de 2023**, em decorrência da defesa de dissertação da bolsista **Laiza Coelho de Alcântara**, cumprindo assim todas as obrigações no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000962019 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.034,84

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a manutenção e conservação do imóvel onde se encontra instalada esta Fundação, referente a 17 dias do mês de fevereiro/23, conforme contrato.

PROCESSO: 710110252022 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de bolsistas, em atendimento ao Termo de Cooperação 1/54-2021, para implementar os programas e ações com objetivo de elevar os níveis do ensino de graduação e pós-graduação da UEMS com apoio financeiro para edital de pesquisa e inovação. - ACELERA UEMS

PROCESSO: 710110252022 NE: 000105 ANE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA ANULAÇÃO: 10/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Anulação do saldo por incorreção da fonte.

PROCESSO: 710496102022 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas previsto no Plano de Trabalho, conforme Acordo de Cooperação Técnico Financeiro nº 32.318/2022, SED X UEMS X FUNDECT.

PROCESSO: 710129992021 NE: 000107

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.922,20

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido, ref. jan/23 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior

PROCESSO: 593000092017 NE: 000108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com fornecimento de serviços de água e esgoto no imóvel onde está instalada a FUNDECT. Ref.Fev/23

PROCESSO: 717002482020 NE: 000109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências: carta, carta registrada e malote, encomendas sedex, PAC e aerogramas para Esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços. Ref.fev/23

PROCESSO: 710073592021 NE: 000110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento do aluguel onde se encontra instalada a Fundação, conforme contrato, mês de fev/23

PROCESSO: 710073592021 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com pagamento do aluguel onde se encontra instalada a Fundação, conforme contrato, mês de fev/23

PROCESSO: 717000962019 NE: 000112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.085,46

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a manutenção e conservação do imóvel onde se encontra instalada esta Fundação, referente a 13 dias do mês de fevereiro/23. Conforme contrato.

PROCESSO: 710477002022 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 11/2022 - PAE-MS - TO Nº 750/2022

PROCESSO: 710477702022 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: MARCELO FERNANDES PEREIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 11/2022 - PAE-MS - TO Nº 861/2022

PROCESSO: 710578182022 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 319.200,00

FAVORECIDO: AWDREN DE LIMA FONTÃO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT 42/2022 - GESTÃO DE PROJETOS NO CONTEXTO DAS FAP'S VIA SIGFUNDECT - TO Nº 001/2023

PROCESSO: 710573272022 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.305,55

FAVORECIDO: LOYS SOUSA ASSIS 41168246822

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT / SESI-MS Nº 26/2022 - PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 941/2022

PROCESSO: 710573272022 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.347,00

FAVORECIDO: LOYS SOUSA ASSIS 41168246822

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT / SESI-MS Nº 26/2022 - PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 941/2022

PROCESSO: 710566082022 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.150,00

FAVORECIDO: MARIA GABRIELA ALVES FERREIRA 04570612199

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 945/2022

PROCESSO: 710566082022 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00

FAVORECIDO: MARIA GABRIELA ALVES FERREIRA 04570612199

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 945/2022

PROCESSO: 710566862022 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00

FAVORECIDO: CERRADO EM PE PROD DA SOCIOBIODIVERSIDADE LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 943/2022

PROCESSO: 710566862022 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: CERRADO EM PE PROD DA SOCIOBIODIVERSIDADE LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 943/2022

PROCESSO: 710566032022 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00

FAVORECIDO: ORTHO MED BIOTECH LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 940/2022

PROCESSO: 710566032022 NE: 000125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.550,00

FAVORECIDO: ORTHO MED BIOTECH LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 940/2022

PROCESSO: 710566892022 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.518,93

FAVORECIDO: INTEGRABIO PESQ E DESENV EM PRODUTOS BIOLOGICOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU DE INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 939/2022

PROCESSO: 710566892022 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.481,07

FAVORECIDO: INTEGRABIO PESQ E DESENV EM PRODUTOS BIOLOGICOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 939/2022

PROCESSO: 710566882022 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.002,00

FAVORECIDO: RESTAURA CONSULTORIA AMBIENTAL E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 942/2022

PROCESSO: 710566882022 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.998,00

FAVORECIDO: RESTAURA CONSULTORIA AMBIENTAL E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 942/2022

PROCESSO: 710570212022 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: AGROTASK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 936/2022

PROCESSO: 710570212022 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: AGROTASK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 936/2022

PROCESSO: 710567052022 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.997,00

FAVORECIDO: CO2LIFE CREDITOS DE CARBONO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 937/2022

PROCESSO: 710567052022 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.003,00

FAVORECIDO: CO2LIFE CREDITOS DE CARBONO LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU
FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 937/2022

PROCESSO: 710566922022 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: R.H MOURA DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU
FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 938/2022

PROCESSO: 710566922022 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00

FAVORECIDO: R.H MOURA DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022-PROGRAMA TUIUIU
FR INOVAÇÃO MS 2022 - TO Nº 938/2022

PROCESSO: 710544202022 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas do PROGRAMA CENTELHA II -MS - mês de dez/22

PROCESSO: 710544202022 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de bolsistas do PROGRAMA CENTELHA II - conforme
Convênio assinado com a FINEP

PROCESSO: 710302092022 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 71/030.209/2022

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710302192022 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710205192022 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710205162022 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710205132022 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710205152022 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 17/2022

PROCESSO: 710204582022 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 17/2022

PROCESSO: 710205072022 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 17/2022

PROCESSO: 710204932022 NE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 17/2022

PROCESSO: 710205082022 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 17/2022

PROCESSO: 710430312022 NE: 000150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 15/2022 - PICTEC

PROCESSO: 710162522022 NE: 000151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 33/2021 - PROFISSIONAIS

PROCESSO: 710162542022 NE: 000152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 32/2021 - CONSOLIDADOS

PROCESSO: 710114042022 NE: 000153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 05/2022 - INCT

PROCESSO: 710113972022 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 05/2022 - INCT

PROCESSO: 710114002022 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 05/2022 - INCT

PROCESSO: 710293752022 NE: 000156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324532021 NE: 000157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324682021 NE: 000158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324632021 NE: 000159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324612021 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324572021 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324552021 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710324502021 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR.

PROCESSO: 710248442021 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223872021 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223712021 NE: 000166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG

PROCESSO: 710223672021 NE: 000167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223662021 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223642021 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223602021 NE: 000170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223592021 NE: 000171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223582021 NE: 000172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223562021 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710223532021 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- EDITAL 11/2021 - PDPG.

PROCESSO: 710329412022 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710328492022 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710277042022 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710182752022 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710484482021 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710195342021 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710149312021 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 710048292021 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- PARCERIA OAB/MS

PROCESSO: 717001532020 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- MESTRADO 17/2019.

PROCESSO: 717001002020 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001212020 NE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001202020 NE: 000186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001192020 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001182020 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001172020 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001162020 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001152020 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001142020 NE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001132020 NE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001122020 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001102020 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001112020 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001092020 NE: 000197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001082020 NE: 000198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001052020 NE: 000199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001032020 NE: 000200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001022020 NE: 000201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717001012020 NE: 000202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023

- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717000992020 NE: 000203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717000982020 NE: 000204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717000972020 NE: 000205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000962020 NE: 000206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000952020 NE: 000207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000942020 NE: 000208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000932020 NE: 000209

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717000922020 NE: 000210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- DOUTORADO 19/2019.

PROCESSO: 717000972019 NE: 000211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- VETOR 01/2019 - 71/700.097/2019

PROCESSO: 710145702021 NE: 000212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023
- LIVING LAB 01/21 - 71/014.570/2021

PROCESSO: 710145422021 NE: 000213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023 - LIVING LAB 01/21 - 71/014.542/2021

PROCESSO: 710302222022 NE: 000214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023 - EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710302152022 NE: 000215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas referente ao mês de FEV/2023 - EDITAL 18/2022

PROCESSO: 717002482020 NE: 000216

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.037,02

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a complementação do pagamento da fatura referente ao mês de janeiro/23.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 659,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a manutenção dos veículos desta Fundação. Doblô Placa NRZ0888 e LIFAN Placa NRL9293, conforme orçamentos apresentados nºs 1824345 e 1824147

PROCESSO: 830026062023 NE: 000218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com diárias a servidores em viagens de interesse desta Fundação, no país.

PROCESSO: 830026452023 NE: 000219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações

DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com diárias a servidores em viagens de interesse desta Fundação.

PROCESSO: 71/040.900/2022 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.192,70

FAVORECIDO: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

OBJETO: Treinamento

PROCESSO: 71/040.900/2022 NE: 000221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.807,30

FAVORECIDO: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

OBJETO: Treinamento.

PROCESSO: 71/040.900/2022 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 145.192,70

FAVORECIDO: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

OBJETO: Monitor de vídeo wall - Tipo: 55 LFD para videowall. ; Central - Tipo: COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS; Saída de Video Digital: Possuir no mínimo 2 (duas); Compatibilidade: com dispositivos Windows, Android e iOS; Transmissão: de no mínimo full HD 1080p e 30 quadros por segundo; Saída de áudio Analógica: no mínimo 1 (uma); compartilhamento: no mínimo, 4 (quatro) imagens compartilhadas em uma mesma saída de vídeo; Código: de autenticação de usuário; Porta de Rede: de 1000Mbps (Gigabit); Alimentação elétrica: fonte externa bivolt; Ponto de Acesso: wireless; Wifi: 802.11ac ou superior MIMO 2x2 ou superior; Porta USB: Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB incorporadas ao chassi do equipamento, com capacidade de conectividade com modem externo; Sistema operacional: Linux Capacidade para no mínimo 4 VLANs; Funcionalidades: RSTP, DHCP, L2TP, NAT, CoS; Protocolos: RIP v1 e v2; Porta: 4x Portas Gigabit LAN e 1x Porta Gigabit WAN Antenas com ganho de

no mínimo 2 (dois) dBi Conexão para até 32 (trinta e dois) usuários simultâneos; Requisito: deverá ser novo, de primeiro uso. .; MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL - Tipo: com ou sem fio; Requisito: O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso; áudio: em rede em camada 3, nos padrões AES67 ou Dante; Comunicação: com linha telefônica IP (VoIP); Permitir a comunicação de áudio multicanal com computadores utilizando conexão USB integrada, para utilização com conferências web; Interface de rede: Gigabit Ethernet; Interface de comunicação: serial RS-232; Taxa de Amostragem: 48kHz, com 24bits; Painel: Leds ou LCD de diagnóstico de atividade; Alimentação: POE ou fonte externa ou interna; número de canais: mínimo 8 canais de áudio em rede; Entrada/saída: 4 entradas e 4 saídas de áudio analógica balanceado; Comando microprocessador: AEC (cancelamento de eco acústico), AGC (controle de ganho automático), PEQ (equalizador paramétrico) e auto-mixer; Instalação: em rack no padrão 19"; Altura máxima de instalação: altura máxima 2 U. .; Microfone - Tipo: sem fio de mão. adesão Ata Ministério da Justiça .; Caixa - Tipo: acústica amplificada. .

PROCESSO: 71/040.900/2022 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

OBJETO: Suporte - Tipo: estrutura para matriz de monitores das salas de monitoramento; Material: estrutura metálica.

PROCESSO: 830032032023 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: Charlei Aparecido da Silva

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 924/2022

PROCESSO: 710554632022 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00

FAVORECIDO: CLAUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 927/2022

PROCESSO: 710548722022 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: WALTER ROBERTO MARSCHNER

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 932/2022

PROCESSO: 710580232022 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MORGANA DE FÁTIMA AGOSTINI MARTINS

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 947/2022

PROCESSO: 710580262022 NE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.999,20

FAVORECIDO: EDUARDO JOSE ARRUDA/FUNDECT/475/02

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 946/2022

PROCESSO: 710554382022 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.988,30

FAVORECIDO: ERLAINE BINOTTO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 928/2022

PROCESSO: 710222842022 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 710554322022 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ADEMIR DE SOUZA PEREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 930/2022

PROCESSO: 710548762022 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.408,00
FAVORECIDO: RENATO NÉSIO SUTTANA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 933/2022

PROCESSO: 710548792022 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.996,50
FAVORECIDO: ELIANA JANET SANJINEZ ARGANDONA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 931/2022

PROCESSO: 710554512022 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MARCOS GINO FERNANDES
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 925/2022

PROCESSO: 710554352022 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: SILVANA DE PAULA QUINTAO SCALON
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 929/2022

PROCESSO: 710548672022 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.930,04
FAVORECIDO: WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 923/2022

PROCESSO: 710554412022 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/UFGD Nº 33/2022 - ATRAÇÃO DE RECÉM DOUTORES P/MS - TO Nº 926/2022

PROCESSO: 710325492022 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.250,00
FAVORECIDO: RODRIGO JULIANO OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a complementação da última parcela da CHAMADA FUNDECT 31/2021 - UNIVERSAL ODS - TO Nº 300/2022

PROCESSO: 710517392022 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.934,34
FAVORECIDO: FELIPE DAS NEVES MONTEIRO
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/AGRAER Nº 14/2022 - TO Nº 919/2022

PROCESSO: 710327272022 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: LUIS CARLOS VINHAS ITAVO
OBJETO: Complementação da última parcela CHAMADA FUNDECT Nº 31/2021-UNIVERSAL ODS - TO Nº 286/2022

PROCESSO: 710517392022 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.972,10

FAVORECIDO: FELIPE DAS NEVES MONTEIRO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/AGRAER Nº 14/2022 - TO Nº 919/2022

PROCESSO: 710339542022 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 305,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de borracharia (remendo) - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de fev/23 ; Serviço de lavagem simples - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de fev/23.; Serviço de lavagem completa - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de fev/23.

PROCESSO: 710339542022 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de fev/23

PROCESSO: 830026462023 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/WAGNER FERRAZ BARBOSA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da FUNDECT.

PROCESSO: 830074202023 NE: 000245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.467,20

FAVORECIDO: CONS.NAC.DAS FUNDACOES EST.DE AMPARO E PESQ.

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da anuidade referente ao exercício de 2023, conforme Resolução nº 1/2023-CONFAP

PROCESSO: 710073772021 NE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.359,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, sendo R\$ 20.877,25 ref. ao mês de JAN/2023 e R\$ 16.482,04 ref. ao mês FEV/2023 - Processo 71/007.377/2021.

PROCESSO: 830026422023 NE: 000247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de inativos - mês FEV/2023. 83/002642/2023.

PROCESSO: 830026092023 NE: 000248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.927,24

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23 - (INSS)

PROCESSO: 830026122023 NE: 000249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.696,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23

PROCESSO: 820026122023 NE: 000250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 87.285,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23 ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23.; Valor destinado

a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23.

PROCESSO: 830026022023 NE: 000251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 909,82

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23 (Pasep)

PROCESSO: 830026022023 NE: 000252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,37

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23. (Pasep)

PROCESSO: 830026092023 NE: 000253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.096,19

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23. (INSS)

PROCESSO: 830026122023 NE: 000254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.037,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23 ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV/23.

PROCESSO: 830026302023 NE: 000255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento de pessoal, referente ao mês de FEV23

PROCESSO: 710517562022 NE: 000256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 568.800,00

FAVORECIDO: EDSON TAKASHI MATSUBARA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL PGE/SIGI-SEFAZ/UFMS/FUNDECT Nº 39/2022 - TO Nº 921/2022

PROCESSO: 710218042022 NE: 000257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13545/2012

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores ad hoc no âmbito do Programa Centelha II

PROCESSO: 710274672022 NE: 000258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: TOTE CONSULT EM EDUC, CIÊN TECNOL E INOVAÇÃO LTDA

OBJETO: Valor destinado a contratação de empresa especializada, representada legalmente por profissional com notório saber na área de Ciência, Tecnologia e Inovação para ministrar Curso de treinamento em Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação para capacitação e aperfeiçoamento para agentes públicos desta Fundação.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESORTE/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a **abertura de novo prazo** para requerimento de credenciamento por um período **de 5 dias úteis a contar desta publicação**, onde será realizado o recebimento

dos envelopes dos interessados acompanhado de toda documentação exigida no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS**, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022.

Após o encerramento do período de inscrição, fica marcado a **Quinta Sessão Pública** para abertura dos envelopes no dia 10 de março de 2023, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na AV. Mato Grosso, n. 5778, bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 03 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE Nº 001/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o IV do art. 11 do Decreto Estadual n. 15.974 de 28 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido a tabela de remuneração dos prestadores de serviços credenciados para prestação de serviço de fisioterapia, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo único

Tabela de valores para remuneração dos prestadores de serviços de fisioterapia credenciados:

FUNÇÃO	Valor (R\$) - Diária
Fisioterapia	R\$ 550,00

Campo Grande/MS 7 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.023/2022

PROCESSO Nº.71/022.948/2022

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e Ana Carolina de Oliveira Costa, inscrita no CPF nº.898.018.731-91, residente em Campo Grande-MS, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Rescisão de Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº.023/2022.

AMPARO LEGAL: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF nº. 898.018.731-91, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATADA

Campo Grande, 01 de março de 2023.

Diego Garcia Santos

Diretor-Presidente da FUNDTUR em exercício

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº.009/2022

PROCESSO Nº.71/018.226/2022

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e Ana Carla Pinheiro Lima, inscrita no CPF nº.076.811.187-05, residente em Campo Grande-MS, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Rescisão de Contrato Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº.009/2022.

AMPARO LEGAL: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob nº. 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e ANA CARLA PINHEIRO LIMA, inscrita no CPF nº. 076.811.187-05, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATADA

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Diego Garcia Santos

Diretor-Presidente da FUNDTUR em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 027/SAD/2022 de Aquisição de Medicamentos III, vigência até 10/05/23, conforme Extrato da Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 05.439.635/0004-56, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/003.523/2023

ATA 027/SAD/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 062/SAD/2022-5 de Aquisição de Medicamentos XIV, vigência até 24/07/23, conforme Extrato da Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/003.521/2023

ATA 062/SAD/2022-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 067/SAD/2022-3 de Aquisição de Medicamentos XII, vigência até 28/07/23, conforme Extrato da Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/003.519/2023

ATA 067/SAD/2022-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XII

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 012/SAD/2023 de Aquisição de Tecidos e Cobertores, vigência até 29/02/24, conforme Extrato da Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC EIRELI, inscrita no CNPJ 43.301.274/0001-23, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela da Silva, ocupante do Cargo – Gerente de Lavandaria e Costura, matrícula: 71993021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/003.363/2023

ATA 012/SAD/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

Extrato do Contrato Nº 0033/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21080

Processo: 27/011.999/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Sondas Tipo Endotraqueal**, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00294/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40469 (fl.654/656), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **10302204340640004 – UTI ADULTO – TIPO II**, Natureza da Despesa n.º **339030**, Item da Despesa n.º **33903036**, Fonte n.º **0165980011**.

Valor: R\$ 4.716,00 (quatro mil e setecentos e dezesseis reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei federal n.º 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, com vigência de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Data da Assinatura: 23/02/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcela Hosne Ardito

Extrato do Contrato Nº 0034/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 21083

Processo: 27/011.999/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **NOVA OPCAOPRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Sondas Tipo Endotraqueal**, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00294/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40468 (fl.657/659), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **10302204340640004 – UTI ADULTO – TIPO II**, Natureza da Despesa n.º **339030**, Item da Despesa n.º **33903036**, Fonte n.º **0165980011**.

Valor: R\$ 17.206,50 (dezessete mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei federal n.º 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, com vigência de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Data da Assinatura: 23/02/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Marcos Zambrim Feijó

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 044/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21123, PROCESSO Nº: 27/007.916/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.029.372/0002-21, Inscrição Estadual nº. 001517550.00-90, com sede na Rua Vereador Joaquim Costa, nº .1.405, Galpão 07, Campina Verde, Contagem/MG – CEP 32.150-240, OBJETO

DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ULTRASSOM) PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.221, DE 24 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-03;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **051/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21191**, PROCESSO Nº.: **27/014.760/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758-117, com sede na Rod. Itapira-Lindóia, s/n - Itapira/SP - CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LIDOCAÍNA 2% - AMPOLA 5 ML, CONFORME ATA 026/SAD/2022-2;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como **FISCAL DO CONTRATO**, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como **GESTOR DO CONTRATO** e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **046/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21131**, PROCESSO Nº.: **27/012.108/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.065.614/0001-38, Inscrição Estadual n. 10.603.975-0, com sede na Rua C-159, nº. 686, Jardim América - Goiânia/GO, CEP 74.255-140, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPO MACROGOTAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 052/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21200, PROCESSO Nº.: 27/014.762/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.707.920/0001-66, Inscrição Estadual nº. 160.945.-793, com sede na Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA - CEP: 41.230-130, OBJETO DO CONTRATO: objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ERTAPENEM 1 G - FRASCO, CONFORME ATA 027/SAD/2022-7;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/FUNTRAB

Nº Cadastral: 15930

Processo: 65/002.082/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da Cláusula Primeira – DO OBJETO do I Termo Aditivo ao Contrato 07/2021 (f. 1061-1066), com a diminuição de 1% do valor do contrato, bem como a alteração da funcional programática, unidade gestora e fonte de recurso, conforme despacho de f. 1156-1157. 1.2. Desta forma, o valor mensal passa de R\$ 536.390,30 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos) para o valor de R\$ 531.026,40 (quinhentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), a partir de dezembro/2022. 1.3. As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas através da Funcional Programática nº 10.83208.11.122.0027.4734.0001, Natureza de Despesa

nº 33904011, Fonte nº 0150000001, Unidade Gestora 830208.
Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Santullo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 11122001943450001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 06/03/2023
Assinam: Marco Aurelio Santullo e Reinaldo de Andrade Silva

Extrato do IV Apostila ao Contrato 0002/2018/FUNTRAB**Nº Cadastral: 9015**

Processo: 65/300.191/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eucrides Dias de Oliveira
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira - DO OBJETO do V Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2018 (f. 794-795, volume II), conforme documentos anexados aos autos. Alterar o Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski para Marco Aurélio Santullo; Alterar a funcional programática para 10.83208.11.122.0027.4734.0001, fonte de recurso 0150000001, Natureza da despesa 33903615 ou 20.83906.11.334.2096.4750.0002, fonte de recurso n. 0171400001 FAT/MS - 2023 e 0271480011 FAT MS Superávit, Natureza da despesa 33903615. Alterar a Unidade Gestora 65201 para 830208 ou 830906.
Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Santullo
Amparo Legal: Lei federal nº8.666/1993
Data da Assinatura: 16/02/2023
Assinam: Marco Aurélio Santullo

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/300.123/2018
CONTRATO Nº 002/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS e a Empresa AGUAS GUARIROBA CNPJ nº 04.089.570/0001-50 Campo Grande - MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula quarta do II Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 002/2019, conforme documentos anexados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. **Alterar** o ordenador de despesas Marco Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;
2.2. **Alterar** a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 10.83208.11.122.027.4734.0001 e fonte de recurso 0150000001.
2.3. **Alterar** a Unidade Gestora 65201 **para** 830208.
2.4. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6035/2022, de 26 de dezembro de 2022, que disciplina e "Reorganizar a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e da outras providências".

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra sua fundamentação legal no artigo 65, ^{88º} da Lei Federal nº 8.666/1993. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2019, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

ASSINA: Marco Aurélio Santullo - CPF n. 204.048.161-34
Diretor-Presidente - FUNTRAB/ MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0001/2020/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2020/SAD
Nº Cadastral: 13172

Processo: 71/404.338/2019
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 001/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020; Alterar a Cláusula Décima -

Dos recursos orçamentários do Contrato Aderente 001/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	ELEMENTO DESP	HISTÓRICO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
IMASUL	33903702	Serviços Imasul	18122002746980001	179900001	R\$ 19.295,55	R\$ 539.451,48
		Serv. Dourados	18541210347030003	179981261	RS 3.811,74	
		Servços- PENT	18541210347030002	179980951	R\$ 21.847,00	

Valor: R\$ 539.451,48 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003.

Do Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/02/2022.

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes; André Borges Barros de Araujo; Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do Contrato de Adesão nº 0022/2023/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo nº 0002/2023/SAD

Nº Cadastral: 20900

Processo: 71/032.480/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretária de Estado de Administração - SAD e s empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade Estimada		Valor estimado	
					Mensal	Anual	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
IMASUL	Combustível	33903001	10.83204.18.122.0027.4698.0001	179900001	30.455	365.460	R\$221.489,66	R\$2.657.875,92
			10.83204.18.181.2047.4699.0001	179981251				
			10.83204.18.181.2047.4699.0002	179981281				
			10.83204.18.541.2103.4703.0003	179981261				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4710.0002	179980151				
			10.83204.18.541.2103.4711.0002	179980141				
	Serviços de lavagem	33903919	10.83204.18.122.0027.4698.0001	179900001	56	672	R\$5.163,32	R\$61.959,84
			10.83204.18.181.2047.4699.0002	179981281				
			10.83204.18.541.2103.4703.0003	179981261				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4710.0002	179980151				
			10.83204.18.541.2103.4711.0002	179980141				
	Serviço de borracharia	33903919	10.83204.18.122.0027.4698.0001	179900001	74	888	R\$5.190,00	R\$62.280,00
			10.83204.18.181.2047.4699.0001	179981251				
			10.83204.18.181.2047.4699.0002	179981281				
			10.83204.18.541.2103.4703.0003	179981261				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4703.0002	179981331				
			10.83204.18.541.2103.4710.0002	179980151				
			10.83204.18.541.2103.4711.0002	179980141				

	Subtotal	R\$231.842,98	R\$2.782.115,76
--	----------	---------------	-----------------

Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 2.782.115,76 (dois milhões e setecentos e oitenta e dois mil e cento e quinze reais e setenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. 11.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: André Borges Barros de Araujo; Ana Carolina Araujo Nardes; Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

PORTARIA PROE-UEMS N. 38, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Cria o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do Programa De Educação Tutorial – PET – SESu/ MEC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO o disposto no item 1.1.1 do Capítulo II – Procedimentos do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET), elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), que versa sobre requisitos e procedimentos para o ingresso no programa; CONSIDERANDO a Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial;

RESOLVE:

Art. 1.º Criar o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial – PET – SESu/MEC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O comitê será composto por: Pró-Reitora de Ensino - Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Presidente do CLAA); Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Profª. Drª. Luciana Ferreira da Silva; Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - Profª. Drª. Érika Kaneta Ferri; Profª. Drª. Mirella Ferreira da Cunha Santos (Interlocutora do CLAA); Profª. Drª. Luisa Melville Paiva; Prof. Dr. Leandro Picoli Nucci; Prof. Dr. Marcos Antônio Camacho da Silva (Tutor PET de Aquidauana); Profª. Drª. Gláucia Almeida de Moraes (Tutora PET de Ivinhema); Yasmin Vieira Marcelino (discente/bolsista PET de Aquidauana, representante titular); Euler Ferreira Machado (discente/bolsista PET de Aquidauana, representante suplente) e Vitória Aires Silva (discente/bolsista PET de Ivinhema).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE MARÇO DE 2023

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.

O Reitor da UEMS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 29/088180/2022 a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC foi notificada pela Notificação 002/2022, PJU/UEMS fl. 08-09 de 13/12/2022 para o oferecimento de Defesa Administrativa diante da inexecução total do contrato de prestação de serviços de intermediação de Identificadores Digitais (DOI) sob o processo 29/047962/2022.

E, considerando a justificativa da gestora do contrato presente no processo,

RESOLVE

Diante do exposto, com fundamento artigo 87, inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Processo Administrativo 29/088180/2022, a UEMS decide por aplicar a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Azaleia, nº 399,

Bairro Chácara Floresta, Botucatu/SP, CEP 18603-550, inscrita no CNPJ nº 29.261.229/0001-61, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no artigo 81 da Lei 8.666/93. Ressalte-se que a recusa na assinatura do contrato acarreta a inexecução total do contrato no processo 29/047962/2022, e que o cometimento reiterado de faltas em outras licitações poderá ensejar a aplicação de penas mais severas como a suspensão do direito de licitar com a administração.

Encaminhar cópia do presente à Diretoria de Infraestrutura/UEMS e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UEMS/Divisão de Contratos – PROAP/UEMS, para anotação no Certificado de Registro Cadastral.

1. Acolho e aprovo o **Parecer nº 049/PJU/2023**, fls.11-13, de 06 de março de 2023.

2. Seja expedida a portaria e encaminhada para a publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Outrossim, dê-se ciência do feito à empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC, bem como encaminhem cópia da decisão.

4. Proceda-se o arquivamento do processo.

Dourados-MS, 07 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.095, de 07/03/2023, p. 72.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 014-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BLEGON LTDA- Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de março de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Adilson Barison (Organização Concedente).

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.095, de 07/03/2023, p. 72.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 015-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIÃO VENCESLAUENSE DE ENSINO- Presidente Venceslau - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de março de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Viviane Novaes Alvarenga de Lima (Organização Concedente).

ERRATA à Resolução CEPE-UEMS Nº 2.587, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Nº 11.084, de 24 de fevereiro de 2023, páginas 81 a 86.

Onde se lê: “Art. 2º O Calendário Acadêmico Geral – Anexo I, não se aplica ao Curso de Pedagogia Intercultural da Unidade Universitária de Amambai e ao Curso de Enfermagem ofertado em Costa Rica.

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.587, de 17 de fevereiro de 2023.

EXCETO PARA: Curso de Enfermagem no Município de Costa Rica e Curso de Pedagogia Intercultural na Unidade Universitária de Amambai”

Leia-se: “Art. 2º O Calendário Acadêmico Geral – Anexo I, não se aplica ao Curso de Pedagogia Intercultural da Unidade Universitária de Amambai, ao Curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande e ao Curso de Enfermagem ofertado em Costa Rica.

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.587, de 17 de fevereiro de 2023.

EXCETO PARA: Curso de Enfermagem no Município de Costa Rica, Curso de Medicina na Unidade Universitária de Campo Grande, e Curso de Pedagogia Intercultural na Unidade Universitária de Amambai”

PORTARIA PROE-UEMS N. 39 DE 07 MARÇO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Medicina, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 012/2023, de 28 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Tânia Gisela Biberg-Salum, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Medicina, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 100, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 38. Portaria PROE-UEMS N.º 33 de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.792, de 31 de março de 2022, p. 159.

Art. 2º Incluir a docente Renata Vidal Cardoso Gardenal, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Flavio Renato de Almeida Senefonte (Presidente); Ana Carulina Guimarães Belchior; Ana Cláudia Alves Pereira; Antônio Eduardo Pereira; Camila Beatriz de Paula Perez; Ivan Sinigaglia Nunes Pereira; Fábio Paes Barreto; Marianna da Cruz Bezerra; Walter Peres da Silva Junior; Ana Maria Campos Marques; Leandro Silva de Britto; Renata Vidal Cardoso Gardenal.

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE MARÇO DE 2023

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 40 DE 07 MARÇO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão de Estágio Supervisionado, de 01 de março de 2023, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Ricardo Ramos Shiota, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Sociais, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 033, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96. Portaria PROE-UEMS N.º 166, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 10.054, de 19 de dezembro de 2019, p. 83. Portaria PROE-UEMS N.º 95, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.847, de 01 de junho de 2022, p. 138/139.

Art. 2º Incluir os docentes Luciano Von Der Goltz Vianna e Tarsila Chiara da Silva Santana, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Geovane Ferreira Gomes (Presidente); Luciana Henrique da Silva; Luciano Von Der Goltz Vianna; Tarsila Chiara da Silva Santana.

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE MARÇO DE 2023

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE/UEMS N. 41 DE 07 MARÇO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião da Comissão de Estágio Supervisionado, de 01 de março de 2023, da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Ricardo Ramos Shiota, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 034, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96/97. Portaria PROE-UEMS N.º 167, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 10.054, de 19 de dezembro de 2019, p. 83. Portaria PROE-UEMS N.º 96, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.847, de 01 de junho de 2022, p. 140.

Art. 2º Incluir os docentes Luciano Von Der Goltz Vianna e Tarsila Chiara da Silva Santana, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Geovane Ferreira Gomes (Presidente); Luciana Henrique da Silva; Luciano Von Der Goltz Vianna e Tarsila Chiara da Silva Santana.

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE MARÇO DE 2023

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 002/2022 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina e restaurante localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em **Dourados**.

Processo Administrativo: 29/020744/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa RODRIGO FELIPE CARNEIRO CAPETTA - ME.

Objeto: alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA**, prorrogando a vigência do termo de permissão de uso, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

Vigência: O presente instrumento de permissão de uso oneroso terá sua vigência prorrogada no período de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 15.327, de 2019, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – PERMITENTE.

RODRIGO FELIPE CARNEIRO CAPETTA - ME – PERMISSIONÁRIA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2023, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – TRT/MS.

Processo: 83/008195/2023

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – TRT/MS,
CNPJ 37.115.409/0001-63, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 01/03/2023 à 28/02/2025.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/03/2023.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA - CPF: 257.185.331-72 e JOÃO MARCELO BALSANELLI – CPF:424.644.551-72.

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO: 830008822023 NE: 000070

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 566,94

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS REFERENTE PERÍODO DE 01 A 15/12/2022.

PROCESSO: 830008872023 NE: 000071

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 02/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 61,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 15/12/2022

PROCESSO: 830055122023 NE: 000072

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: VOGAIS

OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023 ; PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 712001922020 NE: 000073

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.191,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A JANEIRO DE 2023 ; SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 710322032022 NE: 000074
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 577,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO PEQUENO ; LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO MÉDIO.; LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO MÉDIO.; LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO PEQUENO.

PROCESSO: 710219232022 NE: 000075
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS REFERENTE A JANEIRO DE 2023. ; SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023..

PROCESSO: 710210892022 NE: 000076
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE REFERENTE A JANEIRO DE 2023. ; SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023..

PROCESSO: 712002052020 NE: 000077
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.155,70
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR REFERENTE A JANEIRO DE 2023. ; SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023..

PROCESSO: 710322032022 NE: 000078
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: 712002102020 NE: 000079
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000080
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.894,80
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - FEVEREIRO ; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO REFERENTE AO PERÍODO DE 16 A 31/01/2023.

PROCESSO: 712002062020 NE: 000081
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 366,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO REFERENTE A JANEIRO DE 2023 ; AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO: 712000662019 NE: 000082

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023. ; SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023..

PROCESSO: 712001622020 NE: 000083

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.356,54

FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023 ; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS REFERENTE AO PERÍODO DE 16 A 31/01/2023.

PROCESSO: 712000662019 NE: 000084

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023. ; SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023..

PROCESSO: 83005799202 NE: 000085

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS - MÊS DE JANEIRO ; PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS - MÊS DE FEVEREIRO.

PROCESSO: 710538022022 NE: 000086

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 03/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 492,00

FAVORECIDO: EMBRASPLAKE INDUSTRIA ARTEFATOS DE METAIS LTDA

OBJETO: Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado

PROCESSO: 712003002019 NE: 000087

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.654,07

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 17/02/2023

PROCESSO: 712003002019 NE: 000088

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.206,05

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS REFERENTE AO PERÍODO DE 18 A 28/02/2023

PROCESSO: 710024532022 NE: 000089

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022 (DUAS SALAS)

PROCESSO: 830060272023 NE: 000090

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 06/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023. ; TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023..

PROCESSO: 712002042019 NE: 000091
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 185,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 712002042019 NE: 000092
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO USO DO VALE TRANSPORTE

PROCESSO: 830060392023 NE: 000093
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454,40
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 830060642023 NE: 000094
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 179,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml.

PROCESSO: 830060592023 NE: 000095
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 930,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml.

PROCESSO: 830060612023 NE: 000096
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 10/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176,95
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. ; Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo..

PROCESSO: 830066222023 NE: 000097
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 830069502023 NE: 000098
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 17/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Token criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 830041682023 NE: 000099

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 555,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Carimbo comum autoentintado , medida 38 x 14 mm. ; Carimbo comum em madeira, legenda em borracha, medida 01 a 10 cm²..; Carimbo comum em madeira, legenda em borracha, medindo 16 a 30 cm²..; Carimbo comum em madeira, legenda em borracha, medindo 31 a 40cm²..

PROCESSO: 830032872023 NE: 000100
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.805,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830032892023 NE: 000101
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.316,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830032912023 NE: 000102
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.468,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

PROCESSO: 830032942023 NE: 000103
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 436,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830034772023 NE: 000104
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 274.582,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).; SALÁRIO MATERNIDADE (RPPS).

PROCESSO: 830034782023 NE: 000105
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.852,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

PROCESSO: 830032962023 NE: 000106
F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 23/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.484,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV PATRONAL SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830034792023 NE: 000107
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 551,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830034802023 NE: 000108
F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.703,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830034822023 NE: 000109

F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.479,17

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830034832023 NE: 000110

F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.306,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV PREVICIÁRIO PATRONAL 25% ; AGEPREV PREVIDENCIÁRIO PATRONAL .

PROCESSO: 830086512023 NE: 000111

F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

PROCESSO: 830086552023 NE: 000112

F.P: 108320223691209946960002 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 308,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

PROCESSO: 830086512023 NE: 000113

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.227,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

PROCESSO: 830079912023 NE: 000114

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 481,44

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA PORÃ.

PROCESSO: 830079912023 NE: 000115

F.P: 108320223692002746950001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 416,10

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA PORÃ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

CAMPO GRANDE, 07 DE MARÇO DE 2023

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 11.089, de 1º de março de 2023, pág. 58 a 64.

EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 21 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 289 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.782, de 21 de março de 2022 e Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE n. 10.786, de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinada à seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de **63 (sessenta e três) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Da Finalidade

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destina-se a selecionar oficiais da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que estejam agregados na condição de convocado ao serviço ativo e que preencham os requisitos cumulativamente expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes ao seu respectivo quadro suplementar.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

1.1.4. O oficial Policial Militar mesmo que inscrito na presente Seleção Interna não terá sua promoção assegurada, pois este ainda dependerá do preenchimento de todos requisitos cumulativamente exigidos nos termos da legislação vigente para sua efetivação.

1.1.5. O oficial Policial Militar agregado na condição de convocado ao serviço ativo, que preencher todos os requisitos cumulativamente exigidos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, será promovido ao posto subsequente, de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar.

1.1.6. É de inteira responsabilidade do oficial Policial Militar inscrito, acompanhar todos os atos publicados sobre a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.7. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará oficiais Policiais Militares, para concorrerem às vagas do Quadro Suplementar de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes a data de promoção de 21 de abril de 2023.

1.2. Das vagas:

1.2.1. Serão oferecidas **63 (sessenta e três) vagas** para o Quadro Suplementar de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Oficiais Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativamente estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os oficiais Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ao serviço ativo, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas disponibilizadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar.

1.3.2. Os oficiais Policiais Militares que estejam agregados na condição de convocado ao serviço ativo e preencherem todos os requisitos cumulativamente expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o quantitativo de vagas existentes em seu respectivo quadro suplementar, serão promovidos ao posto subsequente, ocupando uma das referidas vagas ofertadas.

1.3.3. As vagas constantes no anexo único do presente edital, foram previamente atualizadas e estabelecidas, de acordo com a ocupação de vagas ocorridas em Seleções Internas anteriores à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o oficial Policial Militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o item “1.3.4.”, são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022.

1.4. Da Realização da Seleção Interna

1.4.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

1.4.2. Em observação ao art. 7º e art. 9º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, os prazos para os procedimentos administrativos referentes a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão os seguintes:

- a) As inscrições terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 10 de março de 2023.**
- b) Os procedimentos administrativos e análises das documentações referentes à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 06 de abril de 2023.**

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos básicos cumulativamente exigidos para a promoção por tempo de convocação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo até a data de 31 de dezembro de 2021:

- a) estar convocado ao serviço ativo;
- b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.3. Para o oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo a partir da data de 1º de janeiro de 2022:

- a) estar convocado ao serviço ativo;
- b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens “2.2” e “2.3” deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio oficial Policial Militar pretendente à vaga.

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item “2.4”, o oficial Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta por sua vez será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do oficial Policial Militar pretendente à vaga.

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item “2.5” estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, validará o Formulário de

Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga estiver subordinado.

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A e Art. 313-B do Código Penal.

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o oficial Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

2.9. O oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, previstas nos itens "2.4", "2.5" e "2.6";

2.9.1. O Formulário de Declaração, conforme subitens "2.2" e "2.3", deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao oficial Policial Militar pretendente a vaga:

- a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
- b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- d) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- e) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- f) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- g) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

3. Das Disposições Gerais Relativas às Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará oficiais Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, agregados na condição de convocado ao serviço ativo, para a promoção ao posto subsequente, de acordo com as vagas previamente estabelecidas no respectivo quadro suplementar e será composto por:

- a) Inscrição e verificação de requisitos;
- b) Promoção.

3.2. Os oficiais Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, horário, local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes às atividades e procedimentos pertinentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.3. O oficial Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item "3.2." da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer às vagas ofertadas conforme item "1.2".

3.4. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item "3.2" da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local previamente estabelecidos.

4. Da Inscrição

4.1. A inscrição do oficial Policial Militar na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará oficiais Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado ao serviço ativo, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e deverão ser realizadas a partir do dia **1º de março de 2023, até o dia 10 de março de 2023 (hora local de Campo Grande/MS)** no site da PMMS www.pm.ms.gov.br, o oficial Policial Militar pretendente à vaga ainda deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;
- b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários – Formulário de Declaração (Convocados/Designados);
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento.

4.1.3. Seguindo a sequência supracitada, o oficial Policial Militar pretendente à vaga terá acesso ao Formulário de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1.4. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o oficial Policial Militar pretendente à vaga poderá acessar seu Formulário de Declaração, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como

imprimi-lo.

4.1.6. O oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Declaração especificar, em campo próprio, se:

- a) Está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- b) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- c) Está considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- d) Está cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- e) Está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- f) Está suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- g) Tempo de efetivo serviço e suas respectivas publicações;
- h) Tempo de convocação ao serviço ATIVO e suas respectivas publicações;
- i) Data da última promoção e suas respectivas publicações;
- j) Data de nascimento e idade;
- k) Tempo de efetivo serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO;
- l) Tempo de serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO, bem como averbações.

4.1.7. O oficial Policial Militar concorrente à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverá possuir JISO para a promoção, preenchendo no local indicado os dados do número da Sessão da JISO, sua data, parecer e para qual finalidade. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.1.8. O oficial Policial Militar que possuir agendamento para a JISO e/ou que não possui JISO, deverá providenciar sua Ata de JISO junto a sua unidade, de acordo com o que é previsto de forma integral no item “5” deste edital, sendo que sua Ata de JISO deverá ser providenciada dentro dos prazos previamente estabelecidos na letra “b” do item “1.4.2” deste edital e, enviada ao e-mail: drsp.promocao@gmail.com, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

4.2. As informações prestadas no Formulário de Declaração serão de inteira responsabilidade do oficial Policial Militar pretendente à vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.1 A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao presente Edital.

4.2.3. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

4.2.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção.

4.2.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) O oficial Policial Militar pretendente à vaga não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.2.6. É vedada a inscrição de oficial policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital.

4.2.7. As inscrições na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão homologadas mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.2.8. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, os oficiais Policiais Militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação vigente e estiverem dentro das vagas previamente estabelecidas no anexo único deste edital.

4.2.9. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens “2.2” e “2.3” deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser preenchido pelo próprio oficial Policial Militar

pretendente à vaga.

4.3. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "4.1.6.", o oficial Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta, por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.1. Se as informações do Formulário de Declaração estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga estiver subordinado.

4.3.2. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "4.2.9.", "4.3." e "4.3.1.", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A e Art. 313-B do Código Penal.

4.3.3. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o oficial Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

4.3.4. O oficial Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração.

4.3.5. Após a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence concluir todos os atos correspondentes ao Formulário de Declaração, esta deverá produzir a Certidão da Unidade homologando as informações genuínas correspondentes ao oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.6. A Certidão da Unidade referente ao item "4.3.5." poderá ser emitida através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, conforme os seguintes comandos:

a) Selecionar a opção "Automações".

b) Selecionar a opção "P1".

c) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para Fins de Curso".

d) Selecionar a opção "39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023" e clicar em "buscar".

e) Se o oficial Policial Militar pretendente à vaga já estiver inscrito, o nome constará na relação e ao lado do nome

dele na coluna "Certidão" constará o ícone  (documento Microsoft Word) clicando neste, aparecerá a Certidão da Unidade.

4.3.7. Após o preenchimento da referida Certidão, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade, que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, deverá imprimi-la e colher as assinaturas do responsável pela homologação da veracidade das informações contidas na Certidão, bem como do Comandante da Unidade.

4.3.8. Colhidas as assinaturas correspondentes ao item "4.3.7.", a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o oficial Policial Militar pretendente à vaga pertence, deverá através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, seguir os seguintes comandos:

a) Selecionar a opção "Automações".

b) Selecionar a opção "P1".

c) Clicar na opção "Ficha de Promoção Convocados/Designados".

d) Selecionar a opção "39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023" e clicar em "buscar".

e) Clicar no item  (anexar cópia da Inscrição) ao lado do nome do oficial Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.9. Por conseguinte, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o candidato pretendente à vaga pertence deverá anexar o Formulário de Declaração assinado e digitalizado e anexar a Certidão da Unidade assinada e digitalizada e clicar em "Salvar" após isso, a inscrição estará concluída por completo.

5. Do Exame de Saúde:

5.1. O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do oficial Policial Militar pretendente à vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os oficiais Policiais Militares regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os atos correspondentes ao agendamento, apresentação, atas ou quaisquer outras providências relacionadas à JISO, dos oficiais Policiais Militares em referência à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, são de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das respectivas unidades que os oficiais Policiais Militares pertencem, nos termos do que rege à Comunicação Interna Circular do Subcomando-Geral n. 34, de 30 de janeiro de 2023.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o oficial Policial Militar deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:

a) Hemograma Completo;

b) Ureia;

c) Creatinina;

d) VDRL ou Sorologia para Lues;

e) Colesterol Total;

f) Colesterol (HDL);

- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A oficial Policial Militar gestante ou em estado puerperal, para fins desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a promoção em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para promoção.

5.8. Os oficiais Policiais Militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições do cargo de oficial Policial Militar.

6. Da Promoção

6.1. Na hipótese de o oficial Policial Militar ter sido convocado ao serviço ativo mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da convocação ao serviço ativo vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item "2" deste edital, independentemente de curso, o oficial Policial Militar poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item "6.3".

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação do oficial Policial Militar que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça convocado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de "ex-offício" para a reforma.

6.4. Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação é vedada a promoção do militar estadual convocado ao posto superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente;

6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o oficial Policial Militar que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ao serviço ativo.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o oficial Policial militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) será responsável pela apuração e análise de todos os oficiais Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise, será tornada pública a relação dos oficiais Policiais Militares aptos à promoção por tempo de convocação ao serviço ativo.

6.9. Após a conclusão de todo processo administrativo referente à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral, encaminhará ao Governador do Estado o processo administrativo referente aos oficiais Policiais Militares habilitados, para a publicação do ato de promoção.

6.10. Com a promoção, o oficial policial militar passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto.

7. DOS RECURSOS

7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada oficial Policial Militar pretendente à vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários,

orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. O oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo que se julgar prejudicado poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral, em sede de recurso, não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital específico, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

7.9. O oficial Policial Militar pretendente à vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.

7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: **drsp.promocao@gmail.com**, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: **Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item "6.9" deste edital.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do oficial Policial Militar pretendente à vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

8.3. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.4 Não será computado como contagem de tempo para a presente Seleção Interna o tempo transcorrido pelo oficial Policial Militar no Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR).

8.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos oficiais Policiais Militares inscritos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.6. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS – 21 DE ABRIL DE 2023 RELAÇÃO DAS VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2022

OFICIAIS POLICIAIS MILITARES							TOTAL
POSTOS	QOPM	QAO	QUADROS				
			QOS- 1/M&O	QOS- 2/MPr	QOE- 1/Mus	QOE- 2/Cpl	
Coronel	1	---	---	---	---	---	1
Ten. Cel.	8	---	---	1	---	---	9
Major	11	---	1	1	---	---	13
Capitão	14	1	1	1	1	---	18
1º Tenente	16	---	2	1	1	---	20
2º Tenente	---	1	---	---	1	---	2
TOTAL	50	2	4	4	3	---	63

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 11.089, de 1º de março de 2023, pág. 65 a 70.

EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS – PROMOÇÃO - 21 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 10.782, de 21 de março de 2022 e Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE nº 10.786, de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinada à seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de **604 (seiscentas e quatro) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, demais legislações pertinentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Da Finalidade

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS destina-se a selecionar praças da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que estejam agregados na condição de designado ao serviço ativo e, que preencham os requisitos cumulativamente expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes ao seu respectivo quadro suplementar.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

1.1.4. O praça Policial Militar, mesmo que inscrito na presente Seleção Interna, não terá sua promoção assegurada, pois este ainda dependerá do preenchimento de todos requisitos cumulativamente exigidos nos termos da legislação vigente para sua efetivação.

1.1.5. O praça Policial Militar agregado na condição de designado ao serviço ativo, que preencher todos os requisitos cumulativamente exigidos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, será promovido à graduação subsequente, de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar.

1.1.6. É de inteira responsabilidade da praça Policial Militar inscrito acompanhar todos os atos publicados sobre a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.7. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará praças Policiais Militares, para concorrerem às vagas do Quadro Suplementar de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes a data de promoção de 21 de abril de 2023.

1.2. Das vagas:

1.2.1. Serão oferecidas **604 (seiscentas e quatro) vagas** para o Quadro Suplementar de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Praças Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de designado ao serviço ativo, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas disponibilizadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar.

1.3.2. Os praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de designado ao serviço ativo e que preencherem todos os requisitos cumulativamente expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna –

PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificado dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o quantitativo de vagas existentes em seu respectivo quadro suplementar, serão promovidos à graduação subsequente, ocupando uma das referidas vagas ofertadas.

1.3.3. As vagas constantes no anexo único do presente edital, foram previamente atualizadas e estabelecidas, de acordo com a ocupação de vagas ocorridas em Seleções Internas anteriores à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o praça Policial Militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o item “1.3.4.”, são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022.

1.4. Da Realização da Seleção Interna

1.4.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

1.4.2. Em observação ao art. 7º e art. 9º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, os prazos para os procedimentos administrativos referentes a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão os seguintes:

- a) As inscrições terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 10 de março de 2023.**
- b) Os procedimentos administrativos e análises das documentações referentes à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terão início na data de 1º de março de 2023 e fim na data de 06 de abril de 2023.**

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de designação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o praça Policial Militar designado ao serviço ativo até a data de 31 de dezembro de 2021:

- j) estar designado ao serviço ativo;
- k) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;
- l) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;
- m) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- n) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- o) estar, no mínimo, no comportamento BOM;
- p) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- q) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- r) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- s) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

2.3. Para o praça Policial Militar designado ao serviço ativo a partir da data de 1º de janeiro de 2022:

- a) estar designado ao serviço ativo;
- b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) estar, no mínimo, no comportamento BOM;
- g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens “2.2” e “2.3” deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio praça Policial Militar pretendente à vaga.

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item “2.4”, o praça Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta, por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do praça Policial Militar pretendente a vaga.

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item “2.5” estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o praça Policial Militar

pretendente à vaga estiver subordinado.

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A e Art. 313-B do Código Penal.

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o praça Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativamente exigidos nesta seleção interna.

2.9. O praça Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, previstos nos itens "2.4", "2.5" e "2.6".

2.9.1. O Formulário de Declaração, conforme subitens "2.2" e "2.3", deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao praça Policial Militar pretendente à vaga:

b) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;

b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;

d) se está, no mínimo, no comportamento BOM;

e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

g) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

h) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

3. Das Disposições Gerais Relativas às Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, selecionará praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, agregados na condição de designado ao serviço ativo, para a promoção à graduação subsequente, de acordo com as vagas previamente estabelecidas no respectivo quadro suplementar e será composto por:

c) Inscrição e verificação de requisitos;

d) Promoção.

3.2. Os praças Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, horário, local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes às atividades e procedimentos pertinentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.3. O praça Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item "3.2." da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer as vagas ofertadas conforme item "1.2".

3.4. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item "3.2" da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local previamente estabelecidos.

4. Da Inscrição

4.1. A inscrição do Policial Militar na Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de designado ao serviço ativo, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.1.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir do dia **1º de março de 2023, até o dia 10 de março de 2023 (hora local de Campo Grande/MS)** no site da PMMS www.pm.ms.gov.br, o praça Policial Militar pretendente à vaga ainda deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;

b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários – Formulário de Declaração (Convocados/Designados);

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento.

4.1.3. Seguindo a sequência supracitada, o praça Policial Militar pretendente à vaga terá acesso ao Formulário de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1.4. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o praça Policial Militar pretendente à vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o praça Policial Militar pretendente à vaga poderá acessar seu Formulário de Declaração, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como

imprimi-lo.

4.1.6. O praça Policial Militar pretendente à vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Declaração especificar, em campo próprio, se:

- a) Está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- b) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- c) Está, no mínimo, no comportamento BOM;
- d) Está considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- e) Está cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- f) Está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- g) Está suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- h) Tempo de efetivo serviço e suas respectivas publicações;
- i) Tempo de convocação ao serviço ATIVO e suas respectivas publicações;
- j) Data da última promoção e suas respectivas publicações;
- k) Data de nascimento e idade;
- l) Tempo de efetivo serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO e averbações se houver.

4.1.7. O praça Policial Militar concorrente à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverá possuir JISO para promoção, preenchendo no local indicado os dados do número da Sessão da JISO, sua data, parecer e para qual finalidade. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

4.1.8. O praça Policial Militar que possuir agendamento para a JISO e/ou que não possui JISO, deverá providenciar sua Ata de JISO junto a sua unidade, de acordo com o que é previsto de forma integral no item “5” deste edital, sendo que sua Ata de JISO deverá ser providenciada dentro dos prazos previamente estabelecidos na letra “b” do item “1.4.2” deste edital e, enviada ao e-mail: drsp.promocao@gmail.com, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

4.2. As informações prestadas no Formulário de Declaração serão de inteira responsabilidade do praça Policial Militar pretendente à vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.1 A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao presente Edital.

4.2.3. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

4.2.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção.

4.2.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) O praça Policial Militar pretendente à vaga, não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.2.6. É vedada a inscrição de praça policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital.

4.2.7. As inscrições da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão homologadas mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.2.8. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, os praças Policiais Militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação vigente e estiverem dentro das vagas previamente estabelecidas no anexo único deste edital.

4.2.9. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens “2.2” e “2.3”, deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser preenchido pelo próprio praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.3. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "4.1.6.", o praça Policial Militar pretendente à vaga, deverá imprimi-lo e fornecê-lo para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence e esta, por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do praça Policial Militar pretendente a vaga.

4.3.1. Se as informações do Formulário de Declaração estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga estiver subordinado.

4.3.2. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "4.2.9.", "4.3." e "4.3.1.", é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A e Art. 313-B do Código Penal.

4.3.3. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o praça Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

4.3.4. O praça Policial Militar pretendente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração.

4.3.5. Após a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence concluir todos os atos correspondentes ao Formulário de Declaração, esta deverá produzir a Certidão da Unidade homologando as informações genuínas correspondentes ao praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.6. A Certidão da Unidade referente ao item "4.3.5." poderá ser emitida através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, conforme os seguintes comandos:

- Selecionar a opção "Automações".
- Selecionar a opção "P1".
- Clicar na opção "Certidão de Inscrição para Fins de Curso".
- Selecionar a opção "39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023" e clicar em "buscar".
- Se o praça Policial Militar pretendente à vaga já estiver inscrito, o nome constará na relação e ao lado do nome dele na coluna

"Certidão" constará o ícone  (documento Microsoft Word) clicando neste, aparecerá a Certidão da Unidade.

4.3.7. Após o preenchimento da referida Certidão, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence, deverá imprimi-la e colher as assinaturas do responsável pela homologação da veracidade das informações contidas na Certidão, bem como do Comandante da Unidade.

4.3.8. Colhidas as assinaturas correspondentes ao item "4.3.7.", a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o praça Policial Militar pretendente à vaga pertence deverá através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, seguir os seguintes comandos:

- Selecionar a opção "Automações".
- Selecionar a opção "P1".
- Clicar na opção "Ficha de Promoção Convocados/Designados".
- Selecionar a opção "39 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS - 21 DE ABRIL DE 2023" e clicar em "buscar".

e) Clicar no item  (anexar cópia da Inscrição) ao lado do nome do praça Policial Militar pretendente à vaga.

4.3.9. Por conseguinte, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o candidato pretendente à vaga pertence deverá anexar o Formulário de Declaração assinado e digitalizado e anexar a Certidão da Unidade assinada e digitalizada e clicar em "Salvar" após isso a inscrição estará concluída por completo.

5. Do Exame de Saúde:

5.1. O Exame de Saúde, destina-se à verificação do estado de saúde do praça Policial Militar pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os praças Policiais Militares regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os atos correspondentes ao agendamento, apresentação, atas ou quaisquer outras providências relacionadas a JISO, dos praças Policiais Militares em referência a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, são de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das respectivas unidades que os praças Policiais Militares pertencem, nos termos do que rege a Comunicação Interna Circular do Subcomando-Geral n. 34, de 30 de janeiro de 2023.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o praça Policial Militar deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

- Hemograma Completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- VDRL ou Sorologia para Lues;
- Colesterol Total;
- Colesterol (HDL);
- Glicemia em jejum;
- Triglicerídeos;

i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.

j) Eletrocardiograma com laudo;

k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A praça Policial Militar gestante ou em estado puerperal, para fins desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a promoção em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para promoção.

5.8. Os praças Policiais Militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições do cargo de praça Policial Militar.

6. Da Promoção

6.1. Na hipótese de o praça Policial Militar ter sido designado ao serviço ativo mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da convocação ao serviço ativo vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativamente exigidos e constantes do item "2" deste edital independentemente de curso, o praça Policial Militar poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item "6.3".

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação do praça Policial Militar que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça designado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;

b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de "ex-offício" para a reforma.

6.4 Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação é vedada a promoção do militar estadual convocado ao posto superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente.

6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o praça Policial Militar que:

d) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;

e) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;

f) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no subitem "1.2" deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de designado ao serviço ativo.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o praça Policial militar:

a) que possuir maior idade;

b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, será responsável pela apuração e análise de todos os praças Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise, será tornada pública a relação dos praças Policiais Militares aptos à promoção por tempo de convocação ao serviço ativo.

6.9. Após a conclusão de todo processo administrativo referente a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral, providenciará a publicação do ato de promoção;

6.10. Com a promoção, o praça policial militar passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes à graduação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada praça Policial Militar pretendente à vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. O praça Policial Militar designado ao serviço ativo que se julgar prejudicado poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral, em sede de recurso, não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital específico, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

7.9. O praça Policial Militar pretendente à vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.

7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: **drsp.promocao@gmail.com**, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: **Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item “6.9” deste edital.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do praça Policial Militar pretendente à vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

8.3. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.4 Não será computado como contagem de tempo para a presente Seleção Interna o tempo transcorrido pelo praça Policial Militar no Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR).

8.5. Não serão convocados para a presente Seleção Interna os praças Policiais Militares pertencentes ao Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), tendo em vista que esses não foram designados ao serviço ativo da PMMS.

8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos praças Policiais Militares inscritos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.7. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS – 21 DE ABRIL DE 2023

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 21 DE MARÇO DE 2022

PRAÇAS POLICIAIS MILITARES					
GRADUAÇÕES	QUADROS				TOTAL
	QPPM	QPE-/Mus	QPE-2/TI	QPS	
SUBTENENTE	15	1	1	1	18
1º SARGENTO	55	3	1	1	60
2º SARGENTO	11	4	1	1	17
3º SARGENTO	147	5	1	1	154
CABO	350	3	1	1	355
TOTAL	578	16	5	5	604

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº113/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de Março de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº113/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – ENVIAR OS DOCUMENTOS POR E-MAIL ATÉ 09 DE MARÇO;			
- EDITAL DE SELEÇÃO NO 14/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 30/03/2022 - D.O 10.792 DE 31/03/2022, P. 184			
- EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 18/2022/RTR/UEMS, 29/04/2022 - D.O 10.818 DE 02/05/2022, P. 51			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Renato Alexandre da Silva Freitas Substituição: Lisandra Moreira Martins Motivo: Gestor Administrativo 09/03/2023 a 19/12/2023	Direito	Direito/ Paranaíba	04h
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino Substituição:Dabel Cristina Maria Salviano Motivo: Aguardando aposentadoria 09/03/2023 a 19/12/2023	Direito	Direito/ Paranaíba	08h
Bruno Augusto Pasian Catolino Vaga pura 09/03/2023 a 19/12/2023	Direito	Direito/ Paranaíba	08h

PRODHS - ENTREGAR OS DOCUMENTOS NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023 NO SETOR DE PESSOAL, BLOCO A, SALA 12, UEMS DOURADOS;
- EDITAL DE SELEÇÃO NO 58/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 22/12/2022 - D.O. 11.021 DE 23/12/22, P. 85;
- EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 07/2023-RTR/UEMS, 13/02/2023, D.O. 11.077 DE 14/02/23, P. 94

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Zielma de Andrade Lopes Vaga pura 09/03/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Dança/ Campo Grande	08h

~~PRODHS – ENVIAR OS DOCUMENTOS POR E-MAIL ATÉ 09 DE MARÇO;~~

- EDITAL DE SELEÇÃO NO 44/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 06/10/2022 - D.O. 10.691 DE 07/10/2022, P. 111

- EDITAL DO RESULTADO FINAL NO 66/2022-RTR/UEMS, 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 196

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Maria Teresa Martins Rezende Vaga Pura 09/03/2023 a 19/12/2023	Linguística – Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras-Espanhol/ Campo Grande	04h

EDITAL CONJUNTO Nº 03/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS/UEMS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público o presente Edital Conjunto entre a ARELIN, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e a Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e convida servidores efetivos da UEMS que tenham interesse em se capacitar nos idiomas inglês ou espanhol para se candidatarem ao processo seletivo de capacitação, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Capacitar profissionalmente e na fluência em línguas estrangeiras os docentes e técnicos da UEMS para atender às demandas de internacionalização da universidade;
- 1.2. Ofertar capacitação linguística e cultural para que docentes e técnicos da UEMS possam participar de programas de mobilidade e atividades de ensino, pesquisa e extensão em âmbito internacional;
- 1.3. Capacitar linguisticamente servidores da UEMS para o atendimento e a recepção de alunos, técnicos e pesquisadores estrangeiros em mobilidade;
- 1.4 Possibilitar o incremento dos indicadores de internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu da UEMS, dada a exigência de avaliação da CAPES como parâmetro para consolidação desses programas.
- 1.5. Contribuir para a internacionalização da UEMS e fortalecer os Acordos de Cooperação firmados com Instituições de Ensino Superior estrangeiras.

2. OBJETO

- 2.1 Cursos de inglês e espanhol em diferentes níveis de referência linguística, destinados a capacitar os servidores efetivos da UEMS por meio do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL/UEMS) vinculado à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).
- 2.2 Cada curso será ofertado em dois módulos anuais, sendo cada módulo com duração de 4 meses. O primeiro módulo ocorrerá de abril a julho e o segundo módulo ocorrerá de agosto a novembro. Cada módulo terá carga horária de 45 horas, ministradas em 30 encontros on-line, sendo dois encontros por semana, com duração de 1h30m cada encontro.

3. CRONOGRAMA

- 3.1 Os prazos relacionados às etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma abaixo:

Etapas	Descrição da Etapa	Data/Período
1	Período de inscrições	8 a 14/03/2023
2	Período de análise das inscrições	15/03/2023
3	Divulgação da análise das inscrições	17/03/2023
4	Interposição de recursos	20 e 21/03/2023
5	Análise dos recursos interpostos	22/03/2023
6	Homologação e divulgação do resultado dos recursos recebidos	24/03/2023
7	Realização da prova de nivelamento	27 a 31/03/2023
8	Divulgação da lista de classificados para a capacitação	04/04/2023
9	Período de realização dos cursos de capacitação	10/04/2023 a 30/11/2023

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CAPACITAÇÃO

4.1 A UEMS destinará recursos da rubrica de fomento à internacionalização, conforme previsto pelo PIAFmob, aprovado na Resolução COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021, para viabilizar a oferta dos cursos.

5. DAS TURMAS

5.1. As turmas serão distribuídas de acordo com dois critérios: os idiomas pretendidos, sendo inglês ou espanhol; e o nível de conhecimentos dos idiomas informados em formulário próprio, a ser verificado mediante prova de nivelamento. A descrição dos níveis de referência e das turmas está detalhada no Anexo I deste Edital.

5.2. As aulas ocorrerão em formato on-line, nos seguintes dias e horários estabelecidos:

OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS**INGLÊS – Servidores (docentes e técnicos)**

Turma	Nível	Metodologia	Oferta	Dias/horários
A1 (descoberta)	A1.1 A1.2	Smart Choice 1	abril-junho agosto-novembro	Terças e quintas-feiras 8h-16h30 - 18h
A2 (elementar)	A2.1 A2.2	Smart Choice 2	abril-junho agosto-novembro	Segundas e quartas-feiras 8h - 9h30
B1 (independente)	B1.1 B1.2	Smart Choice 3	abril-junho agosto-novembro	Segundas e quartas-feiras 13h - 14h30
B1 (independente)	B1.3 B1.4	Unlock 3	abril-junho agosto-novembro	Terças e quintas-feiras 7h30 - 9h

ESPAÑHOL – Servidores (docentes e técnicos)

Turma	Nível	Metodologia	Oferta	Dias/horários
A1 (descoberta)	A1.1 A1.2	Nuevo Ven 1	abril-junho agosto-novembro	Segundas e quartas-feiras 8h-9h30
A2 (elementar)	A2.1 A2.2	Nuevo Ven 2	abril-junho agosto-novembro	Terças e quintas-feiras 8h - 9h30
B1 (independente)	B1.1 B1.2	Nuevo Ven 3	abril-junho agosto-novembro	Segundas e quartas-feiras 16 - 17h30

* Os níveis de referência podem estar sujeitos a alteração, conforme item 5.4 do Edital.

5.2 Serão ofertadas 140 vagas, para 4 turmas de língua inglesa e 3 turmas de língua espanhola, sendo 80 vagas para docentes e 60 vagas para técnicos administrativos.

5.3 A oferta dos níveis de referência pode estar sujeita a alteração, ficando a encargo do NEL a atribuição das turmas após análise da demanda.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente no período de inscrição previsto no cronograma deste edital e por link específico: LINK

6.2 Só é permitido uma inscrição em um idioma por servidor.

6.3 Os candidatos devem anexar, no formulário de inscrição, as Tabelas 1 e 2 do Anexo II, bem como, a Declaração da chefia imediata, Anexo III deste Edital, devidamente preenchidas, consoante com o subitem 7.2 deste Edital.

6.4 A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Quando for constatado que o servidor enviou mais de uma vez as informações de sua inscrição, serão consideradas válidas as informações prestadas no último envio, sendo descartados os dados enviados anteriormente.

6.6 Cabe ao servidor a responsabilidade sobre a veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição, sendo às informações falsas aplicadas as cominações legais pertinentes, além de desclassificação no processo ou anulação do ato de matrícula, caso já tenha sido concedido, sem qualquer ônus para a Administração.

6.7. Os servidores inscritos e que concluíram os dois módulos de capacitação no ano de 2022 terão prioridade de inserção na turma seguinte na seleção para a capacitação do presente edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação de candidatos ocorrerá dentro de suas próprias categorias, isto é, docentes entre si e técnicos

entre si.

7.2 A classificação dos candidatos, servidores docentes e técnicos, será realizada de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, considerando: (i) inserção em programa de pós-graduação, conforme a Tabela 1 do Anexo III; (ii) produção científica no período de 2018-2022, conforme a Tabela 2 do Anexo III. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,3 \times \text{Total de pontos tabela 1} + 0,7 \times \text{Total de pontos tabela 2}$$

7.3 Os candidatos que não enviarem as tabelas do Anexo II devidamente preenchidas terão sua pontuação zerada.

7.4 Caso haja empate na pontuação final dos candidatos, o desempate dar-se-á de acordo com a aplicação dos seguintes critérios, até que se desfaça o desempate: (i) servidor em programa de pós-graduação com maior pontuação na produção; (ii) servidor com maior tempo na instituição; (iii) maior idade do servidor

8. DA PROVA DE NIVELAMENTO

8.1 Será aplicada uma prova em formato on-line com o intuito de verificar o nível de conhecimentos do idioma pretendido. A prova será formulada por professores efetivos do Curso de Letras da UEMS, vinculados ao NEL, sendo os níveis de referência estabelecidos com base nos descritores linguísticos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso à ARELIN somente sobre a análise das inscrições, devendo ser interposto no prazo previsto no subitem 3.1.

9.2. O pedido de recurso deverá estar identificado com nome do candidato, número do edital, devidamente justificado e fundamentado, anexando documentação comprobatória no que couber.

9.3 O recurso assinado deverá ser encaminhado, no formato digital em arquivo PDF, via e-mail para arelin@uems.br, dentro do prazo especificado no subitem 3.1.

9.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

9.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A ARELIN e NEL tornarão público o resultado dos servidores selecionados e das turmas no Diário Oficial e no Site da UEMS no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

11. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

11.1 As aulas serão realizadas durante o horário de expediente da universidade, sendo que é responsabilidade do servidor comunicar à sua chefia imediata sobre a realização do curso tão logo seja homologada e divulgada a lista de servidores selecionados para a capacitação.

11.2 As funções e atividades do servidor em função da disponibilidade de tempo para participar do curso devem ser acordadas com a chefia imediata.

11.3 Os servidores serão responsáveis pela aquisição do material didático dos cursos em que estiverem matriculados, sendo a indicação do material prevista no Anexo 3 deste Edital.

11.4 Os servidores deverão ter frequência mínima de 75% nas aulas e atingir a nota mínima de 6,0 pontos para receberem o certificado de participação no módulo.

11.5 Considerando os objetivos descritos no item 1 deste Edital, requer-se que os servidores que tenham participado da capacitação em idiomas, contribuam efetivamente com ao menos uma das possibilidades: (i) o incremento da produção científica qualificada, por meio da apresentação de trabalhos em eventos ou periódicos internacionais; (ii) submissão de projetos voltados à internacionalização dentro ou fora da instituição, (iii) ações junto à ARELIN para o atendimento aos estrangeiros; (iv) ações junto à ARELIN para o diálogo com instituições internacionais; v) ações junto à ARELIN para a internacionalização em casa.

11.6 Na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação injustificada do servidor, este ficará inadimplente junto à ARELIN pelo período de 5 anos, a partir da data de publicação do resultado final deste certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os esclarecimentos e as informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail: arelin@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2376 no horário das 7h30 às 13h30.

12.2 Se porventura não houver preenchimento das vagas disponíveis, para uma das categorias apresentadas nos subitens 5.2 a 5.3, as vagas previamente direcionadas à essa categoria poderão ser distribuídas para as demais.

12.2.1 O remanejamento das vagas dependerá do nível de proficiência do idioma escolhido e do aceite do servidor.

12.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela ARELIN, PROEC/NEL e PRODHS.

Dourados, 7 de março de 2023.

Rosenerly Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE REFERÊNCIA (EMENTAS) E TURMAS (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO), COM BASE NO
QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS (QECRL, CONSELHO DA EUROPA, 2000)

INGLÊS

INGLÊS A1 (Nível Descoberta)

EMENTA

É capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inglês A1.1

Speaking: Introduce Yourself; Personal Information; Likes and Dislikes; Habits and routines; Daily activities; Past events.

Grammar: To be verb; Possessive adjectives; WH-questions; Simple Present; Frequency adverbs; Present Continuous; Past tense of be.

Listening: Information questions; Personal information; Ordering in restaurants; Leisure activities; Describing activities; Problems.

Reading: Biography; Jobs; Eating out; City attractions; Cell phone rules; Past and present.

Inglês A1.2

Speaking: Talking about clothes; Describing people; Tourist sites; Places around town; Vacation activities; Future plans.

Grammar: Comparative adjectives; Be like and look like; Can and can't; There is and there are; Simple past; Going to + verb.

Listening: Clothes shopping; Describing people; Describing attractions; Tourists facilities; Describing vacations; Travel plans.

Reading: Comparing opinions; Describing friends; Famous cities; Favorite places; Hotel description; Travel blog.

INGLÊS A2 (Nível Elementar)

EMENTA

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inglês A2.1

Speaking: Vacations; Giving opinions; Personal experiences; Describing places; Special events; Suggestions/obligations.

Grammar: Agreeing/Disagreeing; -ing/-ed adjectives; Present perfect; Superlative adjectives; Before, after and when; Should and have to.

Listening: Activities and plans; Relaxing activities; Sports interviews; Geography game show; New Years' traditions; Giving advice.

Reading: Travel article; Movie reviews; Extreme sports article; Deadly animals article; Famous festivals; Managing stress.

Inglês A2.2

Speaking: Making complaints; Talking about preferences; Events in the past; Speculating; Talking about past habits; House options.

Grammar: Too / not enough; too many / too much; Relative clauses; The past continuous; May, might, could, can't and must; Used to; If clauses with modals.

Listening: Conversations about shopping habits; People describing themselves; Description of accidents; Conversations about natural events; Interviews for a family history recording; To study abroad.

Reading: Online shopping; Dating advices; A child who drove a car; A storm chasing; Na article about Cameron Diaz; Japanese architecture.

INGLÊS B1 (Nível Independente)

EMENTA

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inglês B1.1

Speaking: Describing hobbies; Describing TV shows; Talking about art; Describing people; Discussing technology; Describing events.

Grammar: Present perfect continuous; Indirect questions; Passives; Relative clauses; Infinitives and gerunds; Past perfect.

Listening: Talking about hobbies; TV show scenes; Art museums; Describing friends; Technology products; Bad travel events.

Reading: A man who collect toys; TV watching; Mona Lisa; Best friends; Robots; A travel story.

Inglês B1.2

Speaking: Describing appearance; Describing places; Regrets and solutions; Speculating on the past; Describing inventions; Discussing the news.

Grammar: Have/get something done; Second conditional; Should have/would have; Modals + have; Third conditional; Reported speech.

Listening: Describing mistakes; Describing problems; Personal advice; Mysteries program; New inventions; New stories.

Reading: A makeover story; Community project; Advice column; Hoaxes; Famous food inventions; Entertainment blog.

Inglês B1.3 e B1.4

Listening: Contrasting ideas and signposting language; explanations; counter-arguments; rhetorical questions; identifying cause and effect; listening for opinion; listening for attitude; identifying references to common knowledge; understanding references to earlier ideas; lecture organization; taking notes on main ideas and details; identifying auxiliary verbs for emphasis; understanding paraphrases.

Vocabulary: Word families; Negative prefixes; Talking about problems and solutions; Suffixes; Adjectives to describe well-being; Uses of the verb make; Idioms; Collocations with pay and money.

Grammar: Modals for obligation, prohibition and advice; Modal verbs to express future possibility; Comparative and superlative adjectives; Dependent prepositions; Phrasal verbs; Passive verb forms; Predictions and expectations about the future; Conditional sentences.

Critical thinking: Creating a talk for a specific audience; Making counter-arguments; Evaluating problems and proposing solutions; Creating a convincing argument; Brainstorming and evaluating ideas using an ideas map; Summarizing information using Wh- questions; Creating a purpose statement; Evaluating interview questions; Evaluating arguments.

Speaking: Presentation about the human threats to an endangered species; Take part in a debate about allowing a new wind farm near your home; Give a presentation on a transport problem and suggest solutions to solve

the problem; Take part in a discussion about whether special occasions have become too commercial; Give a presentation to a group of students about an idea for a health product or programme; Give a presentation about an invention or discovery which has changed our lives; Take part in an interview to find out attitudes about uniforms and dress codes; Take part in a discussion about whether young people should be allowed to have credit cards.

ESPAÑHOL

ESPAÑHOL A1 (Nível Descoberta)

EMENTA

É capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol A1.1

No nível A1.1, você aprende a dizer, entender e a usar expressões de uso frequente, além de frases simples destinadas a atender às necessidades imediatas. Identificar e descrever pessoas, lugares e objetos; expressar razões para estudar espanhol; expressar e perguntar preferências; expressar e pedir desejo/necessidade; cumprimentar e dizer adeus; apresentar alguém e reagir quando apresentado; parabenizar e agradecer.

Tópicos linguísticos: Alfabeto; Pronúncia; Sotaque e ritmo. Divisão silábica; sinais de pontuação; Substantivos; Gênero: o gênero dos substantivos referentes a pessoas (profissão, parentesco etc.); Número: formação de plurais; Concordância; Artigo, usos gerais do artigo determinado e indeterminado; Adjetivo; adjetivos de nacionalidade; sexo e número concordância; comparativo de superioridade e inferioridade; Pronome pessoal; Demonstrativo; Possessivos; usos gerais: identificação, relações de propriedade; Indeterminado e quantitativo; Interrogativas; Numerais; Formação e concordância de ordinais e cardinais de uso mais frequente; Falsos cognatos; Presente indicativo dos verbos regulares; Indicadores do presente; Expressão do tempo (apenas como amostra e reconhecimento), dos dias da semana, dos meses, da data, da estação do ano; Frases declarativas (afirmativas e negativas).

Espanhol A1.2

No nível A1.2, desde o primeiro dia do curso você fala espanhol de forma simples e em situações corriqueiras; ampliação do vocabulário: expressar e pedir opiniões sobre alguém ou algo, expressar concordância e discordância, corroborar ou negar a informação de outras pessoas; conhecimento e grau de certeza, falar de atividades de lazer e cultura, expressar necessidades, entender e usar expressões cotidianas atuais e antigas, fazer/receber ligações telefônicas, além de frases destinadas a atender às necessidades imediatas.

Tópicos linguísticos: Pronúncia; Comparativo de superioridade e inferioridade; Pronomes; Amostras e reconhecimento baseado em objeto direto; Possessivos; Interrogativas; Uso de partículas interrogativas mais frequentes: o que / qual / quem...; Numerais; Formação e concordância de ordinais e cardinais de uso mais frequente;

Pesos e medidas mais frequentes; Usos de ser e estar; Use para ser + para identificar. Ser + substantivo; Uso de ser expressar tempo e se referir a tempo; Uso de ser + advérbios; Uso de ser para a localização de objetos e pessoas; Contraste ser / ter; Tempos verbais; Presente indicativo dos verbos regulares e irregulares mais frequentes. Uso do presente como um imperativo; Verbos reflexivos mais frequentes; Verbos gostar e parecer; Introdução da perífrase verbal infinitiva: ter que ir, querer, poder, precisar ...; Advérbios; Preposições; Uso impessoal de ter; Construção de oração; Orações coordenadas com as conjunções de uso mais frequente; Frases causais e finais; Abreviaturas mais usadas.

ESPAÑHOL A2 (Nível Elementar)

EMENTA

É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol A2.1

No nível A2.1, você segue desenvolvendo suas habilidades, falando de personalidades através de suas biografias; fala de gostos; expressa a continuidade e durabilidade de uma ação; identifica a interrupção de uma ação por

outra; descreve a personalidade, o caráter e o estado de ânimo de alguém; pede, sugere, expressa opinião; dá instruções, ordens; reage diante de uma notícia; fala de saúde; faz recomendações; comentar de uma viagem; expressa desejos, temores, queixas e reclamações;

Tópicos linguísticos: Pronúncia; Revisão de tempos passados; gerúndio; Uso de ser e estar; Futuro imperfeito regular e irregular; Verbo parecer; adjetivos para descrever estado de ânimo e personalidades; vocabulários domésticos; Presente de subjuntivo regular e irregular; Imperativo afirmativo e negativo; Condicional simples; Se impessoal; Pretéritos de ações passadas anteriores a outro passado; léxicos relacionado a viagem; Estilos indiretos, verbos introdutórios e transmissão de perguntas; seções de jornais; Futuro perfeito; expressões relacionadas à saúde; quando + subjuntivo / indicativo; esperar que + subjuntivo / esperar + indicativo.

Espanhol A2.2

No nível A2.2, há uma intensificação nas estruturas gramaticais e uma ampliação no desenvolvimento da expressão oral. Falar das condições de trabalho; fazer comparações; expressar intensidade; valorizar atividades; confirmar dúvidas; identificar pessoas; expressar estranheza, pena; falar de coisas conhecidas ou não; transmitir ordem; perguntar e reagir; expressar indiferença; comprar em uma loja; pedir licença e favor; conceder e negar permissão de forma educada; estipular preço de roupas e objetos; expressar finalidade; formular condições; expressar desejos, opiniões e aconselhar; oferecer ajuda; fazer planos para o fim de semana; participar de debates; argumentar e estruturar discursos; tratamentos de cortesia; propor oposição, dúvidas ou obstáculos para fazer algo; além de relatar e descrever ações passadas ou ações acabadas anteriores a outra ação passada. Tópicos linguísticos: Superlativos absolutos; comparativos irregulares; estruturas impessoais; vocabulário relacionado a emprego e profissões; orações de relativos; expressões de estranheza; pretérito perfeito do subjuntivo; vocabulário de roupas e descrições físicas; contraste de que e qual; estivo indireto com imperativo; pretérito imperfeito do subjuntivo regular e irregular; pedir favor ou permissão – le/ te/ les / os importa + que + subjuntivo / indicativo; revisão de pronomes pessoais átonos; expressar finalidade - para que + subjuntivo / para + indicativo; formas de pagamento; orações condicionais (II) – si + pretérito imperfeito do subjuntivo + condicional; expressar desejo – me gustaría + infinitivo / me gustaría que + pretérito imperfeito do subjuntivo; expressar opinião – creo que + infinitivo / no creo que + subjuntivo; pretérito imperfeito do subjuntivo irregular; etapas educativas; propor ajuda - querer + infinitivo / querer que + subjuntivo; perífrases verbais – pensar + infinitivo / acabar de + infinitivo; ócio; orações concessivas; conectores discursivos; revisão de orações compostas; formação de palavras; linguagem da televisão; revisão dos tempos do passado; contraste pretérito imperfeito / pretérito indefinido; além de dados biográficos.

ESPAÑHOL B1 (Nível Independente)

EMENTA

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Espanhol B1.1

Habla: Hablar de la salud; Expresar obligación de forma personal e impersonal; Expresar juicios de valor. Dar instrucciones y consejos; Comprar en un mercado; Hablar de la vida en la ciudad; Describir una ciudad; Describir el carácter de alguien I; Hablar de la formación universitaria; Solicitar información por escrito; Localizar acciones en el tiempo; Corregir una información; Hablar de nuevas tecnologías y costumbres; Hablar de adicciones y sus consecuencias; Describir un perfil psicológico. Presentar una denuncia; Expresar la opinión y argumentar; Intervenir en un foro de Internet. Formular un reproche; Hablar del medio ambiente; Expresar el desacuerdo; Expresar la concesión, Expresar la ironía.

Gramática: Perífrasis verbales de obligación; Verbos con preposición; Comparativos y superlativos; Verbos que expresan juicios de valor; Oraciones de relativo; Usos de Como; Conectores del discurso I; Adverbios de frecuencia; Infinitivo e Infinitivo perfecto; Gerundio y Gerundio perfecto; Oraciones temporales; Conectores del discurso II; Formas tónicas de pronombres con preposición; Pronombres relativos; Pronombres relativos con preposición.

Escucha: Especialidades médicas; La salud; Vida en la ciudad; Descripción del carácter de alguien; Las profesiones; Los estudios universitarios; Perfil psicológico; Las adicciones modernas; La justicia; La seguridad vial; Medio ambiente; Desastres naturales.

Escrita: Salud y sociedad; El mercado en España; Hispanos en Estados Unidos; Vida cotidiana en España y en Estados Unidos; La universidad en España; Tipo de profesionales que buscan las empresas; Uso del teléfono móvil; Uso educativo de páginas de la red; Adicciones; La justicia en España; El carné de conducir por puntos; Vulnerabilidad medioambiental de algunos países; La ayuda humanitaria.

Espanhol B1.2

Habla: Expresar sentimientos; Describir estados de ánimo; Describir el carácter de alguien II; Expresar cortesía; Formular condiciones; Hablar de opciones de vida; Hablar de discriminación; Argumentar y estructurar el discurso; Hablar de la prensa; Hablar de experiencias arriesgadas; Expresar los gustos y la opinión; Comentar películas; Expresar gustos cinematográficos; Contar una película; Sugerir y aconsejar; Hablar de cocina; Expresar gustos; Contar eventos del pasado; Narrar una anécdota; Transmitir lo dicho por otra persona; Describir las características de una máquina; Hablar de los adelantos de la ciencia; Describir procesos; Hablar de ciencia-ficción.

Gramática: Oraciones exclamativas; Orden de los pronombres; Comparativas condicionales; Funciones y usos de Se; Adverbios y locuciones adverbiales de duda; Oraciones condicionales I y II; Conectores del discurso III; Pretérito Pluscuamperfecto de Subjuntivo; Perífrasis verbales durativas; Perífrasis verbales terminativas; Preposiciones: A / Para / Por; Las oraciones modales; Estilo indirecto; Tiempos del pasado; La pasiva; Ser y estar;

Elementos de cohesión.

Escucha: Sentimientos; Personalidad; Mundo laboral y hogar; Formas de vida; Periodismo y riesgo; La prensa;

Géneros cinematográficos; Las emociones; Comida; Restauración; La ciencia; El hombre y las máquinas.

Escrita: Acercamiento a la poesía de Pablo Neruda; La mujer y el mundo laboral em España; Nuevos estilos de vida en España; Periodismo de guerra y de investigación em España; La prensa en España; El cine español e hispanoamericano; Grandes cocineros españoles; El tapeo; La ciencia ficción en el siglo XIX; Los adelantos científicos

actuales.

ANEXO II

Tabela 1 - Inserção em programa de pós-graduação no período de 2017 a 2021.

Categoria	Quantidade	Peso	TOTAL
Secretário acadêmico de programa de pós-graduação		3,0	
Técnico lotado em atividades de pós-graduação		1,0	
Professor colaborador de programa de pós-graduação		2,0	
Professor permanente de programa de pós-graduação		3,0	
Coordenador de programa de pós-graduação		3,0	
Coordenador adjunto de programa de pós-graduação		2,0	
Orientações de tese e dissertação em andamento		1,5	
Orientações de mestrado concluídas - Máximo 5		2,0	
Orientações de doutorado concluídas - Máximo 5		3,0	
Participação em banca de defesa de mestrado - Máximo 10		1,5	
Participação em banca de defesa de doutorado - Máximo 10		2,0	
TOTAL DE PONTOS			

Tabela 2 – Produção científica no período de 2017 a 2021.

Categoria	Quantidade	Peso	Total
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (A1 e A2)		3,0	
Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes (B1 a B3) - Máximo 10		2,0	
Artigos publicados em periódicos indexados		1,0	
Livro publicado - Máximo 5		3,0	
Capítulo de livro publicado -Máximo 5		2,0	
Trabalhos completos ou Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos - Máximo 10		1,0	
Produção técnica: softwares - Máximo 5		2,0	
Produção técnica: produtos, trabalhos técnicos, processos - Máximo 5		2,0	
Orientações de monografias concluídas - Máximo 5		1,0	
Orientações de iniciação científica concluídas - Máximo 10		1,0	
Participação em banca de comissões julgadoras de concursos e processos seletivos - Máximo 5		1,0	
Participação em banca de monografia de final de curso - Máximo 5		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação científica externa em evento ou periódico - Máximo 10		1,0	
Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação para PIBIC, PIBEX, ENEPEX - Máximo 10		1,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		3,0	
Colaborador em projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		1,5	

Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura COM recurso externo		4,0	
Coordenador de projetos de pesquisa ou em ações de extensão/cultura SEM recurso externo - Máximo 10		2,0	
Coordenador de programa de extensão/cultura cadastrado na Divisão de Extensão ou Divisão de Cultura, Esporte e Lazer		3,0	
Organização de eventos (seminários, congressos, simpósios)		2,0	
Participação como membro em comitês/comissões da UEMS		1,0	
Participação como editor(a) em revistas especializadas - Máximo 5		2,0	
Participação nas ações de internacionalização promovidas pela ARELIN-UEMS		3,0	
Participação em eventos internacionais		2,0	
TOTAL DE PONTOS			

ANEXO III

Declaração da chefia imediata

Eu, _____ chefe do Setor _____
_ declaro estar ciente de que o servidor _____ vai participar da capacitação linguística promovida pela ARELIN, no ano de 2023, em parceria com o NEL, de acordo com o Edital 03/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS.

Local e data.

Assinatura do servidor

Assinatura da chefia

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2023-ARELIN/NEL-PROEC**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO LINGÜÍSTICA DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, por meio do Convênio 1260/2022, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital objetiva selecionar 1 professor de inglês e 1 professor de espanhol para o Curso de Capacitação em Idiomas para servidores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em:

- a) Entrevistas (eliminatório e classificatório);
- b) Análise de currículo (eliminatório e classificatório).

1.3. Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

2.1. A área de conhecimento, a titulação e os documentos exigidos para inscrição são as seguintes:

Área de conhecimento	Titulação necessária	Conhecimento na língua-alvo
Espanhol	Diploma de Graduação em Letras	Documento que comprove conhecimento avançado em língua espanhola
Inglês	Diploma de Graduação em Letras	Documento que comprove conhecimento avançado em língua inglesa

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma (cf. Anexo I) e deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria do Núcleo de Ensino de Línguas.

3.2.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A ficha de inscrição e os arquivos contendo este edital estarão disponíveis no site do Nel (www.uems.br/nel).

3.4. O candidato formalizará sua inscrição com a entrega dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) cópia do documento oficial de identidade com foto (frente e verso) e CPF;

c) Currículo (*curriculum vitae*) impresso e encadernado, contendo a documentação mínima exigida para a inscrição, indicados no item 2.1., bem como outros documentos que irão compor a Análise de currículo, conforme Tabela do Anexo II deste Edital.

3.5. O candidato que não entregar quaisquer documentos especificados no subitem 3.4 será desclassificado do processo seletivo.

3.6. Não serão aceitas inscrições pelos correios, por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na Unidade Universitária da UEMS em **Campo Grande**.

4.2. A realização das entrevistas estará sob a responsabilidade do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL) da UEMS.

4.3. As entrevistas são de caráter eliminatório e classificatório. O candidato será avaliado com nota de zero a dez. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

4.4. Na etapa de entrevista, o candidato será avaliado com base nas competências necessárias para desempenhar a função, devendo demonstrar fluência na língua-alvo, clareza, emprego de linguagem e comportamento adequados ao contexto de sala de aula.

4.5. **A data, horário e local das entrevistas** serão divulgadas em Edital específico, de acordo com Cronograma do Anexo I deste Edital.

4.6. O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1. A fase de análise de currículo será realizada com os candidatos aprovados na entrevista, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

5.2. Os currículos dos candidatos ficarão disponíveis para retirada nos 15 dias úteis seguintes à data da entrevista, na secretaria do NEL. Após esse período, os currículos não retirados serão inutilizados.

5.3. Na análise de currículo, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Nº de Pontos na Tabela
	10

5.4. Para a pontuação do currículo, conforme Tabela do Anexo II deste Edital, serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final será calculada a partir da média simples das notas da entrevista e da análise do currículo.

6.2. O candidato será classificado na área de conhecimento desta seleção, de acordo com a ordem decrescente

da nota final.

6.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) tempo de ensino do idioma para fins de extensão universitária;
- b) maior idade.

6.3. O edital de homologação do resultado final será divulgado no site do NEL (www.uems.br/nel) e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. DOS RECURSOS

7.1 Contra o resultado final da seleção caberá recurso, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico nel@uems.br.

7.2. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

7.3. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

7.4. A decisão sobre os recursos será divulgada na página do NEL www.uems.br/nel. por e-mail ao candidato recorrente.

7.5. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

7.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

8.1. O (a) profissional selecionado para trabalhar no curso de capacitação não terá vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão (FUNAEPE) ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) sendo vinculado como docente (Prestador de serviços) por prazo determinado.

8.2. A atribuição das aulas será realizada conforme a necessidade do NEL, dentro do prazo de validade desta seleção, obedecida a ordem de classificação, e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de idiomas para capacitação de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

8.3. As contratações obedecerão às necessidades da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS e do Núcleo de Ensino de Línguas da UEMS.

8.4. A jornada de trabalho será distribuída de acordo com as necessidades da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS e do Núcleo de Ensino de Línguas da UEMS.

8.5. O Núcleo de Ensino de Línguas da UEMS determinará os períodos de trabalho do (a) profissional contratado (a), de acordo com as necessidades e as especificidades do cargo.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. A remuneração do Professor será computada pelo valor de R\$50,00 a hora/aula ministrada.

10. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia legível em PDF do RG;
- b) Cópia legível em PDF do CPF;
- c) Cópia legível em PDF da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- d) Cópia legível em PDF do Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia legível em PDF de quitação militar (se for o caso);
- f) Cópia legível em PDF de comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- g) Cópia legível em PDF do cartão bancário (não pode ser conta conjunta ou salário);
- h) Cópia legível em PDF do comprovante de endereço (Luz ou telefone).

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da FUNAEPE, e ainda da rigorosa ordem de

classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

11.3. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

12. DA EXCLUSÃO DO PROFISSIONAL

12.1. O (a) profissional selecionado (a), e posteriormente contratado, poderá ser desligado da equipe do projeto, e perderá consequentemente o vínculo empregatício com a FUNAEPE, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas no todo ou em parte, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades, conforme as seguintes circunstâncias:

12.1.1. Automaticamente, ao término do período estabelecido no termo de compromisso e no contrato de trabalho;

12.1.2. Por solicitação do profissional;

12.1.3. A pedido do NEL, mediante justificativa;

12.1.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer dispositivo do termo de compromisso assinado;

12.1.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês; ou por mais de 05 (cinco) faltas durante todo o período de duração do contrato;

12.1.6. Abandono das atividades;

12.1.7. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração;

12.1.8. Quando em caso de doença, não puder continuar desenvolvendo as atividades após 15 (quinze) dias de atestado médico.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratação e execução financeira desta seleção serão de responsabilidade da FUNAEPE. À UEMS caberá o quesito técnico de seleção dos profissionais.

13.2. A banca examinadora do processo seletivo será composta por docentes efetivos da UEMS, integrantes da equipe gestora do NEL.

13.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13.4. O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da FUNAEPE e da UEMS.

13.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo.

13.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

13.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço durante o período de validade da seleção.

13.8. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

13.9. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a FUNAEPE eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para as devidas providências.

13.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

13.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail nel@uems.br.

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNAEPE e UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 7 de março de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

ANEXO I DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2023-ARELIN/NEL-PROEC**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
8 a 10 de março de 2023	Período de inscrições	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Núcleo de Ensino de Línguas Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155 Bloco C, sala T07 CEP 79.115-898 Campo Grande-MS (Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h)
14/03/2023	Divulgação da data, hora e local das entrevistas	Site do NEL, Diário Oficial do MS a partir das 8 horas
16 e 17 de março de 2023	Entrevistas e análise de currículo	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Núcleo de Ensino de Línguas Avenida Dom Antônio Barbosa, 4.155 Bloco C, sala T07 CEP 79.115-898 Campo Grande-MS
21/03/2023	Resultado das entrevistas e Análise de currículo	Site do NEL, Diário Oficial do MS a partir das 8 horas
22 de março de 2023	Recurso contra Resultado das entrevistas e análise de currículo	nel@uems.br (resposta aos recursos diretamente no e-mail dos candidatos)
24/03/2023	Resultado final	Site do NEL, Diário Oficial do MS a partir das 8 horas

ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2023-ARELIN/NEL-PROEC

1. CANDIDATO: _____

2. ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na etapa de Análise de currículo

TABELA**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato**

Item	Titulação e atividades docentes	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima
	Diploma de Graduação	--	01	10	10
	Documento comprobatório de conhecimento avançado no idioma	--	1	10	10
	Documento comprobatório de experiência no ensino do idioma	Ano letivo	05	03	15
	Documento comprobatório de experiência no ensino do idioma em programas de extensão universitária	Ano letivo	05	08	40

Documento comprobatório de experiência no ensino do idioma para fins de capacitação profissional de docentes e técnicos universitários	Ano letivo	01	25	25
--	------------	----	----	----

Total máximo: 100 pontos**Total de Pontos:** _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 05/2023/RTR, de 6 de fevereiro de 2023, D.O. nº. 11.069, de 7 de fevereiro de 2023, página 80, na parte que homologou o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo Edital nº 57/2022-PRODHS/PROE/UEMS.

Onde constou:

Nome	Nota Final	Classificação
Carolina Mendes Dias	12,50	4º

Passe a constar:

Nome	Nota Final	Classificação
Caroline Mendes Dias	12,50	4º

Em 08 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

EDITAL Nº 13/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA**1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição são as seguintes:**

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	– Graduação em Letras/Libras; ou – Graduação em qualquer área do conhecimento com certificado de Libras em nível avançado ou equivalente; ou – Graduação em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação em Libras	Todas as Unidades Universitárias

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- b) Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google;
- c) Enviar os documentos.

2.4 O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
- d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1a) linhas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 23h59min (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceites os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos dois (dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irreversível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1 No dia de realização da prova prática será concedido ao candidato o prazo de 5 (cinco) minutos para que entre na sala virtual na qual será realizada sua apresentação. A não realização do acesso no prazo, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato e na convocação do próximo, respeitada a ordem do sorteio.

6.2.1.1 Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

6.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.6 O(a) candidato(a) fará uma apresentação pessoal, de no máximo 5 minutos, em Libras, na qual ele(a) deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional.

6.7. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

6.7.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

6.7.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

6.7.3. O não envio do plano de aula no período mencionado no item 6.7. implicará a eliminação do candidato.

6.7.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

6.7.5. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema;
- b) Dados essenciais do conteúdo;
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- d) Indicação das referências bibliográficas.

6.7.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.7.6.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização;
- b) Desenvolvimento sequencial;
- c) Articulação do conteúdo com o tema;
- d) Exatidão e atualidade;
- e) Síntese analítica.

6.7.6.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas(valores em reais)	Regime de 40 horas(valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62	53,97
Mestre	3.446,69	6.893,38	38,30
Especialista	2.395,80	4.791,60	26,62
Graduação	1.331,10	2.662,20	14,62

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

f) ser brasileiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes;
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails curso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 13/2023 – PRODHS/PROE/UEMS
Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
------	-----------	---------------

08 a 17/03/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
22/03/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
22/03/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
24/03/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
27/03/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
27/03/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
28/03/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
30/03/2023	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
30/03/2023	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
03 a 05/04/2023	Período para Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
11/04/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
11/04/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
14/04/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
17/04/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
17 e 18/04	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 13/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que

se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****Republica-se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.095, página 111, de 7 de março de 2023.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 021, repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAL DE LABORATÓRIO V

PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2022

PROCESSO: 55/005.366/2022

REPETIÇÃO DO ITEM: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo o item **001, repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0129/2022

PROCESSO: 27/011.183/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de março de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 02/2020/SES

PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de janeiro de 2023** do Edital de Credenciamento 02/2020.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para

a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	3

Campo Grande (MS), 06 de março de 2023.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76, de 23 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA ASSENTAMENTO CONQUISTA INTEGRAL MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2023

PROCESSO: 29/059.858/2022

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	CQP TRANSPORTES LTDA	14.972,00	164.692,00
VALOR TOTAL			R\$ 164.692,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76, de 23 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER ALUNOS DA REE, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS, DISTRITO DE ANHANDUI (LINHA TONANNI).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2023

PROCESSO: 29/059.860/2022

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	VIP TRANSPORTES LTDA- EPP	28.180,00	309.980,90
VALOR TOTAL			R\$ 309.980,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 76, de 23 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER ALUNOS DA REE, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS, (LINHAS ASSENTAMENTOTERRA BOA E FAZENDA SÃO GERALDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2023

PROCESSO: 29/067.852/2022

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	VIP TRANSPORTES LTDA- EPP	14.090,90	154.999,90
002		26.272,72	288.999,92
VALOR TOTAL			R\$ 443.999,82

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 75, de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA FAZENDA PRIMAVERA/NOTURNO DISTRITO DE ANHANDUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2023.

PROCESSO: 29/060.033/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (\$)
001	VIP TRANSPORTES LTDA - EPP	24.450,00	268.950,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 07 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados aviso de reabertura dos itens 001 e 01.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2022

PROCESSO: 55/002.998/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **09/03/2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2344-2402), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.074, do dia 10 de fevereiro de 2023, págs.18 e 19, referente aos itens 04, 05, 05.1, 06, 06.1, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 22 e 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 097/2022/SAD – Processo n.º 55/005.367/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO III**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/005.367/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI EPP
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 7 de março de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 003/2023

Processo N.: 29/005.403/2023

Objeto: Serviços de reforma na EE. Professora Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no Município de Nova Andradina/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA PECINI EIRELI.

Valor Global: R\$ 3.069.155,86 (três milhões, sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

Ordem de Contratação n. 013/2023

Processo: 29/017.184/2023

Registro de Preços – ATA n. 059/SAD/2022-3 - Pregão Eletrônico n. 084/2021-SAD

Nota de Empenho n. 002781/2023 – Valor R\$ 90,00 (noventa reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0150010011.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para anteder as demanas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e Órgãos Seccionados.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (06/03/2023).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Ordem de Contratação n. 012/2023

Processo: 29/017.214/2023

Registro de Preços – ATA n. 056/SAD/2022-2 - Pregão Eletrônico n. 040/2022-SAD

Nota de Empenho n. 002782/2023 – Valor R\$ 694,96 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0150010011

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e Órgãos Seccionados.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/03/2023).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006679/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Cleodir Supermercados Eireli, CNPJ N. 32.816.954/0001-63, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.216,66 (quarenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos);

Empresa (2): COPRESGE LTDA, CNPJ N. 16.017.337/0001-41, vencedora dos itens: 5, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 24, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.015,80 (quatorze mil e quinze reais e oitenta centavos).

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 6 de março de 2023.

GRACIELE PEREIRA LIMA MILLEO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA

CPF N. 904.685.541-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005736/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 25, 30, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.779,61 (dezenove mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos);

Empresa (2): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.511,76 (vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos).

ARAL MOREIRA/MS, 6 de março de 2023.

Otilia Silva Machado

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF N. 988.647.771-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão

Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006702/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.460,09 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais e nove centavos);

Empresa (2): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.952,25 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

TRES LAGOAS/MS, 6 de março de 2023.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES

CPF N. 420.794.111-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/022018/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Laurentino Pires De Arruda Nº 220, Bairro Jardim Progresso, Cep 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA, situada à Rua Laurentino Pires De Arruda Nº 220, Bairro Jardim Progresso, Cep 79.950-000.

NAVIRAI/MS, 6 de março de 2023.

FABIANO APARECIDO ANDRADE CHAVES TONI

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAR DUTRA

CPF N. 001.585.121-46

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004040/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.418,50 (três mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.720,80 (vinte e três mil e setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

VICENTINA/MS, 7 de março de 2023.

ÂNGELA DA SILVA JESUS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO

CPF N. 005.066.291-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003708/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): A. P. Teixeira & Cia Ltda - ME, CNPJ N. 19.813.076/0001-64, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.105,00 (quinze mil e cento e cinco reais);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 6, 9, totalizando

o contrato no valor de R\$ 13.286,00 (treze mil e duzentos e oitenta e seis reais);
Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 11, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.882,10 (oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos);
Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.624,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais);
Empresa (5): LOJA STAR PLUS LTDA, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.294,00 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais);
Empresa (6): R. DO NASCIMENTO BALASSO, CNPJ N. 20.549.865/0001-19, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.263,00 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais).
ITAPORÃ/MS, 7 de março de 2023.

Marcos Cardoso da Silva
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO
CPF N. 896.067.011-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executiva (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004990/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.076,80 (nove mil e setenta e seis reais e oitenta centavos);

Empresa (2): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 9, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.995,40 (nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos);

Empresa (3): P A RUNICHI CARNAVALE LTDA, CNPJ N. 47.711.539/0001-12, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 11, 20, 21, 23, 26, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.959,02 (nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

BATAGUASSU/MS, 7 de março de 2023.

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM
CPF N. 480.813.291-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executiva (UEx.) do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/003782/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS CADORIN EIRELI, CNPJ N. 42.349.111/0001-58, vencedora dos itens: 1, 3, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.049,80 (seis mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Empresa (2): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 6, 7, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.887,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais);

Empresa (3): Supermercado Roma LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.458,30 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

COXIM/MS, 2 de março de 2023.

MARGARETI MENDONÇA DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SILVIO FERREIRA
CPF N. 042.261.761-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executiva (UEx.) do(a) CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006469/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.558,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais);
Empresa (2): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.117,16 (oito mil e cento e dezessete reais e dezesseis centavos);
Empresa (3): Prime Buffet MS LTDA - ME, CNPJ N. 10426851/0001-54, vencedor(a) do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.231,60 (três mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 7 de março de 2023.

SEBASTIÃO EDILSON DA CRUZ EGUES
Presidente da UEx. do(a) CEEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CPF N. 640.119.761-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004587/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME, CNPJ N. 37.918.971/0001-25, vencedora dos itens: 41, 61, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.869,20 (oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

Empresa (2): BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ N. 29.462.840/0001-58, vencedora dos itens: 7, 29, 39, 56, 57, 60, 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil e oitocentos e quarenta reais);

Empresa (3): LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ N. 40.686.937/0001-87, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 68, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.365,55 (dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (4): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.403,55 (dezoito mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CASSILANDIA/MS, 7 de março de 2023.

Edivânia de Oliveira Branco Rodrigues
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual HERMELINA BARBOSA LEAL
CPF N. 608.953.651-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005071/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): FABIO AFONSO VIER - ME, CNPJ N. 30.809.176/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.669,93 (treze mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos);

Empresa (2): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 4, 11, 17, 23, 24, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.569,05 (seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);

Empresa (3): Raquel Icassat da Costa, CNPJ N. 17.282.251/0001-09, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

CARACOL/MS, 7 de março de 2023.

Josiane da Silva Mendonça
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. RUBENS DE CASTRO PINTO
CPF N. 004.235.369-66

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/012275/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

ção Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.168,27 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 04 e 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais); CAMPO GRANDE/MS, 07 de março de 2023.

SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA FELICIO

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA BARBOSA
CPF N. 615.413.971-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005276/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, conforme abaixo:

Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.931,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e um reais).

NIOAQUE/MS, 7 de março de 2023.

ADELVAR PEREIRA BARBOSA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE
CPF N. 819.479.331-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005289/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.633,64 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

MIRANDA/MS, 7 de março de 2023.

EVERALDO FIGUEREDO DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES
CPF N. 023.064.931-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 002/2023

Processo N.: 29/008.357/2023

Objeto: Reforma e ampliação na EE Marechal Rondon, localizada no Município de Nova Andradina/MS.

Vencedora: 2WL ENGENHARIA LTDA.

Valor Global: R\$ 3.026.476,50 (três milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COINF/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/019.815/2023

Objeto: Reforma e ampliação na EE Luiz Lopes de Carvalho, localizada no Município de Três Lagoas/MS.

Abertura: 24/03/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/088.426/2022

Locador: **MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ**

Valor: R\$103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais)

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender EE Dorcelina de Oliveira Folador, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 06/03/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/002.937/2020**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoas físicas para atuar na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER, conforme descrito abaixo:

Fonte: 0150010021

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
FLÁVIO ARCE SILVA	FACILITADOR
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENSE	MONITORA

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 07 de março de 2023

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.036, de 06/01/2023, página 67, referente ao valor global do item 15, processo nº 31/028.872/2022.

ONDE CONSTA: VALOR GLOBAL R\$ 20.800,00

PASSE A CONSTAR: VALOR GLOBAL R\$ 24.800,00

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS n. 01/2023

Processo Administrativo nº. 57/006.415/2022

Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Conjunto Vila Mangay, Quadra 04 – Lote 07, no município de Amambaí/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
01	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	EPP
02	Lutti Comércio e Serviços Ltda	28.181.986/0001-62	ME

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 16 de março de 2023, às 09:00h.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTAS****CONCORRÊNCIA:** 146/2022 – DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/008.479/2022.**OBJETO:** OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS-157, TRECHO: PONTE SOBRE RIO CARUMBÉ – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ITAPORÃ, EXTENSÃO: 21,50 KM LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS.**RECORRENTES:** ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO DA EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA EMPRESA COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** LICITANTE ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA MANTIDA HABILITADA E LICITANTE COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/03/2023 AS 09:00 HORAS.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/041.196/2021 – Objeto: Contratação de serviço de campo para o Centro de Pesquisa - CEPAR.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Guatos Prestadora de Serviço Eireli**, CNPJ nº.03.703.179/0001-31, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico n. 014/2022 – AGRAER.

Campo Grande-MS, 07 de março de 2023.

Washington Willeman de Souza

Diretor Presidente AGRAER

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PROC. Nº 00.915/2022/GETI/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para implantação e operação de solução de Centro de Operação de Rede para o gerenciamento proativo de eventos e comportamento do ambiente computacional da SANESUL

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 29/03/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/03/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/03/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PROC. Nº 00.110/2023/GETI/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de Data Center Hiperconvergente, composta por equipamentos, suporte técnico, manutenção, proteção de dados e link de telecomunicação entre os sites primário e secundário, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 29/03/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/03/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/03/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 07 de março de 2023
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.095, de 07 de março de 2023, página 124, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original.

Processo: 85/001.326/2023**Onde se lê:**

Ações Culturais para o Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul

Leia –se:

Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITA DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 119/2019 (fls. 1832/1843), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.930 do dia 05 de setembro de 2022, pág. 100/101, referente aos ITENS 01, 01.1, 07, 011, 013, 017, 018 e 019, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0002/2022/SAD – Processo n.º 27/006.883/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/006.883/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/001.949/2023	Aquisição Emergencial de Medicamento (Salbutamol spray)	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 18.463,00

Em 07 de março de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 005/2023 no Processo nº 29/007676/2023

AMPARO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FAVORECIDO: ASSOC BRAS DOS REITORES DAS UNIVERS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

OBJETO: Pagamento da Contribuição Social à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, referente ao exercício de 2023.

Dourados-MS, 07 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 040/2022

PROCESSO Nº: 29/055515/2022

OBJETO: Aquisição de Ração e suplemento para os rebanhos e plantéis de diferentes espécies dos campos demonstrativos de produção zootécnica da Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

LOTE 01 - FRACASSADO

LOTE 02 - FRACASSADO

LOTE 03 - DESERTO

LOTE 04 - DESERTO

LOTE 05 - DESERTO

LOTE 06 - FRACASSADO

LOTE 07 - FRACASSADO

Dourados, 07 de março de 2023.

Maelly da Silva Veron
Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 346, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/001651/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
62902023	Ana Rosa Santana	Professor
68066021	Ieda Maria Chaves de Arruda	Professor
104943022	Marta Rodrigues Urbietta	Professor
99734021	Sandra Regina Caetano dos Santos	Professor
68950022	Sara Rubia da Silva Leão Balbuena	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 347, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CANDELARIA LEMOS, matrícula n. 73885021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n.77/002062/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 348, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art.6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/002127/2023):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Nº Termo
484613023	Jefferson Tlaes	Professor	Corumbá	190/SED/2021
70457021	Neuza Inácio da Silva	Professor	Três Lagoas	167/SED/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 349, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO, matrícula n. 469465025, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 1º a 3 de março de 2023, durante o impedimento do titular Rudel Espíndola Trindade Junior, matrícula n. 8239023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 684, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NILZA EMY YAMASAKI para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Secretária-Executiva da Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 8 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 685, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de março de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
480186023	Daniel Valdez Godoy	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
444225022	Antonio de Castro Vieira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
471327026	Wagner Martins Garcia	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
489146022	Elario Wagner	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
475648024	Wanderlei Roque Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
479574024	Alexandre Lopes de Rezende	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
52884027	Ana Cristina Amador de Souza Bergler	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
472861023	Aurito Barboza dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
26493023	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
16559024	Sirlei José Balestrin	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
480742023	Celso Pereira de Abreu	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
486819023	Edemar Julio Wendt	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
495410022	Polyana Riquelli Paiva Portela	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
480340022	Carlos Eduardo de Paulo Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-14
20885026	Rubens Correa Junior	Gestão e Assistência	CCA-14
489141022	Isabella de Andrade	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
22436026	Umbelina Benedita de Faria	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 686, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de março de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniel Valdez Godoy	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Antonio de Castro Vieira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Wagner Martins Garcia	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Elario Wagner	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Wanderlei Roque Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Alexandre Lopes de Rezende	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ana Cristina Amador de Souza Bergler	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Aurito Barboza dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sirlei José Balestrin	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Celso Pereira de Abreu	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Edemar Julio Wendt	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Polyana Riquelli Paiva Portela	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Carlos Eduardo de Paulo Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-14
Rubens Correa Junior	Gestão e Assistência	CCA-14
Isabella de Andrade	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Umbelina Benedita de Faria	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 687, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LARISSA NANTES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 688, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 637, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.093, de 3 de março de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, na parte referente a VIVALDO CHAGAS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 689, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Francisca Cícera Ferreira Lima da Cruz	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	2/3/2023
Edymar Cintra	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação
Matheus Henrique Fabrício Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação
Paulo Angelo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação
Romilda Pizani	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação
Tânia Regina dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação
Valdeires Freitas de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 690, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Hermenegildo Barbosa de Andrade	Administração Superior e Assessoramento	Assessor Especial III	CCA-04
Adriano Chadid Magalhães	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador II	CCA-08
Flávio Pereira Moura	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador II	CCA-08
Donovan Gomes Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Ian Odara Araujo Leal	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Luiz Alberto Laburu Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Paulo Augusto Rezek	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 691, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOSÉ EDUARDO ALVES MOREIRA VIVEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 692, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CESAR MORETH DA SILVA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Paranaíba/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 637, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.093, de 3 de março de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Sellen Santos Coelho de Souza".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Suellen Santos Coelho de Souza".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 25, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020, resolve:

ACOLHER integralmente, com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD n. 041/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 002/2023, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/042759/2019 - PAD n. 39/2019 (SED-MS) e APLICAR a penalidade de **demissão** ao servidor CLEDEMAR PEREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 53480021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990, por sua conduta se amoldar à prevista no inciso XIII do art. 235 c/c art. 31 da Lei Estadual n. 1.102/1990, e em razão do descumprimento do previsto no inciso I do art. 218 e inciso IV do art. 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 26, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora CAMILA SÓLERA DOS SANTOS, matrícula n. 499207021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120(cento e vinte) dias, no período de 27 de fevereiro a 26 de junho de 2023, com fulcro no art. 147 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 53/000117/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 228 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003074/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
35424021	Antônio Shinko Uechi	FTE G 455/242	21/01/2023 a 03/02/2023	14	Campo Grande
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	FTE G 456/242	16/02/2023 a 21/02/2023	6	Campo Grande
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	FTE G 457/242	02/02/2023 a 03/02/2023	2	Três Lagoas
83609023	Dinamar de Matos Furtado	TÉC.FAZ. D/514	27/01/2023 a 03/02/2023	8	Campo Grande
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	FTE F 453/242	06/02/2023 a 12/02/2023	7	Campo Grande
67556021	Elizabete Liuti da Silva	FTE H 461/242	24/01/2023 a 26/01/2023	3	Campo Grande
121674021	Geraldo Alves de Araújo	FTE G 457/242	08/02/2023 a 14/02/2023	7	Campo Grande
121674021	Geraldo Alves de Araújo	FTE G 457/242	15/02/2023 a 21/02/2023	7	Campo Grande
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	FTE D 443/242	08/02/2023 a 09/02/2023	2	Campo Grande
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	AUX.FAZ. G/515	06/02/2023 a 17/02/2023	12	Paranaíba
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	TÉC.FAZ. D/514	31/01/2023 a 31/01/2023	1	Campo Grande
467228021	Juliana Kimie Maeda Ashidate	AFRE D 544/243	15/02/2023 a 01/03/2023	15	Campo Grande
31113022	Luanny de Sousa Perez	Direção Gerencial e Assessoramento CCA-11 /681	27/01/2023 a 27/01/2023	1	Campo Grande
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	FTE G 457/242	24/02/2023 a 25/02/2023	2	Campo Grande
39148022	Mário Luiz de Andrade Nassar Maia	AFRE G 557/243	06/02/2023 a 15/02/2023	10	Campo Grande
126817021	Rosanne Ribeiro Figueira	FTE G 457/242	27/01/2023 a 27/01/2023	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 1º de março 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 229 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003071/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE G 457/242	01/02/2023 a 03/02/2023	3	Campo Grande

496055022	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	Direção Executiva e Assessoramento CCA-12/681	10/02/2023 a 10/02/2023	1	Campo Grande
496055022	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	Direção Executiva e Assessoramento CCA-12/681	23/02/2023 a 24/02/2023	2	Campo Grande
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	FTE D 444/242	13/02/2023 a 13/02/2023	1	Campo Grande
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	TÉC.FAZ. G/514	30/01/2023 a 30/01/2023	1	Campo Grande
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz Pitthan	TÉC.FAZ. G/514	03/02/2023 a 03/02/2023	1	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 1º de março 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 230 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003077/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	FTE G 455/242	08/02/2023 a 09/03/2023	30	Campo Grande
14434021	Artur Sother Junior	FTE H 461/242	02/02/2023 a 02/04/2023	60	Paranaíba
86777021	Cláudio Haruo Okuyama	AFRE H 561/243	31/01/2023 a 31/03/2023	60	Nova Andradina
100171021	Leonardo Paim de Moraes	FTE G 455/242	17/01/2023 a 15/02/2023	30	Campo Grande
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	AUX.FAZ. E/515	13/02/2023 a 14/03/2023	30	Campo Grande
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	TÉC.FAZ. F/514	01/02/2023 a 01/03/2023	29	Campo Grande
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	FTE D 443/242	18/01/2023 a 16/02/2023	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 1º de março 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 231 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/003081/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
69311021	Jorge Fusao Sato	FTE G 456/242	02/02/2023 a 16/02/2023	15	Três Lagoas
81874021	Maria Antônia Rocha	TÉC.FAZ. F/514	25/01/2023 a 24/04/2023	90	Campo Grande
85271021	Redel Furtado Neres	AFRE H 560 /243	11/02/2023 a 10/03/2023	28	Campo Grande
467299021	Sérgio Rodrigues	FTE D 443/242	23/12/2022 a 30/01/2023	39	Campo Grande

467299021	Sérgio Rodrigues	FTE D 443/242	31/01/2023 a 31/03/2023	60	Campo Grande
-----------	------------------	------------------	-------------------------	----	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 1º de março 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 232 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAULO CÉSAR FEITOSA, matrícula n. 502520021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Administração/SAF, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Eloisa Elena de Assis, matrícula n. 62195021, no período de 6 de março a 4 de abril de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 251 DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 195 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.086 de 27 de fevereiro de 2023, páginas 149 e 150, que designou RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, Waldomiro Morelli Junior, matrícula n. 96313023, para gozo de férias regulamentares, com validade a partir de 7 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 252 DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AURELIO VAZ ROLIM, matrícula n. 89578022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, em virtude do afastamento do responsável, Waldomiro Morelli Junior, matrícula n. 96313023, no período de 7 a 15 de março de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de março de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 064, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Vanessa Corrêa Stuhk Gorski ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 114756022, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sem prejuízo

de suas funções, durante as férias da titular, Fabiana Horta das Neves matrícula nº 107406022, no período de 06/03/2023 a 12/03/2023.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 065, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Elton Fabrício Tofano do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 35401023, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Fabiana Horta das Neves matrícula nº 107406022, no período de 13/03/2023 a 20/03/2023.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 066, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Valeska Maria Alves Pires, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 116386022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subchefia da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 067, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Elton Fabrício Tofano ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 35401023, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Fundação do Trabalho - FUNTRAB, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Jaqueline Karina Rodrigues de Lima matrícula nº 120561024, no período de 22/03/2023 a 05/04/2023.

Campo Grande-MS, 07 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 068, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Tatiana Balzan, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula

n. 93887022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul para desempenhar suas atribuições, sem prejuízo de suas funções, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a contar de 23 de janeiro de 2023, revogando a Resolução □P□ PGE/MS/Nº 181, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.236, de 27 de julho de 2020, página 70, que a designou para desempenhar suas atribuições perante a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 6810021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de março de 2023.

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas/SED

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/018645/2023
Interessado : VILMA MARQUES DUTRA DA CRUZ NATAL, matrícula n. 112446036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS.
Assunto : Solicita Licença-Maternidade por Adoção.
Despacho : DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 131/2016, o pedido de Licença-maternidade por adoção pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 27/2/2023 (C.I. N. 249/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/085448/2022
Interessado : Emerson Bandeira Bastos, matrícula n. 469355029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio/MS.
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção.
Despacho : DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017, na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 131/2016, o pedido de Prorrogação de Licença-maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 28/6/2023 (C.I. N. 269/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 578, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de março de 2023 (C.I. N. 216/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/011.109/2023	017/2023	RMB ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 579, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de reforma parcial na Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município de Porto Murtinho/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de março de 2023 (C.I. N. 217/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/015.758/2023	016/2023	CONSTRUTORA HIGA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 580, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de março de 2023 (C.I. N. 218/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/009.123/2023	014/2023	KAROLINE LEMOS MATOS LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 581, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma parcial na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de março de 2023 (C.I. N. 219/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/006.666/2023	013/2023	TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 582, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer, a função de fiscal de contrato o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de março de 2023 (C.I. N. 236/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/009.131/2023	015/2023	HELLORA GABRIELA WON MUHLEN - ME

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 583, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de março de 2023 (C.I. N. 238/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/073.214/2022	017/2023	TRAÇO ENGENHARIA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores VINÍCIOS VARZIM CABISTANY, matrícula n. 434828021, como fiscal de contrato, e JANAÍNA EVARISTO FERREIRA, matrícula n. 91246021, como substituta de fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 728/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/059529/2022	026/2023	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 585, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA, matrícula n. 481821023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de março de 2023 (Processo n. 29/021122/2023 – C.I. N. 266/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 586, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE MENEZES GARCIA, matrícula n. 493641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de março de 2023 (Processo n. 29/021176/2023 – C.I. N. 266/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO PAULO BACHI ESTEVES, matrícula n. 481155021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Angélica/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de março de 2023 (Processo n. 29/020890/2023 – C.I. N. 266/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 588, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS, matrícula n. 85980024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Três Lagoas/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de março de 2023 (Processo n. 29/020395/2023 – C.I. N. 266/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 589, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ÍCARO DE OLIVEIRA BOGAMIL, matrícula n. 25870021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de março de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Marisa Larreia Alves, matrícula n. 129196021 (Processo n. 29/021248/2023 – C.I. N. 79/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 157, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 006/FESA/2023, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas ELLO Distribuição Ltda, A2 Distribuidora Brasil Ltda, M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Científica Médica Hospitalar Ltda, Natcofarma do Brasil Ltda, Sumedic Comércio de Medicamentos Ltda, Erefarma Produtos para Saúde Eireli, Onco prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, processo 27/007.045/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para atender ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 157, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, matrícula n. 48670024, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CECAA para o Núcleo Regional de Saúde – NRS de Dourados, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Edital 01/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.086, de 27 de fevereiro de 2023, página 171, na parte que concedeu a elevação de nível aos servidores JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR e ANTÔNIO MARCOS JACQUES BARBOSA, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
85513021	Jose Francisco Sampaio Junior	Auditora de Serviços de Saúde	II	223	27/001882/2023
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Farmacêutico Bioquímico	II	16	27/001157/2023

Passa a constar:

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
85513021	Jose Francisco Sampaio Junior	Auditor de Serviços de Saúde	II	223	27/001882/2023
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Químico	II	16	27/001157/2023

Campo Grande/MS, 01 de março de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 63 de 3 de março de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Jonathan Leite Vieira	503242021	05362536608	AB	Mais Social/SEAD/Caracol-MS
Valdinei José de Souza Pinto	479971022	08009848043	B	Mais Social/SEAD/Bandeirantes-MS
Angela Maria Vilela	120409023	00287957197	B	Mais Social/SEAD/Aparecida do Tabuado-MS
Marlene Aranha Almeida da Silva	431519022	03306054219	AB	Mais Social/SEAD/Chapadão do Sul - MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na resoluçãoes "P" Sedhast n.52 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.091, de 2 de março de 2023, à página 162/163, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Irene Pereira de Souza Macário, Lotação: Vale Universidade/SEAD/Deodápolis-MS...".

PASSE A CONSTAR: "...Irene Pereira de Souza Macário, Lotação: Mais Social/SEAD/Deodápolis-MS...".

ONDE CONSTA: "...Rosimeire Guirado Angelo, Lotação: Vale Universidade/SEAD/ Bataguassu-MS...".

PASSE A CONSTAR: "...Rosimeire Guirado Angelo, Lotação: Mais Social/SEAD/Bataguassu-MS...".

ONDE CONSTA: "...Célia Regina Paulino, Matr n. 423046021...".

PASSE A CONSTAR: "...Célia Regina Paulino, Matr n. 423046022...".

Campo Grande-MS, 3 de março de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido a servidora FÁTIMA APARECIDA COSTA matrícula n. 72069021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 35, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.077, de 14 de fevereiro de 2023, página 149.

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Evelyn Mayara Santana da Silva – matrícula nº10533021, ocupante do cargo Gestor de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº50, DE 27 DE FEVEREIRO 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Andreia Leite Galvão – matricula nº60388022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de

Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, da Coordenadoria de Projetos Especiais – Vale Universidade, município de Campo Grande-MS, para Programa Vale Universidade do município de Corumbá-MS, a contar da data de publicação (Processo 81/002444/2023).

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/02/2023, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, que seriam usufruídas pela servidora ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 78332023, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 55, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido a servidora MÁRCIA BRONNER DELMONDES matrícula n. 90690021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 35, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.077, de 14 de fevereiro de 2022, página 149.

Campo Grande - MS, 01 de março de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 068, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 7 fevereiro a 7 de abril de 2023, em conformidade com o Boletim n. 199463 e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 6 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 037, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

REVOGAR a Resolução "P" SEILOG N. 015, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, pág. 114, que designou o servidor MARCIO WAGNER KATAYAMA, matrícula 479766024, a desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, e sem aumento de despesas para a administração e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos-GAC e responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e Transportes, ambas na vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com efeito a partir de 6 de março de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 038, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor MARCIO WAGNER KATAYAMA, matrícula 479766024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, função de Coordenador II, símbolo CCA-06, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de despesas para a administração, atuar junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos-GAC, como Gerente, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a partir de 6 de março de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 039, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor MÁRCIO CESAR SEIXAS, matrícula 113717021, CNH n. 02406496418, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, cedido para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, através da Resolução "P" SAD n. 371, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.085-Edição Extra, de 24 de fevereiro de 2023, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 02 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 050, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o teor do repasse da CI nº NBF/SEJUSP/00029/2023, de 06/03/2023,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Alberto Granjeiro da Costa Junior**, Perito Criminal, matrícula nº 24903022, Classe Especial, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe de Núcleo Especializado (Balística Forense) do Instituto de Criminalística, **símbolo DAPC-6**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Criminal Rafaela Flores dos Santos Okuda, matrícula nº 424103021, no período de **20/03/2023 a 29/03/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 125/2023 – de 06 de março de 2023

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023 considerando o art. 7, V do Decreto Estadual nº 14.494/16 e art. 2º, VI e 35, V, alínea "g" da Lei Federal nº 13.019/14,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição à RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 065/ 2022, de 31 de janeiro de 2022, o servidor **NELSON FERMINO JÚNIOR**, Perito Criminal matrícula nº 94099021, para atuar como Gestor da Parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 344/CGP/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 06 de março de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 126 – 07 de março de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 07 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 126 de 07 de março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	Delegado de Polícia	VII	26/03/2023
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia	III	25/03/2023
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica	III	13/03/2023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no DOEMS n. 11.094, de 6 de março de 2023, página 188.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 92, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, da função de Diretor de Finanças do CBMMS, a contar de 1º de março de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021,

da Diretoria de Finanças/CBMMS para a CMIL/SEJUSP, a contar de 1º de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 95, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Conv. Landis Dorneles Pereira, matrícula n. 66.851-023, da CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL para o QCG/DEIPE/CBMMS, a contar de 2 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 96, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 14 de fevereiro de 2023.

Designar o Coronel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, Como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 14 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.095, de 7 de março de 2023.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104120223, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Assessoria Jurídica/DGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.095, de 7 de março de 2023.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 116, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104120223, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, na Delegacia de Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 123, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 42548023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 124, DE 07 DE MARÇO 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 107594023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 115485024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 126, DE 07 DE MARÇO 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar BRUNO DAS NEVES DUARTE, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 48217023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função

de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 127, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495528022, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 03 a 17 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 128, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 118666025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 26, de 07 de março de 2023.

O Diretor-Presidente da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023 e Portaria "P" nº 123, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nesta data, tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 02/2019, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a(s) empresa(s) **INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA**, que tem por objeto a prestação do serviço de acompanhamento de Publicações Jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, matrícula sob nº 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, como **Fiscal**; e **TATIANE FIORAVANTI LIMA**, matrícula sob nº 495343023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento como **Fiscal Substituto**.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS - INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 27, de 07 de março de 2023.

O Diretor-Presidente da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023 e Portaria "P" nº 123, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nesta data, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a(s) empresa(s) **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE -MS**, que tem por objeto a prestação do serviço de Limpeza e Conservação e Asseio.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula sob nº 16480026, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, como **Fiscal**; e **HELENA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 40137021, ocupante do cargo de Agente Metrológico como **Fiscal Substituto**.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS - INMETRO

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEMS N. 19, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de março de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 19 DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	03/11/2021 a 02/11/2022	28/03/2023 a 06/04/2023 (10 dias)
20672021	PAULO PATRÍCIO DA SILVA	20/10/2020 a 19/10/2021	20/03/2023 a 03/04/2023 (15 dias)

PORTARIA "P" AGEMS N. 20, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de representantes da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para desenvolverem projetos, serviços e ações relacionadas ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 06/2023/SPRF-MS celebrado com a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul - SPRF-MS, através do processo n. 51/005.974/2022, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Função
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Coordenadora

80647021	Aline Melo de Oliveira	Membro
82637024	Manoel Carlos de Souza	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 194, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TANIA REGINA VERAO HARDEM**, Policial Penal, matrícula n. 89582022, para exercer, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Coordenadora do Escritório Social de Campo Grande/MS, com validade a contar da data de 06 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 195, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER**, Policial Penal, matrícula n. 40543025, para exercer no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de Coordenadora da Central Integrada de Alternativas Penais de Campo Grande/MS, com validade a contar da data de 15 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 197, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, matrícula nº 468151023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Contabilidade, no período de **23/02/2023 a 04/03/2023**, em substituição da titular **JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA**, matrícula nº. 445221022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 5677030, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", no período de **23/02/2023 a 04/03/2023**, durante o impedimento do titular **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, matrícula nº 468151023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN N. 196, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, as férias da Policial Penal **Tania Regina Vero Hardem**, matrícula n. 8958202, a contar de 04/03/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2020 até 31/08/2021, prevista para ser usufruída no período de 27/02/2023 a 28/03/2023, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN N. 199, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, as férias da Policial Penal **Eliana Doraci da Silva**, matrícula n. 82858021, a contar de 04/02/2023, referente ao período aquisitivo 02/09/2020 até 01/09/2021, prevista para ser usufruída no período de 30/01/2023 a 13/02/2023, por superior interesse desta Administração Pública.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0192, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 67163021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Agente de Inspeção de Alunos, classe E1, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024907/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0193, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula n. 33585026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 270/II/1/A, código 60030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º,

incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066262/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0194, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI VARGAS DA SILVA, matrícula n. 53370021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040824/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0195, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS SIVIERO, matrícula n. 107675022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017185/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0196, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GENI TRENTINI ARAUJO, matrícula n. 32294021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056121/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0197, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANA DE PAULA RECALDE, na condição de Cônjuge de Teófilo José Recalde Cavalheiro, matrícula n. 100579022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 3, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/015136/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0198, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM DINARTE NOLASCO DE BARROS, matrícula n. 72271021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/001454/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002230/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VERA LUCIA LOPES DA SILVA, matrícula n. 39012024, em que solicita a exclusão do dependente AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA NETO, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0482/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013840/2022, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CELSO LUIS OLIVEIRA, matrícula n. 7380021, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0472/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013931/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RODRIGO NEDER DE FARO FREIRE, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0342/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 098, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do WILSON DINIZ GIACOMETTI, matrícula 24580021, CNH n. 01529038817, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, cedido para esta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, através da Resolução "P" SAD n. 226, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 099, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
3757022	José de Souza Filho	00664259308	B	24/02/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.012 de 13 de dezembro de 2022, página 142.

Onde consta: "... no período de 26/12/2023 a 19/01/2023.";

Passe a constar: "... no período de 26/12/2022 a 19/01/2023.";

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 083, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.078 de 15 de janeiro de 2023, página 142.

Onde consta: "... no período de 27/02/2022 a 12/03/2022.";

Passe a constar: "... no período de 27/02/2023 a 13/03/2023.";

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 112, 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 047, 17 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023, página 100.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

Assunto: Recondução ao cargo de Fiscal Estadual Agropecuário cumulando com outro cargo de Oficial Médica da PM/MS.

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
425803021	Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro	Fiscal Estadual Agropecuário	83/006364/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica n. 036/2023.

Campo Grande/MS, 2 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 048/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do contrato n. 011/2018, registro GCONT n. 10.042 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a empresa SH Informática Ltda – CNPJ: 06.048.539/0001-05, (Processo 69/100.342/2018), com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Matricula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2018
502690021	CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
77991028	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
101513021	RICARDO GODOY	Assistente de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
96994021	MARCELO DA SILVA SANTOS	Assistente de Serviços Operacionais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a

legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL 001/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

1. A coluna de tempo de afastamento no ciclo, soma todos os dias de afastamento: Licença maternidade ou pela adoção de criança; Licença paternidade ou pela adoção de criança; Licença para tratamento de saúde, Licença por motivo de doença em pessoa da família; Missão oficial; Estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da Administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; Recolhimento a prisão, se absolvido no final; Suspensão preventiva, se absolvido no final; Candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; Mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; Mandato de Prefeito e Vice-Prefeito; Mandato de Vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; Desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.
2. Após a homologação as notas deverão ser encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos.
3. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, sendo que:

I – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

II – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande, 02 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 001/FCMS/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargo: Gestor de Atividades Culturais
Função: Analista de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Candelária Lemos	73885021	0	C006	70
Cláudia La Picirelli de Arruda Carlana	127657021	0	s/c	100
Daiana Schio Saran	129274022	0	s/c	100
Eliane dos Santos Miranda	89167024	0	s/c	90,81
Gisele Guedes Colombo	33319022	8	C003	100
Soraia Aparecida Ferreira	40104024	0	s/c	94,70
Vitor Hugo de Souza da Silva Maia	116543023	0	s/c	100

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Função: Gestor de Eventos Protocolares

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Jéferson Benício Gomes Ribeiro	31062022	0	C007	/
Josiane Fátima Gaboardi	130047022	0	s/c	100
Rejane Benetti Gomes	97708022	0	s/c	100

Cargo: Gestor de Atividades Culturais**Função: Gestor de Produção Cultural**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Liliana Nassar Scalise	109956022	0	s/c	100
Márcio Veiga da Silva	89201021	0	s/c	99,60
Rodolfo Nonose Ikeda	117268021	0	C007	/

Cargo/Função: Gestor de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Baldinir Bezerra da Silva	21133024	0	s/c	84,53
Clineu Toshio Sano	133197021	0	s/c	100
Juliana Giacometti Piubéli de Andrade	122869022	3	C003	100
Karina Medeiros de Lima	104524023	0	s/c	99,51
Katienka Dias Klain	123869022	0	s/c	99,04
Maisa Areco de Oliveira	124791022	0	s/c	100
Melly Fátima Goes Sena	133204022	0	s/c	100
Moema Vilela Pereira	132760022	0	C007	/
Oscar Niedermeyer Veraldi	109564021	0	s/c	99,20

Cargo: Gestor de Atividades Culturais**Função: Gestor de Artes e Cultura**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriane Eliza de Souza Cação	70101022	0	C007	/
Alexandre do Prado Sogabe	5140021	0	s/c	99,20
Andréia Alves da Mata	107732021	0	C007	/
Caciano Silva Lima	100204022	0	s/c	98,72
Carolina Araújo Martins	125985021	0	C007	/
Cristiane Almeida de Araújo Freire	73748022	15	C003	100
Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura	58295022	0	C006	70,00
Estela Mari dos Santos Nascimento	113824021	0	s/c	99,20
Fabiana Crepaldi Gondim	120693022	0	C001	/
Maria Emilia Mecchi de Araújo	89175021	3	C003	100
Marilena da Silva Grolli	93131022	7	C003	100
Patrícia Nogueira Agüena	123255021	0	s/c	100
Rita Natália Serenza Ferreira Alves	114550022	0	s/c	100
Suzana Barbosa Lima	133068021	362	C003	/

Cargo: Gestor de Atividades Culturais**Função: Gestor de Documentação e Informação**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Aparecido Toledo Melchiades	24437021	151	s/c	70,00
Sheila Bittencourt e Prado Radich	96562021	0	s/c	100

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Fotógrafo

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Daniel Sampaio Gomes Reino	38263022	0	s/c	100

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico de Cinema e Vídeo

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Lidiane Alves Lima Ferreira	101046021	0	s/c	100
Matheus Regalce de Almeida	112156021	0	C006	70

Cargo: Técnico de Atividades Culturais

Função: Técnico em Restauração

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Neil Costa de Mello	69610021	0	s/c	82,76

Cargo/Função: Técnico de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ângela Júlia Finger	57599021	0	s/c	100
Robson Reinaldo de Oliveira Torraca	126237022	0	s/c	100

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ricardo Godoy	101513021	0	s/c	100

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente de Documentação e Informação

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Roseli Souza Nogueira	69661021	0	C007	/

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Função: Assistente Operador de Caixa

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Eliane Torres da Silva Bezerra	58504021	0	s/c	100
Ester Alves de Souza	44680021	0	s/c	100

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ana Cristina de Veras Insfran	127531022	0	C007	/
André Centeno de Oliveira	20731021	0	C007	/
Eduardo Nakamura	83803021	0	C007	/
Ítalo Gomes da Silva	39109027	0	s/c	99,47
Ivania Paula Zanchi	108471022	0	s/c	71,09
Jean Carlos Rego Gama	102457021	0	s/c	95,36
Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	117362021	0	s/c	100
Leila Justino Alonso	40342023	6	C003	93,87
Lenise Feitosa da Silva	77077023	92	C003	100
Luciano Almeida Rodrigues	94624021	0	C006	70
Reinaldo Clemente Barbosa Filho	125671022	0	s/c	100
Tamara Denise Soares Barbosa	99245022	162	C004	70,00
Tatiane Antonia Robaldo Guimarães	131970021	283	C003	/

Cargo/Função: Agente de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Edenir Gomes Fernandes Batistotti	53277022	0	s/c	98,93
Everton André Monquelat Bermudez	43216023	0	s/c	100
Jane de Souza Rui Dias	98891022	19	C003	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais**Função: Bilheteiro de Teatro e Eventos**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ronaldo Chagas Corrêa	71846021	0	s/c	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais**Função: Maquinista de Teatro e Espetáculos**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ademar Farias Luz	43515021	0	s/c	100
Fernando Raphael Tucci	106959021	0	s/c	100
Sirlei Sanches de Lima	32568021	0	s/c	100

Cargo: Agente de Atividades Culturais**Função: Agente de Recepção e Eventos**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Eleuzina Crisanto de Lima	74052023	7	C003	100

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais**Função:** Agente Condutor de **Veículo I**

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Marcelo da Silva Santos	96994021	0	s/c	100
Reginaldo Pereira Peralta	61494023	0	s/c	100

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Agostinho Pereira dos Santos	77991027	0	s/c	100
Alberto Nehme Araújo Andallah	490913021	0	s/c	80,00
Alexander Onça Espindola	427832023	0	s/c	100
Ana Claudia Ogusuku Fraiha	54510028	0	s/c	97,65
Ana Maria Escalante Ribeiro	3045025	0	s/c	99,25
Ana Paula Ostapenco de Souza	492740021	0	s/c	98,31
Athayde Alves de Oliviera	27690025	0	s/c	96,49
Claudia Leão de Matos Pael	52691029	22	C003	96,96
Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira	250183021	0	s/c	84,35
Deise de Barros Arantes de Lima	427560024	15	C003	96,40
Diego de Oliveira Lima	471173022	0	s/c	100
Eliana Rodrigues	14144023	0	s/c	84,91
Eliel Pereira dos Santos	479960021	0	s/c	95,15
Fabio Martins Cantero	427500024	0	s/c	93,25
Fainer Silva Valenzuela Matos	427828024	0	s/c	80,00
Franciella de Andrade Cavalheri	113309022	0	s/c	99,67
Gustavo de Arruda Castelo	78087023	0	s/c	95,93
Isabela Brito Moraes	493145021	0	s/c	100
Jose Francisco Ferrari	431916023	0	s/c	98,02
Julio Augusto Miranda	48297026	0	s/c	100
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	46762023	0	s/c	100
Luciana Kreutzer Brito	470018022	0	s/c	100
Maria Aparecida Damasceno Farias	427066026	0	s/c	99,55
Maria Aparecida Pereira Lima	43074022	0	s/c	100
Maria Madalena Rodrigues	22791028	2	C003	94,88
Marinalda Junges Rossi	439000021	0	s/c	96,25
Marinete da Costa Gomes Pinheiro	434368021	0	s/c	94,63
Roselene Curi Dolores de Souza	44974025	0	s/c	100
Rubia Helena Colnago Frade Bucchi	478700021	0	s/c	92,72
Sidneia Beltrani Perez	43698022	0	s/c	99,87
Solimar Alves de Almeida	21173023	0	s/c	95,15
Stepheen Baylon Abrego	94777024	182	C003	70,00
Vera Lucia Bento de Souza	121955025	15	C003	100
Wanda Celina Miranda de Brito	2168024	0	s/c	99,88

Wladimir Molina de Brito	112131023	0	s/c	99,05
Zuleide Mendes da Silva Ayala	478748021	0	s/c	100

Cedidos no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adilson Gonçalves da Silva	32188021	SEAD	0	s/c	100
Alvelina da Silva Ferreira	93577021	SEAD	0	s/c	100
Americo Bordini do Amaral Neto	22197022	SAD	0	s/c	99,51
Angela Ferreira Alvarenga	21393021	SEAD	150	C003	70,00
Clementino Ferreira Brites Filho	103356026	SAD	0	s/c	72,32
Douglas Alves da Silva	127584023	SED	0	s/c	100
Edval Damasceno Farias	62024022	SAD	0	s/c	94,69
Elisangela Castedo Maria do Nascimento	89012021	SED	0	s/c	100
Inês Tamiki Higa	117009021	SAD	0	s/c	84,77
Ivone Angela dos Santos	84449021	SED	90	C003	100
Izabel Cândida da Hora Moraes	73947021	SEAD	0	C001	/
Jefferson Aparecido Paes	72474021	SAF	0	s/c	94,88
Juliana Rodrigues Gomes	435850021	SAD	0	s/c	98,67
Luciana Silva Martins	5574021	SED	0	s/c	89,87
Lucimar Benites Moreira Lucas	93333024	SAD	0	s/c	100
Mara Regina de Barros Veneza	73866026	SAD	90	C003	79,36
Maria Julia dos Santos Atilio	91422021	SEAD	0	s/c	100
Nilza Urias Pereira Borba	54168021	SEAD	0	s/c	89,60
Pureza Barbosa Coutinho	51422021	SAD	0	s/c	98,92
Ricardo Correa Gomes	117850024	SAD	0	s/c	80,00
Satunino Marsiglia	47203024	SAD	0	C001	/
Sarita de Souza dos Santos	117740021	SED	0	s/c	100
Sebastião Soares Atagiba	34328021	SAD	0	s/c	99,87
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo	437641023	SAD	0	s/c	100
Valkiria Duarte da Silva	94106023	SAD	10	C003	99,10
Wagner Ferras Barbosa	81729023	SAD	0	s/c	100

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

PORTARIA "P" FCMS/N.º 047/2023, 07 DE MARÇO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para desempenharem as funções conforme especificações constantes no quadro abaixo com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar as atividades relacionadas e os processos no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 3 do Decreto 12.905 de 23 de dezembro de 2009 que aprova o estatuto da FCMS a fim de promover, incentivar, apoiar as realizações artísticas e culturais.

Matrícula	Nome	Função
	Maria do Carmo Portocarrero	Chefe de Assessoria de Projeto
89201021	Marcio Veiga da Silva	Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais / GDDPC
470018023	Luciana Kreutzer Brito	Chefe de Centro Cultural "Dr José Octávio Guizzo" / CCJOG
2168025	Wanda Celinia Miranda de Britto	Coordenadora da Concha Acústica "Helena Meirelles" / Concha
133204022	Melly Fátima Goes Sena	Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural / GPHC
121955...	Vera Lúcia Bento de Souza	Coordenador do Museu de Arte Contemporânea - MARCO
5140021	Alexandre Prado Sogabe	Coordenador do Museu da Imagem e do Som / MIS
24437021	Aparecido Toledo Melchiades	Coordenador da Biblioteca Pública Estadual " Dr. Isaías Paim" / BIB
127584023	Douglas Alves da Silva	Coordenador do Arquivo Público de Mato Grosso do Sul / APE
123869022	Katienka Dias Klain	Gerente de Desenvolvimento das Atividades Artesanais / GDAA
58504021	Eliane Torres Silva Bezerra	Coordenador da Casa do Artesão de Campo Grande / CACG
336814021	Ediele Roselen	Responsável pela Assessoria de Comunicação da FCMS

Campo Grande, 07 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 023/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
Adriana Gressler	76159021	Técnico de Atividades de Comunicação – Discotecário e Programador	03/07/2021 a 02/07/2022	01/03/2023 a 30/03/2023	30
Alexandre Kempfer	95466022	Assistente de Serviços de Comunicação - Operador de VT	01/08/2020 a 31/07/2021	01/03/2023 a 30/03/2023	30
Deusiane Carvalho Capusso	110241021	Profissional Atividades de Comunicação – Gestor de Atividade de Comunicação	10/11/2020 a 09/11/2021	09/03/2023 a 23/03/2023	15
Edna Xavier da Silva	62025021	Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Serviços de Comunicação	25/06/2021 a 24/06/2022	01/03/2023 a 15/03/2023	15
Guilherme Costa Fico	61215022	Assistente de Serviços de Comunicação - Operador de Áudio	09/07/2021 a 08/07/2022	23/03/2023 a 06/04/2023	15
José de Oliveira Brito	61663021	Assistente de Serviços de Comunicação – Almoxarife Técnico	09/07/2021 a 08/07/2022	01/03/2023 a 30/03/2023	30
Juarez Mara Xavier	75658022	Assistente de Serviços de Comunicação – Operador de Câmera Interna e Externa	30/05/2021 a 29/05/2022	10/03/2023 a 24/03/2023	15
Júlia Celi Torrecilha	56323022	Profissional Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo	23/12/2021 a 22/12/2022	22/03/2023 a 05/04/2023	15
Luciano Pereira dos Santos	72195022	Técnico de Atividades de Comunicação – Operador de Controle Mestre	09/07/2020 a 08/07/2021	06/03/2023 a 04/04/2023	30
Luciene Tanno Nogueira	93557021	Profissional Atividades de Comunicação – Produtor Executivo	05/05/2021 a 04/05/2022	01/03/2023 a 30/03/2023	30
Magda Tebcharani	79658022	Profissional Atividades de Comunicação – Gestor de Comunicação de Jornalismo	25/06/2020 a 24/06/2021	20/03/2023 a 03/04/2023	15
Patrícia Mendes Vieira	120634021	Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Serviços de Comunicação	25/06/2021 a 24/06/2022	20/03/2023 a 08/04/2023	20
Rogério Marçal dos Santos	109654021	Assistente de Serviços de Comunicação – Assistente de Operações Externas	07/10/2021 a 06/10/2022	07/03/2023 a 16/03/2023	10
Safwan Al Kassis Issahak	65524021	Assistente de Serviços de Comunicação - Operador de VT	25/06/2021 a 24/06/2022	01/03/2023 a 30/03/2023	30

Campo Grande (MS), 03 de março de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 092/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.880/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	430541021

Campo Grande, 07 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 93/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
GABRIEL VIANNA COSTA SADDI BEZERRA	37647027	06268980999	B	12/11/2024

Campo Grande, 07 de março de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 136 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU nº 26 de 17 de Fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.623 de 24 de fevereiro de 2014, página 38, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora ROSANGELA SILVA RIGO, matrícula 55176021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico-36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/100064/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 137 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
99247021 Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	29/07/2016 A 27/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100939/2017
118644021 Fabiana Silverio Pena	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50114 27/100477/2011
99423021 Francis Laranjeira de Souza Campos	30/12/2016 A 28/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101686/2016
117346022 Gicele Moraes da Rosa	16/07/2017 A 24/07/2022	25/07/2022 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101108/2017
109101021 Giovana Furquim de Oliveira	23/07/2011 A 20/07/2016	21/07/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100788/2012
109101021 Giovana Furquim de Oliveira	21/07/2016 A 19/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100788/2012
102768022 Leonardo Picolli da Luz	16/05/2011 A 13/05/2016	14/05/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100480/2011
102768022 Leonardo Picolli da Luz	14/05/2016 A 13/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100480/2011
112628021 Monica Rodrigues Nazaré	31/12/2016 A 29/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101720/2016
39130021 Nelita Antonia de Oliveira	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100424/2011
24144021 Nina Everly Caetano Arruda	24/06/2017 A 22/06/2022	23/06/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100359/2018
41299023 Nina Rosa Torres Melo	06/06/2016 A 04/06/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Auxiliar Téc. de Serv. Hospitalares 50114 27/002343/2011
11798021 Noemia Ferreira Rosa	02/06/2017 A 31/05/2022	01/06/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100102/2014
132917023 Patricia de Araujo Nilba	15/10/2016 A 13/10/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/003083/2012
127654021 Priscila Rimoli de Almeida	24/06/2017 A 22/06/2022	23/06/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/101464/2017
129389021 Raphael Silva Cacho	02/07/2015 A 29/06/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/102070/2015
69148021 Regina Correa dos Santos	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100309/2011
128213021 Rejane Vilalva Amorim	25/12/2016 A 23/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100445/2020
98398021 Rodrigo Avalhaes Mendonça	04/05/2016 A 02/05/2021	03/05/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100402/2011

119955021 Rosana Araujo de Amorim	29/04/216 A 27/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100364/2011
70909021 Rosana da Guia Ribeiro Cavalcante	30/12/2016 A 28/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101725/2016
71475021 Rosana de Fatima Moreira	10/05/2016 A 08/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100546/2011
125195021 Rosangela Escobar de Lima	21/05/2016 A 19/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100548/2011
55176021 Rosangela Silva Rigo	08/10/2001 A 06/10/2006	07/10/2006 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100064/2014
55176021 Rosangela Silva Rigo	07/10/2006 A 05/10/2011	06/10/2011 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100064/2014
55176021 Rosangela Silva Rigo	06/10/2011 A 03/10/2016	04/10/2016 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100064/2014
55176021 Rosangela Silva Rigo	04/10/2016 A 02/10/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100064/2014
123605022 Rose Diogo Patez	01/12/2013 A 29/11/2018	30/11/2018 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 27/100306/2018
61999021 Roselene de Almeida Santos	17/05/2016 A 15/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Auxiliar Téc. de Serv. Hospitalares 50109 27/101078/2011
106707021 Rozimeire Alvares Nascimento	23/04/2016 A 21/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100465/2011
101101021 Rozilene Castedo Ferraz	03/09/2014 A 01/09/2019	02/09/2019 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100957/2015

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE MARÇO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 331, de 07 de março de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Vitor Hugo Rinaldini Guidotti					CPF: 022.152.421-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000203/2023	28h	02/03/2023	05/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 97/2023 – PRODHS/UEMS, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.089, de 01 de março de 2023, pág. 73, na parte que descreve o **Motivo do Edital**.

Onde constou:

ANEXO I - EDITAL Nº 097/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Edital de Seleção nº 20/2021 □ PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; Edital do resultado final nº 39/2021 □ RTR, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LARA BRUNELLE ALMEIDA FREITAS Substituição: Patrícia Cristina Statella Martins Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 07/03/2023 a 15/07/2023	Turismo	Turismo / Dourados	28h

Passe a constar:

ANEXO I - EDITAL Nº 097/2023 – PRODHS/UEMS – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Seleção nº 20/2021 □ PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; Edital do resultado final nº 39/2021 □ RTR, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
Nº contrato: 77/000025/2023		Período: 06/02/23 a 06/03/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
LARA BRUNELLE ALMEIDA FREITAS Substituição: Patrícia Cristina Statella Martins Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 07/03/2023 a 15/07/2023	Turismo	Turismo / Dourados	28H
Chamada para assinatura de contrato: Edital Nº 04/2023 , de 24/01/2023, D.O. nº 11057 , de 25/01/2023, p. 128.			

Em 07 de MARÇO de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 330, de 07 de março de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Lara Brunelle Almeida Freitas					CPF: 054.258.695-92
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000025/2023	28h	02/03/2023	07/03/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL 02/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante nos anexos I, II e III deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos I, II e III, deste Edital, concluindo o Ciclo-VII da ADI do ano 2022.

Campo Grande/MS, 6 de Março de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO I DO EDITAL N. 2/2023**Carreira:** Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo:** Agente de Atividades Ambientais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Antônio Pereira da Silva Filho	81644022	14	C003	93,37
Iolanda Rocha Varnassera	84353022	7	C003	96,99
Lindinalva Vieira de Lima Coene	68725023	0	s/c	100,00
Maria Aparecida de Lima Benteo	109916023	10	C003	89,68
Sirlei de Lima Duranes	43083022	19	C003	96,30

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo:** Analista Ambiental

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriano Souza Coelho	118775021	14	C003	95,23
Alyne Alves Lessa	68767021	26	C003	97,83

Ana Carolina Seixas Nascimento	124863021	5	C003	96,37
André Borges Barros de Araújo	98396021	0	s/c	99,01
Andrea Carvalho Macieira	126425021	2	C003	99,54
Andreia Pieretti da Silva	111636021	0	s/c	100,00
Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	87900022	7	C003	97,66
Daniela Rocha dos Reis	120905021	0	s/c	98,59
Kelson Ribeiro dos Santos	112543023	0	s/c	97,35
Luciany Torres Dias	98348026	7	C003	99,50
Marcelo Cancini de Souza	14676021	4	C003	99,65
Marcia Regina Correa Bitner	82820025	10	C003	91,58
Nathieli Keila Takemori Silva	33237021	38	C007	96,03
Rosangela Aparecida de Souza	78329023	6	C003	99,36
Solange Mikui de Almeida Domingues	74054023	0	s/c	98,74
Thiago Moser Pereira	99163022	0	s/c	99,05
William da Silva Palma	25528021	0	s/c	97,81

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo:** Fiscal Ambiental

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriana dos Santos Damiao	118458021	0	s/c	98,29
Adriana Lopes Moreira da Silva	93877021	1	C003	100,00
Alesandro Copatti	120381021	7	C003	94,70
Ana Luiza Sanguino	84897021	0	s/c	100,00
Ana Paula Felicio	98204023	245	C007	-
Angelica Haralampidou	30485024	0	s/c	99,16
Auristela Silva dos Santos	93961021	10	C003	99,54
Celina Aparecida Dias	63027022	6	C003	91,90
Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	62543022	0	s/c	100,00
Daniel Baeta de Assis	23770025	0	s/c	100,00
Daniela Barbieri Novaes	72158021	14	C003	98,38
Daniela de Oliveira Pereira	101317021	0	s/c	97,76
Daniella Arai Zanetta Bassan	29121021	10	C003	97,32
Delia Francisca Villamayor Javorka	52102022	56	C003	96,82
Delson Sandim Afonso	90392021	0	s/c	100,00
Dina Mara Figueiredo	112878021	1	C003	96,88
Dirce Martins de Oliveira	65105023	4	C003	99,05
Edmur Lavezo Gomes	16214021	8	C003	100,00
Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	54446024	5	C003	99,86
Eliane Maria Garcia	89897023	2	C003	98,88
Elisabeth Arndt	28768022	5	C003	98,86
Elizabete Burkhardt	60616023	0	s/c	96,35
Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	42390021	5	C003	97,58
Elza Maria Cardoso	58741021	69	C003	97,07
Erlisson Rocha de Souza	111582021	12	C003	95,58
Fânia Lopes de Ramires Campos	68576023	0	s/c	100,00
Fernanda Faleiros Lopes	126061022	0	s/c	98,61
Flavia Neri de Moura	117972021	0	s/c	95,90
Gislaine de Lima Brito Freitas	20744021	5	C003	100,00
Helena Maria de Amorim Tomczak	25489021	10	C003	99,54
Heloisa Pincela Vasconcelos	98535021	171	C004	98,03
Herus Brufao Ravaza	61133021	0	s/c	93,14

Igor Camilo Silva	120976021	11	C003	96,55
Jânio Fagundes Borges	35724021	0	s/c	92,22
João Mendes Silva Junior	49482021	0	s/c	98,78
Josamar Vieira de Franca	63835021	15	C003	99,35
Juarez Casser da Cunha Clemente	65499023	0	s/c	99,17
Jun Nukariya	97024021	286	C003	89,17
Leandro Camillo de Lelles	104341021	0	s/c	99,64
Leonardo Sampaio Costa	93689021	0	s/c	99,90
Leonardo Tostes Palma	107095022	0	s/c	96,92
Leticia Azevedo de Souza	116734021	13	C003	99,16
Lisane Mendes e Silva Knauf	106159022	4	C003	95,89
Luciana Paula Barbosa Campos	15579021	0	s/c	100,00
Luciana Valle de Loro	99768021	365	C007	-
Luciano Jikimura	133809021	0	s/c	95,25
Luclecia Carnauba da Costa Terra	91961023	3	C003	99,76
Luiz Mario Ferreira	60299023	0	s/c	95,61
Marcelo Brasil de Brasil	97047021	0	s/c	91,09
Marcelo Moraes de Freitas	64531021	7	C003	95,47
Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves	91427022	0	s/c	96,50
Marcia Cristina de Alcantara Silva	58511022	5	C003	99,67
Márcia Delmondes de Jesus	68838022	0	s/c	99,62
Marcia Pereira da Mata	6843022	0	C006	70,00
Marcia Sulek de Carvalho	76281021	0	s/c	94,60
Marco Aurelio Carneiro	53207022	0	s/c	95,15
Maria Antonia Barros Freire da Silva	45888021	0	C006	70,00
Maria Celia Montanholi Martins	82151021	11	C003	99,58
Maria Helena Salomão	39193021	31	C003	95,50
Marielle Giordano Sadalla Ferraz	90089021	0	s/c	99,90
Marilucia Canisso Valse	68253023	0	s/c	96,33
Mario Antonio de Brito	99465023	90	C003	87,44
Mario Marcio Gomes De Siqueira	35814021	0	s/c	97,81
Marlon Cezar Cominetti	119928022	136	C003	87,96
Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	80929023	34	C003	95,43
Nara Teodoro Pontes	72320025	0	s/c	97,89
Nelson Iwao Ikeda	103126023	2	C003	94,70
Olir Antonio Hall	50166022	7	C003	97,01
Osvaldo Antonio Riedlinger Dos Santos	51166023	0	s/c	97,36
Patricia Staszuk Corsini	39086023	9	C003	90,70
Paula Cristina de Lima Neto Santana	124852021	0	C006	79,36
Rafael Alex Barbosa	14529021	30	C003	94,35
Raffael Felipe Pretto	124369021	0	s/c	96,09
Randal Dutra	99940021	11	C003	94,95
Renato Antônio Barbosa	71324022	90	C003	92,65
Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira	47310022	0	s/c	68,17
Roberta Martins Passos Humberg	6041021	50	C003	94,50
Romullo Oliveira Louzada	82466021	0	s/c	100,00
Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	109412024	0	C006	97,85
Rosangela Alencar de Queiroz	106271022	0	s/c	99,24
Roseane Soares Ramos Benites	133168022	2	C003	97,40
Sandra Regina Dambros	91500022	0	s/c	97,76

Sara de Souza Maciel Nogueira	78104021	16	C003	99,76
Sebastiao Carvalho de Oliveira	41891022	0	s/c	96,95
Selene Peixoto Albuquerque	32937025	0	s/c	99,79
Sergio Luis Bianchini	92150021	1	C003	99,64
Solange Tatiana Fatima Sposito	83367023	0	s/c	92,73
Thais Barbosa de Azambuja Caramori	83689021	0	s/c	99,04
Vander Melquiades Fabricio de Jesus	61807022	0	s/c	98,49
Victor Augusto Abrão Duenhas	54091021	6	C003	100,00
Wanderley Barbosa de Moraes	20279022	0	s/c	89,70
Willian Pedro Karamalac de Godoy	39412026	0	s/c	100,00

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental**Cargo:** Gestor Ambiental

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Patricia Rodrigues Mendonca	87840023	7	C003	98,09
Roberto Silveira Barbosa	82842022	0	s/c	98,64
Vania Pereira de Oliveira	45831022	4	C003	94,34

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental**Cargo:** Guarda-Parque

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adeildo Moreira Albuquerque	109324021	2	C003	97,30
Adriana Souza Lima	115069023	0	s/c	97,45
Benito Nestor Leite Junior	55721021	12	C003	96,67
Elton Miranda Ramos	104851021	5	C003	97,30
Katiuscia Balbuena Coene	88296022	7	C003	96,77
Luciano da Rocha Ibanhes	123875023	5	C003	96,88
Luis Armando Andino Matas	107706021	0	s/c	98,02
Marcos Tadeu Pedroso	24255021	0	s/c	94,02
Reginaldo de Oliveira	8966021	20	C003	94,90

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental**Cargo:** Técnico Ambiental

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriana Godoi	93781023	0	s/c	100,00
Alexandre Divino Aguilera de Paula	126163023	1	C003	97,56
Francisco Gilvanci dos Santos	84438023	8	C003	98,02
João Ferreira da Rocha	42670022	0	s/c	96,87
Jose Antônio dos Santos Fernandes	79462021	0	s/c	96,69
Luiz Carlos Teixeira	41182022	0	s/c	96,21
Maria Aparecida dos Santos	79787023	0	s/c	99,90
Raquel Adriana Velasques Portugal	94293021	7	C003	96,50
Rosangela Maria Rocha Gimenes	106104023	4	C003	99,58

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental**Cargo:** Técnico em Serviços Ambientais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Edilce Amaral Maia	112978021	11	C003	95,87
Ellington Miranda Ramos	117206021	7	C003	89,43
Heleno da Silva Mira	86068021	0	s/c	95,85
Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	25381024	78	C003	98,82
Valmir Martins de Assis	67619022	0	s/c	97,07
Vera Lucia Faria	48833024	0	s/c	99,54

ANEXO II DO EDITAL N. 2/2023

Cargo em Comissão

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adilson Almeida dos Santos	489627021	0	s/c	100,00
Adriano Fernandes Anário	470927023	0	s/c	100,00
Alba Teresinha de Souza Silva	1151025	17	C003	100,00
Alcebiades Alves Nogueira Cunha	102647025	0	s/c	96,44
Allyson Favero	437295029	0	s/c	99,10
Ana Paula Anselmo da Silva	487310021	1	C003	99,79
Brigido Cristaldo	12019026	0	s/c	100,00
Camila Damasio	132519024	158	C004	92,43
Carla Larissa Kovalski Dias	478475021	0	s/c	100,00
Claudia Vergara Torrealba	112875022	0	s/c	96,92
Corina de Carvalho	113294021	0	s/c	96,30
Daniel Souza de Barros	56960024	0	s/c	96,72
Daniele Nascimento da Silva	435410022	7	C003	99,31
Dianessa Tiago Martins	24161023	0	s/c	93,46
Diego do Carmo Brito	103932025	0	s/c	98,10
Divino Alberto Lima dos Santos	94793022	0	s/c	96,42
Enos Firmino de Oliveira	430697022	0	s/c	96,39
Frederico Antonio Basmage Vasconcelos	481260021	0	s/c	99,86
Gabriella Benitez da Silva	483075021	15	C003	100,00
Geovanna Maia da Silva	485833021	4	C003	99,34
Graciela Chamos da Silva	480489021	0	s/c	97,94
Guilherme Balbuena Ribeiro Gimenez	482205021	0	s/c	100,00
Heriberto Gimenes Junior	432001021	0	s/c	100,00
Hugo Rodrigo Souza de Almeida	309353022	0	s/c	96,54
Inaya Lobo Fava	479758021	0	s/c	88,90
Isabel de Menezes Barboza	47373026	0	s/c	99,43
Isabela Goncalves Soares	57440023	7	C003	100,00
Jaqueline Dantas Lacerda	486194021	113	C004	100,00
Jose de Arimatéia Filho	73900023	0	s/c	98,70
José Lucas Ferreira Martins	486196021	0	s/c	96,28
Lidiane de Jesus Souza Chaves	127371023	68	C004	98,90
Lizany Lechner da Silva	119148021	0	s/c	94,70
Luan Silva do Nascimento	374957022	0	s/c	93,07
Lucas Cardoso Roscoe	487680022	0	s/c	97,08
Lucas Cazati	473170021	0	s/c	97,60
Maira Florêncio Falcão Pereira	488811021	0	s/c	99,62
Marcelle Carmen Garcia Braga	112316023	1	C003	99,24
Marcelle Freitas Miranda	339076021	0	s/c	85,54
Maria de Lourdes Oliveira Dias	125774022	17	C003	95,77
Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	22680024	0	s/c	98,86
Maria Igina Duarte Veiga	81975022	0	s/c	99,74
Mariana Macieira Borges	99657024	0	s/c	99,90
Marileize da Silva Brasil	60116023	1	C003	98,68
Matheus de Souza Cavanho	488885021	0	s/c	99,86
Matheus Henrique da Silva Santos	483198021	0	s/c	100,00
Noemy Uehara	429151022	10	C003	97,34
Ocimar dos Santos Zerial	71055022	0	s/c	98,42

Pamela Aparecida Correia Sanches	435264022	5	C003	98,38
Paulo Henrique Feitosa Nobre	57140022	0	s/c	100,00
Renata de Oliveira Bais	448522023	22	C003	98,50
Ricardo Rech	478476021	0	s/c	99,58
Rodiney Lima de Freitas	105478022	0	s/c	92,47
Sandra Batistoti	116988021	6	C003	98,70
Tayanara Aparecida Maciel da Silva	488696022	0	s/c	99,27
Thauana Coderitch de Matos	86161021	0	s/c	95,12
Valquiria Nunes Castanho Cansação	27277022	2	C003	99,20
Vilma Quintana	92529021	0	s/c	94,70
Vinicius Rodrigues Buzzatta	384968022	3	C003	98,78
Vinicius Vilalba Pereira Paim	488757022	5	C003	99,89
Vitor Leandro Narciso	99261021	0	s/c	96,75

ANEXO III DO EDITAL N.2/2023

Cedidos/Designados no Órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adauto Rodrigues de Souza	19470023	AGESUL	32	C003	99,09
Alexandre Augusto Ferreira Ferro	80921021	AGRAER	0	s/c	95,53
Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	100661021	IAGRO	0	s/c	99,44
Amauri Augusto da Silva	1672023	AGRAER	1	C003	97,90
Ailton Oliveira Nogueira	93778026	SEFAZ	0	s/c	100,00
Claudia Regina Almeida Medina	132058021	AGRAER	0	s/c	100,00
Darcio dos Santos Oliveira	435725023	SAD	0	s/c	96,87
Deborah Dal Moro	129241021	SED	5	C003	100,00
Eliane Aparecida Seles de Carvalho	112598021	SEDHAST	0	s/c	98,63
Fabio Mateus Coelho Pellegrini Freitas	111813022	FCMS	0	s/c	93,61
Fernando Vicente Ferreira	4174022	AGESUL	15	C003	98,63
Flavio Luiz Vidal dos Santos	109091022	SAD	0	s/c	96,75
Francisca Pereira da Silva	68720026	SAD	5	C003	94,93
Heitor Correa Lopes	58924021	AGRAER	0	s/c	99,79
Heraldo Flores Monteiro	22315022	AGESUL	0	C006	70,00
Ilone Margarete Monteiro de Melo	14113029	SAD	15	C003	100,00
Joniel Guimarães de Oliveira	115165021	AGRAER	0	s/c	96,20
Katia Maria de Almeida Curvo	44800022	SEDHAST	1	C003	98,45
Kely Monteiro Leite	132544021	SEDHAST	0	s/c	98,63
Leandro Pedro de Oliveira Haddad	431787023	AGEHAB	13	C003	98,13
Marcia Regina dos Santos	119773023	SEDHAST	37	C003	97,64
Maria de Lourdes Lino de Araujo	84133023	SAD	0	s/c	98,97
Maria Lucia Yukie Uemura	5459024	SAD	0	s/c	98,76
Mariana Coelho Miraulti Pinto	115997023	IAGRO	0	s/c	100,00
Mario Cesar Gomes de Melo	98576021	AGRAER	0	s/c	94,40
Nilson Andre dos Santos	47422022	AGESUL	0	s/c	99,09
Rita de Cassia Florentino Echeverria	116863024	SAD	0	s/c	100,00
Rosania Algaranhaes Antunes	73693021	SED	30	C003	90,97
Sebastião Carlos Reco	59759022	AGESUL	4	C003	98,63
Silvana Rodrigues Duarte da Silva	106187023	SAD	67	C003	97,64

Tatiani Roberta Flaminio	10489022	SED	1	C003	93,49
Valmiro Narciso Rodrigues	118897021	AGESUL	0	s/c	84,80
Willian Cesar de Castro Rodrigues	80629025	SEGOV	0	s/c	99,90

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório
s/c	Sem código

PORTARIA "P"/UEMS nº 332, de 07 de março de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Jainara Gomes de Oliveira					CPF: 074.136.064-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000258/2023	40h	06/03/2023	07/03/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Tatiana Vallezzi Cavichioli					CPF: 712.826.021-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000259/2023	20h	07/03/2023	07/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					
Jaume Ferran Aran Cebria					CPF: 746.004.941-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000260/2023	14h	07/03/2023	07/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					
Ari Rogério Ferra Júnior					CPF: 046.421.621-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000261/2023	16h	07/03/2023	07/03/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11015 de 16 de dezembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.095, de 07/03/2023, à página 185.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 326, de 06 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe B4, Nível II, código 60097, ocupado pelo servidor DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA, matrícula nº. 362190021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 08 de março de 2023 (Processo nº 29/021142/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 333, de 07 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Ponta Porã, aberta pelo edital 09/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 14/02/2023, publicado no D.O. nº 11.078 de 15 de fevereiro de 2023, páginas 73 a 83.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

Prof. Dr. Claudio Soerger Zaro (Presidente)
Prof. Dr. Carlos Jaelso Albanese Chaves
Prof. Me. Fábio Miguel Gonçalves da Costa
Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira (Suplente)
Prof. Me. Silvio Freitas da Silva (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 334, de 07 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Cassilândia, aberta pelo edital 08/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 10/02/2023, publicado no D.O. nº 11.075 de 13 de fevereiro de 2023, páginas 63 a 74.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Prof. Dr. Olegário da Costa Maya Neto (Presidente)
Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas
Prof. Dr. Paulo Gerson Rodrigues Stefanello
Profa. Ma. Jéssica Katerine Molgero Da Rós (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 335, de 07 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Jardim, aberta pelo edital 07/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 10/02/2023, publicado no D.O. nº 11.075 de 13 de fevereiro de 2023, páginas 53 a 63.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física

Prof. Dr. Sidney Kuerten (Presidente)
Prof. Dr. Aguinaldo Silva
Prof. Dr. Emerson Figueiredo Leite

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 336, de 07 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que

trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 096, de 20 de janeiro de 2023, publicada no D.O. nº 11.055 de 23 de janeiro de 2023, à página 220.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice- Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Elizângela Weber de Guimarães 485531021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes 62894023	Técnico de Nível Superior E2/V/60096	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior B3/II/60096	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 337, de 07 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, elevação de referência pelo grau de escolaridade, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
Haroldo Wilson Zanda Grella 104817021	Técnico de Nível Superior 60096/D2/IV 23/300502/2007	D2	D3

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

ATO/CGDP nº 004/2023, de 7 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no seguinte órgão de execução integrante desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensora	Endereço
20 de março de 2023	12 às 14 h	Defensoria Pública Cível de Rio Brilhante	Kricilaine Oliveira Souza Oksman	Rua Rio Brilhante, 1060, Vila Maria - CEP 79130-000 - Rio Brilhante/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, no horário e endereço acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta da Defensora Pública submetida ao procedimento correcional.

Art. 3º A Defensora nominada no artigo 1º deverá afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização da Direção do Foro.

Campo Grande/MS, 7 de março de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 22.0.000000558-4

Dispensa de Licitação n. 016/DPGE/2023.

Assunto: Aquisição de bandeiras, mastros e bandeiras de mesa, para atender as demandas das unidades com sede própria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 059/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base no art. 24, inciso II Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZA-SE** a contratação

direta, com recursos do FUNADEP, por meio por meio da Dispensa de Licitação n. 001/DPGE/2023 de mastros e bandeiras no valor de R\$ 10.836,00 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Publique-se.

Campo Grande, MS, 07 de março de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003234-8

Processo DPGE n. 33/007.100/2021

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

Referência: Contrato n. 005/DPGE/2022.

Assunto: Prorrogação de vigência e alteração do valor contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 062/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com fundamento no disposto dos arts. 65, inciso I, "b", c.c o §1º e 57, inciso II, todos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão constante no item 7.1, da Cláusula Sétima, na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, nos arts. 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, AUTORIZA-SE pela celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2023 ao Contrato n. 005/DPGE/2022, utilizando-se de recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, com o fito de prorrogar a vigência do aludido instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 09/03/2022 e término em 08/03/2023, bem como para decrescer o valor mensal contratado de R\$286.088,23 (duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$280.292,07 (duzentos e oitenta mil duzentos e noventa e dois reais e sete centavos), em razão da supressão de 01 (um) posto de trabalho, o que representa um decréscimo na ordem de 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições. Publique-se!

Campo Grande/MS, 07 de março de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.050/2017.

Processo SEI n. 22.0.000003181-3.

Contrato n. 010/DPGE/2017

Dispensa de Licitação n. 001/DPGE/2017

Assunto: Prorrogação de vigência contratual em Locação do Imóvel Não Residencial situado na Rua Antônio Maria Coelho, nº 1668, Centro, em Campo Grande/MS.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Portal Empreendimentos Ltda. ME.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 058/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo 006/DPGE/2023, ao Contrato de Locação 010/DPGE/2017, referente à Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668, Centro, na cidade e Comarca de Campo Grande/MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Portal Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.000.053/0001-26, representada por Nerone Maiolino Junior, a fim de prorrogar a duração do contrato por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 30/03/2023 e o término em 29/03/2024, sem prejuízo de análise do pedido de reajuste contratual, no momento oportuno. Publique-se. Às providências.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Administrativo nº 033/2023. Pregão Eletrônico nº 009/2023.

A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 570, de 02 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 009/2023, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais de construção – dentre eles: itens fracassados, desertos e novos –, para atender as demandas do município de água clara e da secretaria municipal de infraestrutura, está SUSPENSA em virtude de readequação das cotações de preço. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 06 de Março de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 028/2023. Processo Administrativo nº 018/2023. Tomada de Preços nº 01/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: FAG Engenharia e Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de bocas-de-dragão deste município. Valor Total: R\$ 58.163,78 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 02/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: FAG Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 31.998.187/0001-98 – Felipe Ajala Gonzalez.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 a ATA de Registro nº 008/2022. Processo Administrativo nº 059/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 008/2022. Aditamento: Do valor – R\$ 5.562,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), o preço global passará de 45.856,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 51.418,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo Artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal 291/2018. Data: 03/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves – Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. – Suema Tussi Brunelo.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 026/2023. Tomada de Preços nº 04/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: ADJUDICAR contratação de empresa para prestação do serviço de revitalização do canteiro central, localizado na AV. Julio Maia, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: Stenia Souza da Silva – ME –CNPJ 24.272.210/0001-05. Valor Total: R\$ 308.048,45 (trezentos e oito mil quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Água Clara/MS, 06 de março de 2023.

Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2023/PROCESSO COMPRA N. 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2023

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supracitado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa: **L SCUTERI SANTANA LTDA - ME**, com **CNPJ: 21.966.816/0001-44**, vencedora do certame nos itens de fornecimento de Marmitex e Self-Service no Município de Angélica – MS, no valor de R\$ 28.336,00 (Vinte e oito mil e trezentos e trinta e seis reais). Os itens fornecimento de Marmitex e Self-Service no Distrito Municipal – Ipezal, foram fracassados. O item fornecimento de Self-Service no município de Dourados, foi deserto. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe,

para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 06/03/2023.

Caio Henrique Duarte da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação de AVISO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do estado de Mato Grosso do Sul, nº 11.095, do dia 07 de março de 2023, p.205 **retifica** a presente publicação:

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: DIA 21 de fevereiro de 2023 as 08:00.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: **DIA 21 de março de 2023 as 08:00.**

As demais disposições do **EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**, permanecem inalteradas.

Antônio João MS, 07 de março de 2023.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Obras Públicas, por meio da CI Nº 191/2023/planejamento, vem por meio deste suspender a licitação em epígrafe e neste mesmo ato, por interesse da Administração, de acordo com alínea c, Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme solicitado na CI antemensionada, torna público a intenção de revogar a Tomada de Preços nº 02/2023, autorizada pelo Processo Administrativo nº 09/2023. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. Caso não houver recursos, o processo será revogado.

Aquidauana/MS, 08 de março de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos de farmácia básica fracassados atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes - MS. **EXECUÇÃO:** Direta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por Item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no bll.org.br, no dia **21 de Março de 2023** com início às **09:00(nove)horas**, (horário de Brasília). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços terceirizados de caráter contínuo, para implantação, intermediação, gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotivas em geral (preventiva e corretiva), mediante sistema informatizado via internet e pagamento por meio de cartão magnético ou outro sistema nas

redes de estabelecimentos credenciados, para atender as frotas das secretarias municipais de Obras, Gestão Urbana e Habitação, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Educação, Saúde Pública e Assistência Social do Município de Bandeirantes - MS. **EXECUÇÃO:** DIRETA; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** "MENOR PREÇO GLOBAL" - **MENOR TAXA OU MAIOR DESCONTO;** **ADJUDICAÇÃO:** POR ITEM. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no bll.org.br, no dia **20 de Março de 2023** com início às **09:00(nove)horas, horário de Brasília.** **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: <http://web.qualitysistemas.com.br/processoslicitatorios/prefeituramunicipaldebandeirantes>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte de passageiros, sob regime de fretamento, **VAN** contendo ar condicionado e 18 (Dezoito) assentos e com acessibilidade, para atender as necessidades da FUNCESP Fundação de Cultura e Esporte do município de Bandeirantes - MS. **EXECUÇÃO:** Indireta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Global. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 22 de Março de 2023 às 08:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Francisco Antônio de Souza, nº 2.555, centro, no Município de Bandeirantes - MS. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br e no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeituramunicipal_de_bandeirantes.

Bandeirantes-MS, 06 de Março de 2023

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº 005/2023, Pregão Eletrônico Nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi **ADJUDICADO** pela Pregoeira à empresa proponente: GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.781.967/0001-16, para fornecer os itens: 01 ao 05, totalizando o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 07 de março de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO E CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o **RESULTADO** da fase de habilitação e convoca os interessados para a sessão de continuidade quanto a fase de proposta técnica, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.980/2022-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS VOLTADAS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - CMDCA

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 14h00min do dia 10 de março de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

A ata de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=056

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados que foi interposto recurso administrativo pela proponente MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP referente à fase de proposta técnica da licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137.835/2021-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020325 APF Nº 0513.273-64, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM CANGURU, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

Os interessados em interpor contrarrazões ou impugnar o recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A peça recursal e demais informações poderão ser consultadas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CP&numcom=23

Campo Grande - MS, 07 de março de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à Contratação de empresa habilitada para a Ampliação e Modernização da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Érico Veríssimo, de acordo com os projetos Arquitetônico, estrutural, hidro sanitário e elétrico elaborados por empresa contratada pela SEINFRA, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de março de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com

ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de março de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL

Portaria 522/202

REPUBLICAÇÃO**AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a futura aquisição de veículos a serem destinados ao Esf Central, Hospital Municipal, Regulação e Canil Municipal, conforme Emendas Impositivas nºs 01, 05 e 09 (projeto de lei 83/2022), propostas pela Câmara Municipal e a serem executadas pelo Executivo Municipal - Lei nº 1.339/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de março de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corguinho**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão nº 002/2023, destinado a Aquisição Implementos Agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital de PREGÃO Nº 002/2023; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação á: **COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.734.985/0002-58**, vencedora dos itens, 01 e 05, totalizando o certame com valor de **R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais)**. **PEDRO PIRES JUNIOR – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.507.847/0001-80**, vencedora do item, 03, totalizando o certame com valor de **R\$ 28.500,00 (vinte oito mil, quinhentos reais)**. **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.416.243/0001-52**, vencedora do item, 02, totalizando o certame com valor de **R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**. **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77**, vencedora do item, 04, totalizando o certame com valor de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**. Corguinho-MS, 07 de março de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 010/2023 - Pregão Presencial: 002/2023. Objeto: Aquisição Implementos Agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. Vencedoras: **COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.734.985/0002-58**, vencedora dos itens, 01 e 05, totalizando o certame com valor de **R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais)**. **PEDRO PIRES JUNIOR – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.507.847/0001-80**, vencedora do item, 03, totalizando o certame com valor de **R\$ 28.500,00 (vinte oito mil, quinhentos reais)**. **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.416.243/0001-52**, vencedora do item, 02, totalizando o certame com valor de **R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**. **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.963.380/0001-77**, vencedora do item, 04, totalizando o certame com valor de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais)**. Corguinho-MS, 07 de março de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

PROC. ADM. Nº 111/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: ACF ENGENHARIA COMERCIO LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de 15,23% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 045/2020, previsto na Cláusula Terceira referente a contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de abastecimento de água da comunidade Furnas da Boa Sorte, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul, visando atender o Convenio nº 865187/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Corguinho – MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro. O valor reservado para a consecução do presente aditamento referente ao percentual de 15,23% é de R\$ 36.049,58 (trinta e seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito), passando o valor inicial do contrato de R\$ 236.639,75 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 217.401,51 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), após o terceiro termo de supressão e para R\$ 253.451,09 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), após o 5º termo aditivo. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria. 15.001-15.451.0007.1001-4.4.90.51.1.501.000. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 45/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante:** Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal - **Contratada:** Eustáquio Jeovan de Figueiredo – Representante legal Corguinho - MS, 07 de março de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 10/2023**

Pregão Eletrônico nº 129/2.022 - Processo nº 33.001/2021.

Processo nº 5.313/2023 - Empenhos nº 117/2023 E 118/2023.

Ata de Registro de Preço nº 02/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 72,10 (Setenta e dois reais e dez centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irredutíveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 01 de março de 2023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 129/2.022 - Processo nº 33.001/2021.

Processo nº 5.460/2023 - Empenho nº 110/2023.

Ata de Registro de Preço nº 02/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa MBM STORE LTDA.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 646,70 (Seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irredutíveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 06 de março de 2023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e MBM STORE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 – SMS

Processo: 12.536/2021

Pregão Eletrônico nº 110/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: O objeto do presente contrato é a equipamentos e materiais de estimulação precoce e de fisioterapia para atender crianças e adolescentes em tratamento pela rede municipal de saúde.

Valor: R\$ 23.374,16 (Vinte e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

25.91.10.302.103.2689 – Gerenciamento da Gestão do SUS – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo.

Data da Assinatura: 06/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP.

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – Processo nº 32306/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a Aquisição de equipamentos e materiais (nobrek, régua de tomada e cabo de força) para atender a

Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação. Empresas vencedoras: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (16847666000110) com o lote: 1 no valor total de R\$61.220,00 (sessenta e um mil e duzentos e vinte reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$2.865,60 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item deserto:4

Corumbá, 07 de março de 2023.

Eduardo Aguilar Iunes / Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 137/2022 – Processo nº 26200/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Registro de Preços para aquisição de Kit Material Escolar para distribuição gratuita aos educandos da Educação Infantil (Nível I, II e III) e Pré-Escola; Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Rede Municipal de Ensino (REME) de Corumbá/MS. Empresa vencedora AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (14559760000148) com os lotes: 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$975.211,77 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e onze reais e setenta e sete centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$208.374,26 (duzentos e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Corumbá, 07 de março de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

Extrato do Contrato nº 04/2023 – SEFIN – Processo nº 1414/2023.

Partes: Município de Corumbá – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AR RP Certificação Digital Eireli Ltda.

Objeto: É o Registro de Preço para eventual aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor Global: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.122.0104.4071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

3.3.90.40.99– Outros serviços de TIC

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 03/03/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AR RP Certificação Digital Eireli Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2023 – Processo n.º 1164/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 23 de março de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 07 de março de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 127/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando **Aquisição e instalação de playgrounds ou Parques Infantis completos no município de Costa Rica/MS, convênio nº 931089/2022/MC/CAIXA, com recursos do Ministério da Cidadania e contrapartida financeira do município**, foi prorrogada a data para abertura das propostas ficando para o dia **21 de março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 06 de março de 2023

Francineide Paula de Queiroz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 698/2022. Pregão Presencial Nº 095/2022.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição parcelada de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, seguindo especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Empresa (S) Vencedora (S):** MARCELINO BESERRA NETO – ME - R\$ 10.842,70 / PAPELARIA HERVAL LTDA – EPP - 63.442,17 / LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA – ME - 90.378,58 / GUILHERME ALEXANDRE MULLER LTDA ME - R\$ 186.693,60 / IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - R\$ 60.674,06 / COMERCIAL KED LTDA EPP - R\$ 261.423,47 / A.B.C COMERCIO DE LIVROS TECNOLOGIA EDU. E SERVIÇOS LTDA - 179.707,33 / MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - 46.285,88 / ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 143.974,05. Coxim/MS, 06 de Março de 2023. **Sueli Pereira da Silva**. Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital.

Coxim/MS, 06 de Março de 2023.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

A prefeitura municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerencia de licitações, torna público, a abertura da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 Caminhão com Caçamba Basculante de 12m³ para o projeto de Patrulha Mecanizada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Coxim/MS, através do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Coxim/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio nº 922840/2021/MAPA – Patrulha Mecanizada).

Processo Administrativo nº 090/2023.

Pregão Eletrônico Nº 015/2023.

Edital nº020/2023.

Recebimento de Propostas: As 08:00 horas do dia 07/03/2023 as 08:29 horas do dia 20/03/2023 (Horário Brasília -DF).

Abertura e Julgamento das Propostas: 08:30 horas do dia 20/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 horas do dia 20/03/2023.

Local: Portal: Bolsa de Licitações Do Brasil – BLL.

www.bllcompras.com

Coxim-MS, 03 de Março de 2023.

Claudival Conceição de Araújo

Gerente de Licitação

Aviso de Revogação

Processo Administrativo nº 002/2023 Pregão Presencial nº002/2023. A Prefeitura Municipal de Coxim-MS, com base no princípio da autotutela administrativa, e nos termos da decisão encartada nos autos, decide Revogar o certame licitatório Pregão Presencial nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 002/2023. Coxim-MS, 07 de março de 2023. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

Resultado de Licitação

Processo Administrativo Nº 414/2022. Concorrência Pública Nº 001/2022. Edital nº 075/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da prefeitura municipal de Coxim (MS). Empresa (S) Vencedora (S): JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME.....R\$ 1.200.000,00. Coxim, MS, 07 de março de 2023.

Sueli Pereira da Silva
Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, torna público, a realização da licitação. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviços de munc, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Coxim/MS, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no termo de referência - anexo I do edital. Pregão Eletrônico nº 059/2022. Processo Administrativo nº 428/2022. Recebimento das propostas às 08h do dia 08/03/2023 até às 08h29min do dia 22/03/2023. Abertura e julgamento das propostas 08h30 do dia 22/03/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h00 min do dia 22/03/2023 (horário DF). Referência de tempo: horário de Brasília (DF). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com Coxim/MS, 07 de Março de 2023. **Claudival Conceição de Araújo**. Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Inocência

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2023
EDITAL Nº 019/2023

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 972 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM/LOTE"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes dos itens fracassados ou desertos no Pregão nº 067/2021; foi Cancelado o Pregão Eletrônico nº 094/2022, Processo nº 114/2022, Revogado o Pregão nº 089/2022 para atender o Hospital e Maternidade de Inocência-MS, Processo 27/006581/2021, Secretaria de Estado de Saúde - SES**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 22 de março de 2023.

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 22 de março de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) OU LOCAL na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br>. Todas as referências de tempo serão observadas o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se. Inocência/MS, 07 de março de 2023. Bruna Lovato Carneiro da Silva - Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
EDITAL Nº 039/2023

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 972 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade - **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.

BJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Trator Agrícola com convenio nº 922203/2021, para atender as necessidades do Município de Inocência-MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, que será utilizado na patrulha mecanizada deste município para recuperação das estradas vicinais e apoio ao pequeno e médio produtor rural, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 21 de março de 2023.

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 21 de março de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3574-1040 E 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) ou LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br> todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se. Inocência/MS, 07 de março de 2023.

Bruna Lovato Carneiro da Silva - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para Prestação de Serviços assistenciais de saúde em nível ambulatorial e emergência com finalidade de apoio diagnóstico em média e alta complexidade (Exames Laboratoriais) conforme Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 022/2022, que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS. QUADRO 1 - TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDA
01	ÁCIDO FÓLICO	TESTES	06
02	ÁCIDO ÚRICO	TESTES	300
03	ALT (TGP)	TESTES	400
04	AST (TGO)	TESTES	500
05	AMILASE	TESTES	80
06	ANTICOAGULANTE LÚPICO	TESTES	02
07	BETA - HCG	TESTES	50
08	BILIRRUBINA DIRETA	TESTES	100
09	BILIRRUBINA TOTAL	TESTES	100
10	CÁLCIO	TESTES	17
11	CK - MB	TESTES	150
12	CALPROTECTINA FECAL	TESTES	01
13	CLEARANCE DE CREATININA	TESTES	04
14	COLESTEROL HDL SEM PRECIPITAÇÃO	TESTES	500
15	COLESTEROL TOTAL	TESTES	500
16	CREATININA	TESTES	600
17	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	TESTES	150
18	DIMERO - D EM PLASMA	TESTES	02
19	DESIDROGENASE LÁCTICA	TESTES	01
20	ESTRONA	TESTES	04
21	ESTRADIOL	TESTES	14
22	ESTRIOL	TESTES	04
23	FAN	TESTES	09
24	FERRO	TESTES	17
25	FERRITINA	TESTES	18
26	FTA-ABS IGG	TESTES	02
27	FTA - ABS IGM	TESTES	02
28	FOSFATASE ALCALINA	TESTES	80
29	GAMA GT	TESTES	80
30	GLICOSE	TESTES	600
31	HEMOGRAMA COMPLETO	TESTES	1.200
32	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	TESTES	56
33	HORMÔNIO LUTEINIZANTE	TESTES	10
34	MAGNÉSIO	TESTES	06
35	MICROALBUMINURIA	TESTES	03
36	PEPTÍDIO C	TESTES	01
37	POTÁSSIO	TESTES	36
38	PROGESTERONA	TESTES	09
39	PROLACTINA	TESTES	09
40	PROTEINÚRIA	TESTES	03
41	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA	TESTES	150
42	PSA TOTAL	TESTES	26
43	SANGUE OCULTO EM FEZES	TESTES	04
44	S - DHEA	TESTES	01
45	SÓDIO	TESTES	34
46	T3 TOTAL E LIVRE	TESTES	26
47	T4 TOTAL E LIVRE	TESTES	69

48	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTOMBINA - TAP.	TESTES	35
49	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA.	TESTES	35
50	TESTOSTERONA TOTAL E LIVRE	TESTES	04
51	TRAB	TESTES	01
52	TRANSFERRINA	TESTES	03
53	TRIGLICÉRIDIOS	TESTES	500
54	TROPONINA	TESTES	150
55	TSH	TESTES	93
56	URÉIA	TESTES	600
57	UROCULTURA	TESTES	15
58	VDRL	TESTES	30
59	VITAMINA B12	TESTES	17
60	VITAMINA C	TESTES	03
61	VITAMINA D25	TESTES	32
62	ZINCO	TESTES	03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020901.10.302.0501.2288.0000 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Ficha 1098 – Fonte 1500. E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte.**Data:** Ivinhema-MS, 06 de Março de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua C. P. L, **torna público**, o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de INFRAESTRUTURA – URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MANOEL GOUVEIA – BAIRRO ITAPOÃ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, **Contrato de Repasse nº 924652/2021** - Operação 1081567-63, de 31/12/2021, assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**VENCEDOR: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 1.155.923,89 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).Ivinhema-MS, 07 de Março de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 -TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de Portais Turísticos no município de Jardim/MS, conforme contrato de repasse nº 900997/2020/MTUR/CAIXA, Operação nº 1071560-91, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA:** 27 de Março de 2023 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. Jardim-MS, 07 de março de 2023.

Rozeli Alves Fernandes

Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que ocorrerá no dia **22 de Março de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), visando o registro de preços para contratação mais vantajosa de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, visando atender às Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 horas do dia 07/03/2023 às 08:15 horas do dia 22/03/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:16 às 08:59 horas do dia 22/03/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

às 09:00 horas do dia 22/03/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 07 de Março de 2022.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº003/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2023. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUTI. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 22 de Março de 2023, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 07 de Março de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 421/2022.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/03/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>. Naviraí – MS, 07 de Março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PAULO II, BAIRRO JARDIM PROGRESSO, DE ACORDO COM OFÍCIO Nº 1-2139/2022/REGOV/DD DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONTRATO DE REPASSE Nº 914404/2021 - OPERAÇÃO 1078241-99. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 29/2023.***DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/03/2023 às 08h15min (horário local).***O edital estará disponível para download no site:** transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de março 2023.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA FATIMA DO SUL, Nº 1.113 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 77/2023.***DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/03/2023 às 08h15min (horário local).***O edital estará disponível para download no site:** transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de março 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 25/2023, Processo nº 155/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção das máquinas do setor de costura e afiação de tesouras para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/03/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 24/2023, Processo nº 06/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de higienização, equipamentos de proteção individual e descartável para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/03/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº **03/2023** – Processo Administrativo nº 111522/2022, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. **O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Genêros Alimentícios (não perecíveis) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o ano letivo de 2023, conforme c.i nº 05/2023, e solicitação de Compra nº 1221986/2022 a pedido da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.**

. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) e na Plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/03/2023 às 9h (Horário de Brasília – DF).** Nova Andradina – 06 de fevereiro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **09/2023** - Processo nº **111732/2023** – FLY Nº **0333.000470/2023**, tipo menor preço por **ITEM**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA – MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIATRICA – SEXO MASCULINO (MENOR E MAIOR DE IDADE), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**, através da C.I. nº **781/2022** e Solicitação nº **1283/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde do Edital e seus anexos. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para

qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/03/2023 às 07H30M (horário local).

Nova Andradina- MS, 06 de março de 2023.

Welinton Bachega Brito

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS e a empresa A.R. DOS SANTOS FILHO ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, com motorista, para atender os alunos da área rural da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelo Decreto Federal n. 8.538/2015, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023, PREGÃO Nº 009/2023, que faz parte integrante deste.

PRAZO: O CONTRATO será celebrado com duração até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária diretamente à contratada, após recebimento do produto e mediante a apresentação pela contratada de nota fiscal, em 01 (uma) via encaminhada à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento das despesas, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (dias) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, acompanhada da PLANILHA MENSAL DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM POR LINHA, devidamente atestada pelo responsável pelo transporte escolar e pelo fiscal do contrato, obedecendo os seguintes valores e trajetos:

LOTE: 1 - LINHAS - Rota Água Azul; Rota Urubu e Rota Ribeirópolis

1 - O ponto inicial da rota é Faz. Água Azul: Saindo da Faz. Água Azul, fazendo o trajeto para transportar os alunos das seguintes Fazendas: Retiro Água Azul; Faz. Nova Conquista; Faz. Rancharia; Faz. São José; Faz. Porteira; Faz. Ouro Preto; Faz. Vai Quem Quer; Faz. Flor da Mata; Faz. Santana e Escola São Lourenço. Veículo com capacidade de transporte de no mínimo 16 passageiros.	Km	26.680,00 SERVIÇO	8,2108	219.063,07
2 - O ponto inicial da rota é Faz. Rancho Alegre: Saindo da Faz. Rancho Alegre, fazendo o trajeto para transportar os alunos das seguintes Fazendas: Faz. Cascata; Faz. Lavoura; Faz. Erechim; Faz. Vista Alegre; Retiro Baguassu; Faz. Santa Maria; Faz. Pulador; Faz. São Bento; Faz. São José; Retiro Funil e Escola São Lourenço. Veículo com capacidade de transporte de no	Km	23.520,00 SERVIÇO	8,4904	199.694,21
Mínimo 17 passageiros.				
3 - O ponto inicial da rota é Faz. Monte Alegre: Saindo da Faz. Monte Alegre, fazendo o trajeto para transportar os alunos das seguintes Fazendas: Faz. Karuguá; Faz. São José; Faz. Terra Santa; Faz. Firme; Retiro Morada Do Jaó; Faz. Pranchado; Faz. Bahia Grande; Faz. Retiro Firme; Faz. Lagoa Branca; Faz. Touro Piru; Faz. Santa Helena; Faz. Jacaré de Chifre e Sala Ribeirópolis. Veículo com capacidade de transporte de no mínimo 35 passageiros.	Km	54.400,00 SERVIÇO	8,6103	468.400,32

Total do Participante -----> R\$ 887.157,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente CONTRATO correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir.

Recurso: Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0004 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.018 - Gestão do Transporte Escolar

Elemento de Dispensa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.500(0500) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 000078

DATA: 28 de fevereiro de 2023.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – pelo contratante.

ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br**

OBJETO: É a escolha da melhor proposta para Registro de Preços para aquisição futura e eventual de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Rede Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**. **O Edital encontra-se disponível:** No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante – MS, 07 de março de 2023 – **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA – Pregoeira Oficial**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 113/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 29.916.427/0001-16**, com o valor de R\$ 1.405.918,29 (hum milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos). Em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 17.1 do Edital. Rio Brilhante/MS, 07 de março de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI – Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 35/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM** **OBJETO:** Abertura de Processo Licitatório para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Pães e Produtos Lácteos) no exercício de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **24 de Março de 2023, às 08 horas. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de Março de 2023.** Pâmela Gomes de Almeida Pereira **Pregoeira**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de varrição e raspagem de vias; capinação, coleta de grama, folhas, pequenos entulhos e corte da grama; pintura de meio-fios (cal e tinta); poda de árvore, sinalização horizontal com resina acrílica emulsificada em água (0,4 mm), coleta de entulhos e galhos, limpeza de bueiro (boca de lobo e boca-de-dragão), e demais serviços correlatos diários com fornecimento de equipamentos necessários (epis), em conformidade com o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas e Cronograma, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de março de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa para executar serviço de poda ornamental de árvores em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) do Município de São Gabriel do Oeste – MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **NAIARA FERNANDA ROSA CORREIA 02782801295**, para todos os itens, com o valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais). São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2023. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1932/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa para executar serviço de poda ornamental de árvores em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços/prédios públicos) do Município de São Gabriel do Oeste – MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **NAIARA FERNANDA ROSA CORREIA 02782801295** para todos os itens, com valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 Março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

Legislação: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º c/c inciso II do Art. 176 da Lei 14.133/21.

Objeto: O objeto da presente licitação é para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de concreto usinado de classe de resistência à compressão próxima de 200 kgf/cm², nomeado de concreto usinado 20MPa e malha de ferro de 4,20mm, esse material será aplicado em obras de engenharia civil, visando a construção de calçadas, estacionamentos, canaletas de concreto, manutenção e pequenos reparos no município de Selvíria – MS. Data da realização do Pregão: FICA ADIADO para o dia 21/03/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 07 de março de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Aquisição de acessórios e instrumentos musicais em atendimento às demandas dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Núcleo de Estudo e Capacitação da Assistência Social (NECAS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.

treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de março de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação.

Câmara Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

VINCULADA À CONCORRÊNCIA 001/2023 PROCESSO Nº 006/2023

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência 001/2023 (Processo 006/2023) para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Para efetivar a inscrição os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de 09/03/2023 a 15/03/2023, das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS, no Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Marcelino Pires, 3495 – Jardim Caramuru, nesta cidade, munidos dos documentos exigidos no Edital de Chamada Pública, que estará à disposição nos meios abaixo descritos.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na Câmara Municipal de Dourados/MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, o edital deverá ser retirado no local acima informado (com apresentação de *pen drive*) ou no endereço eletrônico <https://app.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmdrs&grupo=1001>

(Vinculado ao processo 006/2023 – Concorrência 001/2023)

OBSERVAÇÃO: Os membros da comissão não serão remunerados.

Dourados/MS, 07 de março de 2023.

Laudir Antônio Munaretto

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia quinze de março de dois mil e vinte e três (15/03/2023), no período das 07h30 às 17h00, dos seguintes dia e locais, com qualquer número de presentes. A Assembleia será itinerante que percorrerá as dependências das empresas Sonora Estância S/A e Rio Corrente Agrícola S/A, situadas na Rua da Cana, nº 178 – Centro – Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho abrangente aos trabalhadores das empresas estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com os representantes das categorias econômicas, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva e o percentual de repasse às entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical.

Sonora-MS, 07 de março de 2023.

Daniel Tomé da Silva

Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA**CNPJ Nº 03.719.820/0001-26****AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – km 18 – Fazenda Santa Rosa, Escritório – Sala 1 e 2, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

Naviraí – MS., 06 de Março de 2023.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor-Presidente

LARANGEIRA MENDES S/A
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virginia os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

Ponta Porã – MS., 06 de Março de 2023.

Raul Francisco Mendes Prates
Diretor-Presidente

UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os 1.561 (hum mil quinhentos e sessenta e um) cooperados da Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 21 de março de 2023 (terça-feira), às 7h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 8h, em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às 9h em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia ora convocada será realizada na forma semipresencial: a) os itens 1 e 2 deste Edital serão realizados exclusivamente de forma presencial na sede da Cooperativa, na Rua Goiás, nº 695, nesta cidade (ver nota "c", abaixo); b) os itens seguintes serão realizados a partir das 19h30 de forma semipresencial, ou seja, através de plataformas digitais e também de forma presencial (ver nota "d", abaixo). A Assembleia Geral Ordinária de que trata o presente Edital terá a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Unimed Campo Grande para o mandato 2023/2024; 2. Eleição de dois (2) cooperados para concorrerem ao Conselho Fiscal da Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul – Federação Estadual das Cooperativas Médicas, para o mandato 2023/2024. 3. Prestação de contas pelo Conselho de Administração da Unimed Campo Grande, relativo ao exercício de 2022, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: i) Relatório de Gestão do exercício de 2022; ii) Balanço Patrimonial do exercício de 2022; iii) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas. 4. Destinação das sobras ou repartição das perdas apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos obrigatórios; 5. Fixação das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Unimed Campo Grande; 6. Proclamação dos resultados das eleições previstas nos itens 1 e 2 do presente Edital; Notas: a) Serão observadas, nas deliberações da Assembleia ora convocada, as disposições contidas nos artigos 16, inciso VI, "a", 50 e 54 do Estatuto Social da Unimed Campo Grande, que contemplam os impedimentos de votar e ser votado; b) os documentos relativos ao item 3 (relatório de gestão, balanço patrimonial e demonstrativo das sobras apuradas) encontram-se à disposição, para consulta, no Portal do Cooperado; c) A votação das eleições previstas nos itens 1 e 2 da Ordem do Dia será realizada de modo exclusivamente presencial, na sede da Cooperativa, no período compreendido das 9h às 17h; d) O desenvolvimento dos demais itens (3 a 6) da Ordem do Dia terá início às 19h30, quando então a Assembleia passará a ser realizada de modo semipresencial, da seguinte forma: d.1) na sede da Cooperativa, na Rua Goiás, nº 695, nesta cidade, serão disponibilizados lugares de acordo com a capacidade máxima do local para os cooperados que desejarem participar da Assembleia de forma presencial, os quais deverão retirar a credencial previamente; d.2) para os demais cooperados, a Assembleia será transmitida através da plataforma digital "Zoom" (zoom.com), cujo endereço eletrônico será enviado aos cooperados com antecedência; d.3) as votações dos itens 3, 4 e 5 serão realizadas exclusivamente através da plataforma digital "Eleja Online" (elejaonline.com), cujo endereço eletrônico será igualmente enviado aos cooperados com antecedência. e) As eleições referidas no presente Edital obedecerão a Resolução COAD nº 052/2020 e serão conduzidas pela Comissão Eleitoral devidamente constituída na forma Estatutária. Campo Grande, 01 de março de 2023. Dr. Eduardo Kawano, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ Nº 0.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de Usina Asfáltica (CBUQ) através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada na Pedreira Três Lagoas, coordenadas: LAT -20.888394° LONG -51.663509° zona Rural do município de Três Lagoas /MS.

EDITAL

CENTRO DE TRADIÇÕES MOTTA SÃO PEDRO – C.T.M.S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.421/0001-69, vem através deste, convocar sócios e familiares para eleição da nova diretoria que será realizada no dia 01 de Abril de 2023 às 16:00 horas na sede do Clube.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE Real Park, localizada Área Institucional 6 do Loteamento Real Park, s/n, Perímetro Urbano, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

A INSTITUIÇÃO MÁXIMA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º GRAU, com sede em Campo Grande/MS, sito à rua Goiás, 782, Jardim dos Estados, CEP 79020-101, inscrita no CNPJ sob o nº 97.455.786/0001-73 está em processo de liquidação no período de 28/02/2023 a 10/03/2023, conforme a liquidante MARLENE SGUISSARDI DA ROSA.

EDITAL

CASSILÂNDIA AGROAVÍCOLA LTDA. torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Cassilândia – MS o licenciamento ambiental para avicultura (engorda e/ou postura de ovos) acima de 2000 cabeças/lote através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Fazenda Pluma III, Rod. MS 306, S/N, KM 45, Zona Rural, município de Cassilândia - MS.

EDITAL

Sebastiana Afanaci Bagui torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA a Renovação e Mudança de Titularidade do Licenciamento Ambiental p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- RLO/Mudança de Titularidade, local ESTÂNCIA AVIÁRIO DOS BAGUI, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

JOSÉ VESCOVI torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - LO local Sítio IPÊ, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, definida na Assembleia Geral Eleitoral do dia 28/02/2023 (conforme art. 29 , do Estatuto Social do SIMSPNA), representada neste ato pelo presidente, que ao final assina e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade, torna público o edital de convocação das eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de NOVA ANDRADINA/MS (SIMSPNA) com mandato de 04 (quatro) anos – início em 25/04/2023 e término em 25/04/2027.

1) As eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 05/04/2023 (quarta-feira) das 07:30 horas às 17:30 horas, com urna fixa na Sede do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de NOVA ANDRADINA/MS, sito na Rua JOÃO TEODORO BRAGA 825, bairro Capilé– Nova Andradina/MS e duas urnas itinerantes, nos locais que estiverem presentes os servidores públicos municipais deste município;

2) O SIMSPNA publicará o presente edital em Jornal de Circulação na cidade e Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, conforme previsão no artigo 30 do estatuto da entidade;

3) As Chapas concorrentes deverão ser registradas na sede do SIMSPNA sito na JOÃO TEODORO BRAGA 825, bairro Capilé NOVA ANDRADINA/MS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital (art. 43 do Estatuto Social), das 8:00 horas às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira;

As Chapas só poderão ser inscritas se completas, devendo apresentar no ato da inscrição, sob pena de indeferimento os seguintes documentos:

a) requerimento, em duas vias, à Comissão Eleitoral, acompanhado da seguinte documentação;

b) ficha de qualificação dos candidatos;

c) cópia autenticada do ato de nomeação, onde constem a qualificação civil, o contrato de trabalho e o tempo de exercício profissional na Base Territorial do Sindicato.

4) Caso não seja atingido o *quórum* na primeira eleição e em caso de empate entre as chapas votadas, a nova eleição acontecerá no prazo de 15 dias após o resultado do primeiro pleito, em data a ser definida pela comissão Eleitoral das 07:30 horas às 17:30 horas, com urna fixa na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de NOVA ANDRADINA/MS e duas urnas itinerantes, nos locais que estiverem presentes os servidores públicos municipais deste município;

5) Poderá ser candidato e eleitor o filiado que, na data da realização da eleição estiver em dia com as suas obrigações estatutárias e no mínimo 01 (um) ano de inscrição no quadro social do Sindicato, exceto o associado em cargo comissionado, conforme determinam o artigo 31 do Estatuto da entidade;

O processo eleitoral será organizado, conduzido e coordenado por mesas coletoras e apuradoras que terão plenos poderes para gerir as eleições sindicais.

NOVA ANDRADINA/MS, 28 de fevereiro de 2023.

Monique Renata de Andrade Dausen
Presidente da Comissão Eleitoral